

O SETOR TURÍSTICO
VERSUS
A EXPLORAÇÃO SEXUAL
NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO
Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

COORDENADORA DO PROGRAMA TURISMO
SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA
Elisabeth Bahia

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PRESIDENTE
Carlos Ivan Simonsen Leal

DIRETOR DA ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS (EBAPE)
Bianor Scelza Cavalcanti

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TURISMO
Luiz Gustavo Barbosa
Deborah Moraes Zouain

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDOS EM GESTÃO SOCIAL
Fernando Guilherme Tenório

CHILDHOOD BRASIL

PRESIDENTE DO CONSELHO
Rosana Camargo de Arruda Botelho

DIRETORA EXECUTIVA
Ana Maria Drummond

COORDENADOR DE PROGRAMAS
Itamar Batista Gonçalves

EQUIPE MINISTÉRIO DO TURISMO

COORDENAÇÃO GERAL
Elisabeth Bahia

ASSESSORIA TÉCNICA
Maria Aurélia de Sá Pinto

EQUIPE FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

COORDENAÇÃO GERAL
Luiz Gustavo Medeiros Barbosa
Fernando Guilherme Tenório

COORDENAÇÃO EXECUTIVA
Cristiane Rezende

COORDENADORES LOCAIS
Analia Soria Batista
José Antônio Gomes de Pinho
José Luís Abreu Dutra
Marco Antonio Carvalho Teixeira
Valdenei de Melo Parente

PESQUISADORES
Aniele Marquez
Bernardo Vaz
Cristina Marins
Eliane Maria Reis Neves
Flavio Lenz
Glauco da Costa Knopp
Ilza Valéria Moreira Jorge
Ivã Coelho
Júlia Barbosa Brandão
Marina Farkas Bitelman
Michelle de Oliveira Mafra Souza
Mônica Santana
Romilda Cumarú
Thais Alves Moreira
Tháisa Restani Veras
Valéria Martins da Silva Pinho

COLABORAÇÃO TÉCNICA
Paulo Cesar Stilpen

EQUIPE CHILDHOOD BRASIL

DIRETORA EXECUTIVA
Ana Maria Drummond

COORDENAÇÃO GERAL
Itamar Batista Gonçalves

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Tatiana Larizzatti

Fernando G. Tenório
Luiz Gustavo Medeiros Barbosa
ORGANIZADORES

O SETOR TURÍSTICO

VERSUS

A EXPLORAÇÃO SEXUAL

NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA



EBAPE
• núcleo de turismo



ISBN — 978-85-225-0704-7

Copyright © Fernando G. Tenório e Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Direitos desta edição reservados à
EDITORA FGV
Rua Jornalista Orlando Dantas, 37
22231-010 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil
Tels.: 0800-21-7777 — 21-2559-4427
Fax: 21-2559-4430
e-mail: editora@fgv.br — pedidoseditora@fgv.br
web site: www.fgv.br/editora

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação do copyright (Lei nº 9.610/98).

Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.

1ª edição — 2008

PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS: Mariflor Rocha

EDITORACÃO ELETRÔNICA: FA Editoração Eletrônica

REVISÃO: Aleidis de Beltran, Fatima Caroni e Mauro Pinto de Faria

CAPA: Isabel Lippi

**Ficha catalográfica elaborada pela
Biblioteca Mario Henrique Simonsen / FGV**

O setor turístico versus a exploração sexual na infância e na adolescência / Fernando G. Tenório, Luiz Gustavo Medeiros Barbosa (orgs.). — Rio de Janeiro : Editora FGV, 2008.
424 p.

Inclui bibliografia.

1. Crime sexual contra as crianças — Brasil. 2. Prostituição de crianças — Brasil. 3. Prostituição de adolescentes — Brasil. 4. Turismo sexual — Brasil. 5. Direitos das crianças — Brasil. 6. Direitos dos adolescentes — Brasil I. Tenório, Fernando Guilherme. II. Barbosa, Luiz Gustavo Medeiros. III. Fundação Getulio Vargas.

CDD – 353.0076

Sumário



Prefácio 9

Parte I — A exploração sexual na infância e adolescência: uma leitura
em cinco localidades 11

Introdução 13

Fernando Guilherme Tenório

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Turismo social e proteção a crianças e adolescentes contra a exploração
sexual em Manaus: situação recente 17

Valdenei de Melo Parente

Michelle de Oliveira Mafra Souza

Romilda Araújo Cumarú

Valéria Martins da Silva Pinho

O estado-da-arte: situação, ações, distorções e omissões na relação
entre turismo e combate à exploração sexual comercial de crianças e
adolescentes na cidade do Rio de Janeiro 61

José Luís Abreu Dutra

Bernardo Vaz

Cristina Marins

Flavio Lenz

Tháisa Restani Veras

Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Salvador 123

José Antônio Gomes de Pinho

Aniele Marquez

Ivã Coelho

Mônica Santana

Exploração sexual de crianças e adolescentes em São Paulo 185

Marco Antonio Carvalho Teixeira

Ilza Valéria Jorge

Júlia Brandão

Marina Farkas Bitelman

Turismo e exploração sexual de crianças e adolescentes na região Centro-Oeste: características da rede social de proteção 201

Analía Soria Batista

Eliane Maria Reis Neves

Thais Alves Moreira

Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux: Programa Turismo Sustentável & Infância 245

Glauco da Costa Knopp

Conclusão 255

Fernando Guilherme Tenório

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Parte II — O enfrentamento da exploração sexual na infância e adolescência: quatro casos 259

Introdução 261

Fernando Guilherme Tenório

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Atuação das ONGs em Manaus no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes: um estudo de caso 263

Valdenei de Melo Parente

Michelle de Oliveira Mafra Souza

Romilda Araújo Cumarú

Valéria Martins da Silva Pinho

Compromisso com a proteção de crianças e adolescentes: o caso da
Atlantica Hotels International 291

Marco Antonio Carvalho Teixeira

Exploração sexual de crianças e adolescentes em Salvador: limites,
restrições e possibilidades de ação do Cedeca-BA 309

José Antônio Gomes de Pinho

Aniele Marquez

Ivã Coelho

Mônica Santana

Estudo de caso da Freeway Brasil 383

Marco Antonio Carvalho Teixeira

Ilza Valéria Jorge

Júlia Brandão

Marina Farkas Bitelman

Conclusão 415

Fernando Guilherme Tenório

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Sobre os autores 419

Prefácio



A questão da exploração sexual de crianças e adolescentes vem sendo tratada com rigor por organismos internacionais. O Brasil, seguindo essa mesma trajetória, deu um grande passo ao elaborar o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Na área do turismo, algumas ações que possam contribuir com a prevenção e enfrentamento à exploração sexual já vêm sendo feitas em nível internacional. No Brasil, a criação do Programa Turismo Sustentável e Infância (TSI) é uma delas. Lançado em 2004 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o TSI realizou campanhas de comunicação e trabalhos de qualificação profissional, como a sensibilização de trabalhadores e empresários que compõem a cadeia produtiva do turismo.

A partir de 2007, a atuação do TSI foi ampliada, com a criação do Observatório de Inovação Social do Turismo e do Prêmio de Responsabilidade Social em Turismo, realizados em parceria com o Núcleo de Turismo, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas (Ebape/FGV) e a Childhood Brasil, braço brasileiro da World Childhood Foundation, que também possui escritórios na Alemanha, Estados Unidos e Suécia.

Este livro apresenta os primeiros resultados do Observatório de Inovação Social do Turismo. O Observatório foi criado com o objetivo de avançar na

base teórica, identificando a situação da exploração sexual no turismo e as experiências efetivas para a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Participaram desta iniciativa professores e pesquisadores de cinco cidades brasileiras: Brasília, Manaus, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Além dos resultados dos estudos apresentados neste livro, vale ressaltar a importância da parceria estabelecida entre governo, academia e organização não-governamental, reforçando as bases para a continuidade do trabalho desenvolvido pelas instituições.

Espera-se que a contribuição desta publicação vá além da disseminação do conhecimento, alcançando a sensibilização ao tema e o permanente exercício de reflexão difundido na academia, a concretização de ações práticas de organizações não-governamentais e a continuação de políticas públicas que tenham como valor máximo assegurar respeito a nossas crianças e adolescentes.

*Ministério do Turismo
Fundação Getúlio Vargas
Childhood Brasil*

Parte I



A EXPLORAÇÃO SEXUAL NA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA: UMA LEITURA EM
CINCO LOCALIDADES

Introdução



Fernando Guilherme Tenório
Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Tem sido recorrente, nos últimos anos, o tema da exploração sexual na infância e adolescência, embora o problema não seja recente. Recentes são as políticas públicas avocadas ao fenômeno, bem como a preocupação de instituições universitárias no desenvolvimento de estudos que apontem não só as questões estruturais que estimulam o problema, como a fome e o analfabetismo, mas, também, aquelas de ordem conjuntural, qual seja, a identificação de organizações da sociedade civil que procuram solucionar esse embaraço na sociedade brasileira. E é nesse quadro contextual que surgem, neste livro, os resultados do projeto de pesquisa implementado na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (Ebape/FGV), por meio de dois de seus programas de estudo: o Programa de Estudos em Gestão Social (Pegs) e o Núcleo de Turismo.

No entanto, tal iniciativa acadêmica não teria resultados que se aproximassem da realidade do problema, sem que contasse com uma proposta não só de pesquisa, mas de um arranjo institucional que desse impulso e segmento a futuros estudos na relação do turismo e seus impactos sobre a sociedade. Para tanto, foi criado o Observatório de Inovação Social do Turismo entre o Pegs e o Núcleo de Turismo com apoio financeiro, inicial, do Ministério do Turismo (MTur) e da Childhood Brasil. Assim, em dezembro de 2006 foi elaborada a proposta de convênio que deu início em março de 2007 às ativida-

des do Observatório que, preliminarmente, atenderiam ao seguinte objetivo: promover a discussão, sistematização conceitual e divulgação de experiências efetivas, voltadas para o turismo articulado com a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Para a execução desse objetivo, a Ebape/FGV, por meio do Peps e do Núcleo de Turismo, realizaria as seguintes atividades:

- ⊙ selecionar áreas temáticas de pesquisa que cotejem os interesses institucionais da FGV e da Childhood Brasil, alinhadas com as atividades desenvolvidas pelo Programa Turismo Sustentável & Infância;
- ⊙ selecionar os docentes e pesquisadores que comporiam grupos de trabalho, de modo a auxiliar na constituição de um corpo permanente de pesquisadores de turismo no Brasil;
- ⊙ construir e disseminar base teórica para o desenvolvimento sustentável do turismo, no sentido de oferecer consistência acadêmica para a discussão;
- ⊙ selecionar e premiar as melhores práticas de responsabilidade social no turismo relacionadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- ⊙ divulgar as iniciativas premiadas através da publicação de artigos que dissertem sobre as experiências de responsabilidade social em empresas turísticas, dentro da temática da proposta;
- ⊙ elaborar propostas de ação dentro da temática abordada.

Destacamos, além dos resultados alcançados com os estudos processados a partir das cinco capitais acordadas para o desenvolvimento da pesquisa: Brasília (DF), Manaus (AM), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP), o método de trabalho adotado. Tal procedimento consistiu na formação de cinco grupos de trabalho, todos alinhados com instituições universitárias que, além da coordenação geral da pesquisa instalada na Ebape/FGV, composta por um professor, um assistente de coordenação de pesquisa e um assistente executivo, desenvolveriam suas atividades nas respectivas cidades. Os grupos tinham a seguinte formação: um professor, um mestrando, um graduando e um membro de organização da sociedade civil afinada com o tema de estudo.

Os grupos de trabalho foram constituídos nas seguintes instituições universitárias: Brasília (DF) — Universidade de Brasília; Manaus (AM) — Universidade Federal do Amazonas; Rio de Janeiro (RJ) — Fundação Getúlio Vargas;

Salvador (BA) — Universidade Federal da Bahia; e São Paulo — Fundação Getúlio Vargas. Ainda com respeito ao método da pesquisa, cada grupo de trabalho produziria um estudo que identificasse na sua cidade-capital qual a situação do fenômeno analisado, assim como casos exemplares no combate à exploração sexual da infância e adolescência, acrescidos das análises para premiação das melhores práticas de responsabilidade social no turismo relacionadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Também deve ser ressaltado que os componentes desses grupos de pesquisa, mestrandos e graduandos, deveriam, ao término de seus cursos, defender dissertações (mestrandos) e monografias (graduandos) relacionadas ao tema em questão. Assim mesmo, os professores coordenadores e membros das organizações da sociedade civil poderiam apoiar-se no material da pesquisa para elaborar textos que servissem de estímulo acadêmico e de práticas de extensão e/ou assessoramento do problema pesquisado.

Cabe ainda, como destaque, o compromisso na divulgação dos resultados alcançados. Para tanto, este livro, composto de duas partes: “A exploração sexual na infância e adolescência: uma leitura em cinco localidades” e “O enfrentamento da exploração sexual na infância e adolescência: quatro casos”, tem este propósito. A primeira parte do livro procura resenhar a situação estrutural e conjuntural do fenômeno estudado em quatro capitais objeto da pesquisa, além da região Centro-Oeste. Já a segunda parte buscou identificar quais instituições da sociedade civil organizada confrontam o problema e como o fazem.

Não caberão dúvidas de que o panorama descrito na primeira parte é desalentador. Nem por isso deveremos nos render aos fatos descritos, até porque a questão que permeia a exploração sexual na infância e adolescência advém, principalmente, das carências sociais estruturais em que vive boa parte da sociedade brasileira. E, na sua relação com um dos setores mais visíveis e que mostra a “cara” do Brasil, o turismo, o fenômeno fica mais acentuado dada a imagem que projeta. A solução parece estar na projeção de políticas públicas que atendam às carências estruturais e na conscientização da sociedade brasileira quanto ao problema e, para isso, o ambiente universitário, junto com a sociedade civil organizada, pode ser um dos formadores dessa consciência.

Uma das experiências que visam o enfrentamento dessa problemática é descrita na primeira parte do livro. A Federação Brasileira de Convention &

Visitors Bureaux (FBCVB), em parceria com o Ministério do Turismo (MTur), desenvolve um projeto visando à sensibilização dos agentes que integram a cadeia produtiva do turismo do Brasil no sentido de contribuir para a proteção da infância contra a exploração sexual no turismo.

A segunda parte do livro parece demonstrar que já existem práticas originadas não só no espaço das organizações da sociedade civil, mas, também, de ações implementadas pelo ambiente empresarial privado. Contudo, tais práticas precisam ser disseminadas, reproduzidas e/ou atuarem como referência a outras organizações do segundo e terceiro setores, tanto no aprimoramento quanto na ampliação do combate à exploração sexual na infância e adolescência. Portanto, ficamos na expectativa de que este livro, apesar das suas limitações conceituais, metodológicas e de conteúdo, sirva como base a todos aqueles que têm a justiça social como a sua referência máxima para o bem-estar da sociedade brasileira.

Vale salientar ainda nesta Introdução a experiência alcançada com este projeto de pesquisa. De um lado, cabe apontar a interação, substantiva e adjetiva, das três instituições (MTur/Childhood/FGV) que conveniaram a criação do Observatório de Inovação Social do Turismo e do projeto de pesquisa. O processo de interação (coordenação) ocorreu de forma democrática, contribuindo, assim, para os resultados alcançados. De outro, destacamos a metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa. Tal experiência metodológica, já praticada pelo Peps e Núcleo de Turismo, confirma que o processo ensino-aprendizagem deve ser fundado em atividades que estimulem não só a relação teoria-prática, mas que, principalmente, aproximem os níveis de ensino dentro do espaço universitário — nesse caso professor, mestrando e graduando em aliança com organizações da sociedade civil que tenham como seu cotidiano práticas que procuram solucionar as carências da sociedade.

Turismo social e proteção a crianças e adolescentes contra a exploração sexual em Manaus: situação recente



Valdenei de Melo Parente
Michelle de Oliveira Mafra Souza
Romilda Araújo Cumaru
Valéria Martins da Silva Pinho

Este capítulo descreve a situação recente da exploração sexual no turismo em Manaus, Amazonas, através do resgate das ações implementadas e em implementação por organismos governamentais, não-governamentais e setor privado.

Por ser uma área onde o turismo vem crescendo significativamente nos últimos anos, principalmente o turismo ecológico, Manaus tem sido alvo de atenção sobre o aumento da exploração sexual comercial infanto-juvenil ligada aos turistas que visitam o estado. Não só os estrangeiros, mas também os nacionais. De fato, segundo a Embratur, o número de turistas estrangeiros passou de 27.338, em 2001, para 32.744, em 2006, um incremento de 20%; e o turismo interno de 450.366, em 2001, para 775.090, em 2005, um aumento de 72%. Ao mesmo tempo, Manaus foi incluída como o sétimo município brasileiro no *ranking* dos 10 primeiros municípios em número de denúncias de abuso e exploração sexual (Abrapia, 2006).

Esse fato mostra que, ao lado do dinamismo econômico¹ que o turismo proporciona, surgem também problemas diversos ligados às questões sociais

¹ O turismo gera receitas turísticas diretas com os dispêndios dos turistas. Mas gera, também, receitas indiretas com as compras realizadas pelas empresas do setor turístico aos seus fornecedores, e receitas induzidas geradas pelo efeito multiplicador das receitas diretas e indiretas sobre o resto da economia. Portanto, o conjunto das atividades vinculadas à cadeia do turismo tem um elevado poder de alavancagem sobre o desenvolvimento econômico (Rua, 2006).

e ecológicas que precisam ser tratadas de forma responsável por toda a sociedade brasileira.

A questão da exploração sexual de crianças e adolescentes tem sido uma preocupação de segmentos importantes da sociedade. Isso porque a exploração e a violência sexual contra crianças e adolescentes, juntamente com a exploração sexual no turismo, um fenômeno até a pouco tempo “invisível”, passaram a aparecer no contexto sociopolítico. Não existe nenhuma estatística comprovada que dimensione o número de crianças e adolescentes que são exploradas sexualmente no Brasil, entretanto, pode-se afirmar que uma só criança depõe contra qualquer pretensão do Brasil de, um dia, autodenominar-se um país civilizado.

Nos últimos anos, algumas iniciativas foram tomadas, a exemplo da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada à apuração de Responsabilidades pela Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil, em 1993, pelo Congresso Nacional. Essa iniciativa, de primeira grandeza, trouxe pela primeira vez a temática para dentro do Estado, que é o principal responsável pela erradicação do problema.

Em outubro de 1994, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia (Cedeca) realizou a Conferência Metropolitana sobre a Prostituição Infanto-Juvenil Feminina e Políticas Públicas, em Salvador. Essa conferência, como exercício democrático e participativo, permitiu uma ampla discussão dos direitos e garantias individuais e coletivos, visando ações transformadoras que se materializaram nas propostas aprovadas.

Em março de 1995, o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (Cecria) promoveu o Seminário sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, em Brasília, que resultou em propostas, tais como: trabalhar a questão da exploração sexual não centrada somente na violência, mas enfatizando a questão dos direitos humanos; e aprofundar a discussão não só da exploração sexual de alcance internacional, mas principalmente em nível nacional.

Sabe-se que esse problema não se restringe apenas ao Brasil, a exemplo da realidade do continente asiático e da América Latina. A luta contra esse tipo de exploração já se manifestou também em movimentos organizados em forma de campanhas, como da End Child Prostitution in Asian Tourism, em Bangcoc, Tailândia, implantada em 1991, e que já envolve 34 países com o

nome de End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes (EPCAT). Nesse contexto, o Brasil se apresenta como um dos países em que a exploração sexual de crianças e adolescentes toma uma grande dimensão, com repercussão internacional.

No Brasil, país com larga extensão geográfica e realidades regionais distintas, as ações propostas para minimizar tal problemática surgem a partir do conhecimento dessas realidades. Entidades que trabalham na defesa e promoção dos direitos da criança se articulam em torno da idéia de implementar campanhas em nível nacional, buscando mobilizar a sociedade contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e do turismo sexual.

É certo que essas campanhas devem focalizar diretamente o objeto que pretendem trabalhar: a exploração e a violência sexual, pois esses crimes oprimem e comprometem o desenvolvimento psíquico, físico e mental de suas vítimas. Assim está definida a prostituição infanto-juvenil de acordo com os arts. 28 e 34 da Convenção Universal dos Direitos da Criança e o art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Toda campanha deve envidar esforços na luta pelo fim da exploração sexual do turismo envolvendo crianças e adolescentes; deve reivindicar retaguardas de atendimento àqueles que já estão sendo vítimas; e sensibilizar a imprensa para o fim do enfoque errôneo dado ao crime: ele é cometido pelo explorador; os meninos ou meninas são vítimas e não devem fazer parte das páginas policiais.

Dessa forma, este capítulo pretende oferecer subsídios para sugestão de políticas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, vítimas do turismo em Manaus, que vem se expandindo de forma real, mas da qual não se dispõe ainda nem mesmo de registro estatístico organizado.

Para evidenciar o problema de uma forma sistematizada, este capítulo está estruturado em nove seções. Na primeira seção descrevem-se a metodologia e a base conceitual do trabalho; na segunda, expõem-se as ações e projetos realizados ou em implementação no estado, subdivididos em ações do governo municipal e do governo estadual; na terceira, quarta e quinta, as ações do Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público, respectivamente; na sexta seção destaca-se o papel das organizações não-governamentais no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, especificamente, das duas ONGs que trabalham com essa questão, que são a Agência Uga-Uga de Comunicação e a Casa Mamãe Margarida; na sétima são feitas considerações

sobre a responsabilidade social das empresas de turismo e do setor hoteleiro local; na oitava é demonstrada a rede de serviços desenvolvidos pelas instituições locais que trabalham com a temática em foco, enfatizando o papel de cada uma no contexto, bem como as lacunas detectadas para o alcance de um melhor resultado, e finalmente, na nona, são tecidas as considerações finais.

Aspectos metodológicos e base conceitual

A pesquisa é do tipo exploratória e foi dividida em duas etapas. Teve como base, na primeira etapa, as informações coletadas através de pesquisa bibliográfica cujas fontes foram a internet e as publicações de instituições locais e nacionais que trabalham no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Também na primeira etapa foi feita uma sondagem junto às agências de viagem e ao setor hoteleiro para averiguar se havia alguma empresa que desenvolvesse ação ou projeto de responsabilidade social voltado para o combate ao turismo sexual. A sondagem se deu através de contatos telefônicos com 50% das agências de turismo (cerca de 33 empresas) que foram selecionadas de forma aleatória. Com relação ao setor hoteleiro, foi realizada uma entrevista com o presidente da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH-AM) com o mesmo objetivo.

Na segunda etapa foi realizada uma pesquisa de campo com as agências de viagem e com o setor hoteleiro, por meio de entrevistas com os gerentes dessas empresas, além da continuação de pesquisa bibliográfica em bibliotecas de universidades e institutos de pesquisa. A pesquisa de campo foi aplicada a todas as agências de viagem cadastradas na Associação Brasileira de Agências de Viagem (Abav-AM), porém das 66 cadastradas apenas 37 responderam ao formulário, algumas por se negarem a participar da pesquisa, outras por não terem sido encontradas. Quanto ao setor hoteleiro, o universo da pesquisa foi obtido por meio do catálogo telefônico, totalizando 27 hotéis das principais redes do setor. Também pelos mesmos motivos ocorridos com as agências de viagens só nove hotéis responderam ao questionário. O instrumento de coleta utilizado foi o formulário estruturado com perguntas de ordem qualitativa com o objetivo de averiguar se esses empresários desenvolvem alguma atividade/projeto de responsabilidade social versando sobre a temática turismo sexual. Os resultados estão na sétima seção.

Dada a complexidade que envolve a questão, há necessidade de se esclarecer conceitos sobre a terminologia que é utilizada neste trabalho de forma recorrente.

O ponto de partida é o entendimento sobre o conceito de turismo sustentável. Segundo especialistas no assunto como Carner (2001), o conceito de turismo sustentável é uma resposta às externalidades negativas econômicas, sociais e ambientais geradas pelo desenvolvimento do setor por meio de medidas preventivas e de reparação aos danos causados à sociedade local.

O Código de Ética Mundial para o Turismo também defende o turismo como instrumento de desenvolvimento pessoal e coletivo (art. 2^o); como um fator de proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais ao lado de um crescimento econômico que seja capaz de satisfazer as necessidades das gerações presentes e futuras (art. 3^o); como fator de aproveitamento e enriquecimento do patrimônio cultural da humanidade (art. 4^o), e de benefício para as populações e comunidades locais que terão uma participação equitativa nas vantagens econômicas, sociais e culturais (art. 5^o).

O turismo sexual é uma das “externalidades negativas” do turismo sustentável, para utilizar as palavras de Carner, que precisa ser reparada e uma das modalidades de exploração sexual,² combatida com muita veemência pelo Código de Ética do Turismo, em seu art. 2^o, item 3.

A exploração de seres humanos, em qualquer de suas formas, principalmente a sexual, e em particular quando afeta as crianças, fere os objetivos fundamentais do turismo e estabelece uma negação de sua essência. Portanto, conforme o direito internacional deve-se combatê-la sem reserva, com a colaboração de todos os Estados interessados, e penalizar os autores destes atos com o rigor das legislações nacionais dos países visitados e dos próprios países destes, mesmo quando cometidos no exterior.

² Segundo a Agenda de Ação de Estocolmo, exploração sexual pode ser compreendida como todo tipo de atividade em que as redes, os aliciadores e os clientes usam o corpo de meninos ou meninas para tirar proveito de caráter sexual com base numa exploração comercial e no poder (apud Leal, 1999).

A definição operacional de turismo sexual utilizada pelo Cecria (Leal, 1999) é a exploração de crianças e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país. Envolve uma rede de agentes intermediários que agem de forma direta, com a cumplicidade ou omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes, barracas de praias, garçons, porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros, taxistas, prostíbulos, casas de massagem e da cafetinagem. Essas redes funcionam com a participação de diversos atores que desempenham várias funções (aliciadores, proprietários, empregados e outros tipos de intermediários). Acrescente-se a essa rede de agentes o transporte fluvial de luxo, que também é utilizado para essa prática na região amazônica.³

Também é importante fazer a distinção entre as categorias da violência sexual, que são o abuso sexual e a exploração sexual — “porque a causa, a abordagem e o tipo de atendimento se diferenciam nos dois casos”, declara a socióloga Marlene Vaz (apud Andi, WCF e Unicef, 2003:27) que assim define:

Abuso sexual — situação em que o adulto submete a criança ou o adolescente, com ou sem seu consentimento, a atos ou jogos sexuais com a finalidade de estimular-se ou satisfazer-se, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes. De acordo com dados contidos em denúncias ocorre na maioria das vezes dentro da própria família. Quando se trata de um caso extrafamiliar, acontece, em geral, na vizinhança e em instituições de atendimento e prestação de serviços.

Exploração sexual — ato ou jogo sexual em que a criança ou o adolescente é utilizado para fins comerciais por meio de relação sexual, indução à participação em shows eróticos, fotografias, filmes pornográficos e prostituição.

³ “A Polícia Civil do Amazonas está investigando uma nova rota de prostituição infantil para o turismo sexual no município de Barcelos, 450 km a oeste de Manaus, um dos principais destinos de pesca esportiva na região amazônica. As investigações apontam que meninas de 14 a 17 anos são aliciadas em casas de shows da capital para programas com turistas — brasileiros e estrangeiros. Uma menina de 16 anos ouvida pela Agência Folha [de São Paulo] contou como a rede de aliciadores do turismo sexual age em Barcelos (AM). A menina contou que foi com 16 garotas para Barcelos em um iate. ‘Tinha mais ou menos uns 10 homens dentro. Tinha vários camarotes.’ A viagem começou no dia 16 e terminaria dia 19. ‘Os homens iam continuar no iate porque iam pescar no alto rio Negro.’” (*Folha de S. Paulo*, 29 set. 2004).

Por fim, o turismo social, um conceito ainda em evolução, é importante porque destaca questões de equidade e solidariedade com as comunidades anfitriãs, ampliando a noção de turismo social para um conceito de “turismo para todos”. “O acesso ao turismo não está mais restrito ao visitante (...), mas também aos anfitriões, que devem ter tanto acesso aos recursos turísticos como aos benefícios do turismo (...)” (Falcão, 2006:133). Para melhor entender o turismo social, o autor mostra a diferença entre o turismo tradicional e o turismo para todos (turismo social) da seguinte forma:

Turismo tradicional	Turismo social
O turista se isola	O turista se integra
Concentração de benefícios	Distribuição de benefícios
Receita	Riqueza
Objetivo do desenvolvimento macroeconômico	Objetivo do desenvolvimento integral
Comunidade a serviço do turismo	Turismo a serviço da comunidade
O turista consome	O turista aprende
Expansionismo científico	Ordenamento programático
Crescimento sem limites	Limites em prol do bem-estar

Em resumo, a proposta de turismo social é que a ação do turismo respeite as diferenças, incorpore a igualdade de oportunidades e estimule uma nova ética no processo de consumo, oferta, produção e distribuição dos benefícios da atividade turística.

O setor hoteleiro e as agências de viagem são as categorias empresariais que trabalham diretamente com essa atividade econômica. Dadas as “externalidades negativas” oriundas da atividade turística e traduzidas em turismo sexual, como esses empresários têm contribuído para minimizar esta questão social? Aí entra uma extensa discussão envolvendo muitos autores sobre a participação do setor privado em ações sociais.

Martinelli (1997)⁴ defende a premissa de que as empresas, para sobreviver, têm que se adequar à nova realidade, deixando de ser apenas geradoras de emprego, ampliando seu papel na sociedade através de implementação de

⁴ O autor trata as empresas como organismos vivos.

ações sociais não só por motivos de obrigação social, mas como estratégia de sobrevivência no mercado. Nesse sentido, “a aproximação de algumas empresas junto a suas comunidades sinaliza ou evidencia uma sugestão de natureza estratégica, ainda que não necessariamente seja a única razão para a adoção de um programa de atuação comunitária” (Lieberman, 2004:26).

Os autores Machado e Lage (2002) e Peliano (2001) apresentam três enfoques distintos de atuação do setor empresarial na implementação de ações sociais junto à comunidade beneficiária: clientelista, emancipatório e transformador.

O enfoque clientelista preconiza que a empresa realiza ação social de forma esporádica, sem um planejamento sistematizado e sem monitoramento das atividades desenvolvidas na comunidade. Isto é, não se preocupa em implantar um projeto sustentável para que a comunidade possa se tornar independente. Muito pelo contrário, a comunidade fica dependente dos recursos da empresa para a manutenção das atividades.

No enfoque emancipatório, a empresa investe na emancipação e autonomia da comunidade, ou seja, há uma preocupação em ver as causas e a superação dos problemas vivenciados pelos comunitários. As doações não são esporádicas e já existe um processo de monitoramento das atividades realizadas pela comunidade.

Quanto ao enfoque transformador, os projetos são implementados continuamente, e a dedicação da empresa não se verifica só através dos recursos disponibilizados, mas também pelo envolvimento dos funcionários na discussão e ajuda das questões de interesse da comunidade. Em outras palavras, os projetos implementados têm uma ação proativa frente às demandas sociais.

Todas as questões já expostas esclarecem os conceitos relacionados à temática em estudo e oferecem subsídios para a análise da situação da rede de instituições que desenvolvem trabalhos de prevenção, sensibilização, atendimento e abrigo para o público vitimizado.

As ações do Estado

Ações do governo municipal

O município de Manaus inicia, ainda que de maneira incipiente, algumas ações de sensibilização no combate a essa problemática. A Prefeitura de Ma-

naus, por intermédio de suas secretarias municipais, promove ações pontuais de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Essas ações fazem parte de projetos desenvolvidos por diversas secretarias, que buscam, conforme suas atribuições, minimizar esse cenário.

A Fundação Municipal de Turismo (Manaustur), responsável por fomentar o turismo e ser um facilitador na atração de turistas, negócios e empreendimentos ligados ao setor, para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável do município de Manaus, busca integrar todos os atores econômicos, sociais, políticos e ambientais, envolvidos nesse segmento, nas ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao turismo sexual. Além de atuar como parceira nas atividades de fins comuns executadas por outras instituições.

Os planos, projetos e atividades em elaboração ou implementados pela Prefeitura de Manaus são descritos a seguir.

Plano de política de turismo para Manaus

Atualmente, está em processo de elaboração, onde ressalta como um dos princípios norteadores do plano, o combate ao turismo sexual no município, através de campanhas de educação e sensibilização junto ao *trade* turístico. Visto que identificou-se a existência de 66 agências cadastradas e 61 não-cadastradas, nos dados da Abav-AM, e que não foi registrado nenhum trabalho de combate ao turismo sexual na região.

Portanto, é compromisso da Manaustur instituir, no Plano de Política do Turismo no Município de Manaus, campanhas envolvendo todos os profissionais, serviços e equipamentos desse setor para garantir assim o desenvolvimento do turismo responsável, reconhecedor dos direitos das crianças e adolescentes, e erradicar a utilização inadequada dos equipamentos do turismo para a exploração sexual de crianças e adolescentes. Além de buscar estimular a formação de uma consciência crítica na sociedade, mediante o uso dos meios de comunicação de massa sobre essa realidade, e desenvolver ações contra a impunidade mobilizando a opinião pública para exigir a aplicação das leis existentes.

Projeto Nova Ponta Negra

A praia da Ponta Negra, localizada a 13 km do centro de Manaus-AM, é um dos principais pontos turísticos da cidade. É dotada de toda infra-estrutura, ainda que necessite de recuperação em suas dependências, tais como: anfiteatro, com capacidade para 15 mil pessoas, onde são realizados shows de música e dança regional, quadras de areia, ciclovia, mirante, *playground*, calçadão, bares, restaurantes, sorveterias, lanchonetes, feira de artesanato e um amplo estacionamento.

Em função da sua relevância turística e pela demanda por seus atrativos, principalmente aos fins de semana, os bares e restaurantes estão sempre lotados. Como conseqüência, muitos problemas socioambientais são identificados nessa área, tais como: a presença do trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e a prática da exploração sexual no turismo, poluição sonora, hídrica, visual, além da disposição inadequada dos resíduos gerados, entre outros.

Sendo assim, se fez necessário um trabalho de sensibilização dos usuários e permissionários sobre as diversas formas de degradação do ambiente, visando minimizar os impactos negativos das atividades humanas e assim promover melhor qualidade de vida e de serviços oferecidos à população.

Para tanto, a Manaustur elaborou o Projeto Nova Ponta Negra, cuja ação voltou-se para a revitalização do Parque Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra, em parceria com outras secretarias municipais, onde se estabeleceu pontos principais de atuação como: a recuperação estrutural do logradouro, com a redesignação dos espaços; e a contenção da exploração sexual e trabalho infanto-juvenil.

A presença constante de crianças e adolescentes na área agrava o problema e potencializa generalizadamente os riscos, inclusive os de uso e comercialização de substâncias tóxicas, evidenciando o drama do abandono, do desabrigo, da exclusão educacional, da fome e desnutrição, o que, conseqüentemente, acaba induzindo essas crianças à prostituição e/ou a se tornar reféns da ação inescrupulosa de adultos para a exploração da prática sexual.

Portanto, o projeto foi realizado com o objetivo de inibir essas práticas e os shows eróticos promovidos pelos permissionários da praia. Com ações educacionais e sociais desenvolvidas pelas secretarias parceiras que atuavam conforme suas competências, visando esclarecer, sensibilizar e orientar o público

usuário para o combate à exploração sexual no turismo, além das abordagens realizadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e da Polícia Militar.

O projeto foi executado em 2005, por um período de um ano, todos os domingos, e as abordagens eram realizadas aos fins de semana em horários estratégicos. Durante sua execução observaram a redução das atividades realizadas pelos permissionários e a diminuição substancial do trabalho infantil.

No entanto, não houve continuidade desse trabalho nos anos seguintes, dadas à necessidade de recursos humanos disponíveis, enfraquecendo as ações do projeto, além da ausência de secretarias parceiras o que dispersou as atividades. Diante do exposto, percebeu-se a importância do compromisso social dos órgãos governamentais, o resultado positivo só será avassalador se houver responsabilidade. Essa responsabilidade deveria ser a meta a cumprir pelos parceiros e não apenas um ato pontual estabelecido pela secretaria executora.

Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (Pair)

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil foi apresentado, deliberado e aprovado na Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em 12 de julho de 2003. A partir desse momento, tornou-se a diretriz nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças no âmbito das políticas públicas e sociais.

Participaram da discussão e da elaboração do plano nacional representantes do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, de órgãos do Executivo federal, estadual e municipal, de organizações não-governamentais brasileiras e internacionais, assim como representantes juvenis e integrantes dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares.

O plano nacional tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reafirmando os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, bem como sua condição de sujeitos de direito. Reafirma ainda a prioridade absoluta à criança e ao adolescente, em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Atende ainda ao compromisso político do governo brasileiro, firmado na Declaração e Agenda para Ação, aprovada no I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, em Estocolmo, 1996.

O objetivo do plano é estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnica, política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

O plano nacional se estrutura em torno de seis eixos estratégicos e cada um deles define os objetivos, os prazos e as parcerias pertinentes, descritos a seguir.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

- ⊗ Conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo país. Identificar as causas, os fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência por meio de pesquisas qualitativas e quantitativas.
- ⊗ Diagnosticar a situação e as condições do enfrentamento da violência sexual.
- ⊗ Levantar orçamentos necessários à execução do plano.
- ⊗ Monitorar e avaliar a efetiva implementação do plano.
- ⊗ Divulgar e socializar as informações sistematizadas sobre a violência através de dados estatísticos.

MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

- ⊗ Fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate à violência sexual; promover campanhas visando à mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam crianças e adolescentes; e elaborar projetos educativos para a formação e valorização da dignidade humana.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

- ⊗ Atualizar a legislação sobre crimes sexuais; combater a impunidade, garantindo a proteção jurídico-social às crianças e aos adolescentes com o fortalecimento de centros de defesa, consolidação dos conselhos de direitos e tutelares e do sistema integrado de delegacias.
- ⊗ Disponibilizar, divulgar e integrar os serviços de notificação; e adotar medidas coercitivas em relação ao tráfico de crianças e adolescentes através de

acordos de cooperação internacional, visando coibir o tráfico e responsabilizar os autores.

ATENDIMENTO

- ⊙ Garantir a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual; e intervir junto a famílias que vivem situações de violência sexual.

PREVENÇÃO

- ⊙ Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos, visando o fortalecimento da sua auto-estima e defesa contra a violência sexual; enfrentar os fatores de risco da violência sexual; promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias para a defesa de crianças e adolescentes contra situações de violência sexual; informar, orientar e capacitar os diferentes atores envolvidos a respeito da prevenção à violência sexual; e promover a prevenção à violência sexual na mídia e em espaço cibernético.

PROTAGONISMO JUVENIL

- ⊙ Incrementar a participação de crianças e adolescentes em espaços de garantia de seus direitos; comprometer crianças e adolescentes com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual; e promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com jovens, no sentido de assegurar o protagonismo infanto-juvenil.

Pacto de Manaus para o Enfrentamento ao Abuso, Exploração Sexual e Tráfico de Crianças e Adolescentes

O Plano Operativo/Manaus foi elaborado tendo como base a pesquisa de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual

comercial, as várias denúncias feitas pelo Disque Denúncia da época, pelo Diagnóstico Participativo da cidade de Manaus e as deliberações do Seminário Municipal realizado no período de 7 a 9 de julho de 2003.

O plano tem como orientação as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, organizadas pelos eixos: análise da situação, mobilização e articulação, defesa e responsabilização, prevenção, atendimento e protagonismo juvenil.

O monitoramento e avaliação das ações propostas e a gestão participativa do processo serão de responsabilidade local e das coordenações municipal, estadual, federal e do Programa de Ações. O pacto foi assinado no dia 17 de setembro de 2003, em Manaus, Amazonas-Brasil, com a sociedade civil organizada, a Prefeitura Municipal de Manaus, o governo estadual, o governo federal, a Agência Americana para o Desenvolvimento, representada pelo Partners of the Americas (Pommar), e os demais organismos que se comprometem, em mútua cooperação, apoiar a implantação e implementação do Plano Operativo Municipal.

A Comissão do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (Pair) em Manaus é formada com as instituições: Agência Uga-Uga de Comunicação; Casa Mamãe Margarida; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); Pé na Taba; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Tutelar; Delegacia Regional do Trabalho (DRT-AM); Estação Direito; Fundação Alfredo da Mata; Inspeção Salesiana/Fedaca; Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (Seduc); Secretaria de Justiça do Amazonas (Sejus/Conen); Juizado da Infância e Juventude; Lar Fabiano de Cristo; Delegacia de Proteção; Fundação Municipal de Turismo (Manastur); Maternidade Moura Tapajós; Movimento Comunitário pela Cidadania (Mococi); Movimento Nacional Meninos de Rua; Pastoral do Menor; PRT-AM; Secretaria Municipal da Infância e Juventude (Seminf); Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas); Secretaria Municipal de Educação (Semed); Secretaria de Saúde do Amazonas (Susam); Secretaria Municipal de Saúde (Sems); Projeto Sentinela; Sociedade Nosso Lar; Universidade Federal do Amazonas (Ufam); e Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur).

Atividades realizadas por eixo no ano de 2005

Durante a realização das atividades nos eixos de atuação, foram enfrentados alguns entraves como: falta de articulação nos eixos, análise de situação, defesa e responsabilização, mobilização e articulação e protagonismo juvenil; rotatividade dos membros e a não-disponibilidade de uma pessoa específica para atuar na Comissão pela Instituição; falta de envio dos relatórios dos eixos para a secretaria da comissão e informações das atividades de cada eixo; falta de condições de atendimento da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente; agilidade nos laudos periciais; falta de uma vara especializada da criança e juventude.

ATENDIMENTO

- ⊗ Lançamento da Ficha de Notificação de Maus-tratos contra Crianças e Adolescentes por parte das secretarias estadual e municipal de Saúde.
- ⊗ A Secretaria Municipal de Saúde realizou palestras com a temática “Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes” nas escolas municipais e estaduais em parceria com as secretarias municipal e estadual de Educação.
- ⊗ O Programa Sentinela, além de fazer atendimento psicossocial e jurídico, está fazendo trabalho pedagógico, preventivo nas escolas e comunidades, palestras, oficinas e fantoches, além de participar de fóruns e dar palestras nas universidades, tendo como principais parceiros o Hospital Francisca Mendes e a Fundação Alfredo da Mata.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

- ⊗ O eixo implantou e operacionalizou o Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde da Mulher por meio da Ufam.
- ⊗ Reconhecimento da Ufam como instituição qualificada em treinamento na área de violência.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

- ⊙ Criação da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente.
- ⊙ Criação da Delegacia Especial da Mulher.

MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

- ⊙ Panfletagem interestadual no dia 18 de maio, Dia de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, em parceria com a Ufam e Programa Sentinela.

PREVENÇÃO

- ⊙ Criação das subcomissões de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas secretarias municipal e estadual.
- ⊙ Palestras nas escolas da rede estadual e municipal de educação com a temática “Prevenção da violência contra crianças e adolescentes e planejamento familiar” em parceria com as secretarias de Saúde e Programa Sentinela.
- ⊙ Realização das campanhas “18 de maio: Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, “12 de junho: Combate à Erradicação do Trabalho Infantil” e “Aniversário do ECA”.
- ⊙ Criação da cartilha com informações básicas do ECA para educação.
- ⊙ Foram produzidos e distribuídos 10 mil folderes informativos sobre a violência em vários aspectos, contendo endereços e telefones de serviços essenciais de atendimento às vítimas.
- ⊙ Apresentação e distribuição do Guia Escolar editado como mais um instrumento de proteção à criança e ao adolescente.

PROTAGONISMO JUVENIL

- ⊙ Realização do I Fórum Juvenil de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes com participação de 78 jovens.

- ⊙ Audiência na Assembleia Legislativa e Câmara Municipal no dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com leitura da Carta de Natal.
- ⊙ Capacitação por parte da Agência Uga-Uga de 12 adolescentes sobre a elaboração de projetos na área de violência sexual.

Seminário Eliminando o Tráfico de Criança e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual: o Papel dos Trabalhadores dos Transportes.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Federação Internacional de Trabalhadores em Transportes (ITF) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes promoveram o seminário internacional Eliminando o Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual: o Papel dos Trabalhadores dos Transportes. O objetivo foi discutir o papel dos trabalhadores dos transportes de diferentes países da América Latina na prevenção e denúncias do tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual e fomentar ações articuladas entre esses atores e a rede de proteção de crianças e adolescentes no Brasil.

Esse evento foi realizado nos dias 14 e 15 de março de 2007, em Manaus-AM, com o apoio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Confederação Nacional dos Transportes (Sest/Senat), das ONGs Partners of the Americas e Childhood Brasil e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Semasc) e outras instituições parceiras.

Iniciou-se a discussão apresentando os principais conceitos e marco legal no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico para os mesmos fins.

Segundo definição de tráfico no Protocolo de Palermo, “tráfico de pessoas” deve significar o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre a outra, para o propósito de exploração.

Exploração inclui, no mínimo, a exploração da prostituição ou outras formas de exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou a remoção de órgãos.

A prática criminosa que promove a saída ou entrada do território nacional, estadual ou municipal de crianças e adolescentes para inseri-los no mercado do sexo gera a violação dos direitos humanos e uma agressão à dignidade humana; promove a violência sexual, que desrespeita sexualidade, porque as insere em atividades sexuais, impróprias à sua idade e desenvolvimento psicossocial; a violência que articula gênero, raça-etnia e classe atinge mais as crianças e adolescentes pobres, negras e do sexo feminino.

Como conseqüências, essas crianças e adolescentes são vítimas da violação dos princípios da igualdade, liberdade e respeito; da segregação da sexualidade; da violação da identidade; redução do sentido de ser social; da marginalização social e econômica; ainda, não possuem o reconhecimento da cidadania e da condição de igualdade.

No que se refere ao transporte hidroviário, o presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA) apresentou, através da Organização e Capacitação dos Trabalhadores Hidroviários para Desenvolver a Integração Aquaviária Sul-americana, o projeto Sistema de Identificação e Controle para Eliminação do Tráfico de Crianças e Adolescentes, campanha “No barco certo”.

Necessidade de solução integrada aquaviária tem sido condicionada, cada vez mais, ao planejamento e gestões participativas, principalmente tripartites e paritárias, isto é, conselhos consultivos e decisórios integrados por participação equivalente de representantes governamentais, classes empresariais e representantes legítimos de trabalhadores profissionais.

O chefe da Divisão de Combate ao Crime da Polícia Rodoviária Federal (DPRF) apresentou as atribuições e estrutura do DPRF, além de expor sobre a atuação e apreensão nos casos de tráfico de seres humanos (TSH). Segundo o relato, o tráfico de seres humanos é a terceira atividade do crime organizado mais rentável, perdendo apenas para o tráfico de armas e drogas (ONU). A configuração do crime é dificultada pela sutileza da conduta e pelo entendimento da vítima (não se vê como vítima). As principais vítimas do TSH no Brasil são as mulheres, a vítima paga por um transporte sem segurança, motivada por uma falsa expectativa.

No exterior, as vítimas têm documentação retida, impossibilitando o retorno ao país de origem. Internamente a dependência ocorre por endividamento ou por ameaças. No Brasil, as quadrilhas de exploração do TSH utilizam as rodovias federais como meio de consecução. O transporte, inicialmente realizado em ônibus e caminhões fretados, para burlar a fiscalização, passou a utilizar ônibus de linha regular, interestadual e carros de passeio.

O sucesso da atuação policial está na “entrevista” eficiente ao transportador e aos passageiros (olhar atento, sensível e despido de preconceitos). Através da atuação da Polícia Federal pode-se registrar alguns fatores positivos, tais como a crescente aproximação com os órgãos de fiscalização, repressão e inteligência; parceria com a SEDH para recebimento das denúncias encaminhadas através do Disque-Denúncia; aproximação com o ministérios públicos federal e estaduais; atuação da Divisão de Combate ao Crime junto às regionais; convênio com a ANTT para fiscalização de transporte coletivo; capacitação continuada de seus agentes; envolvimento de estados e municípios na repressão ao TSH; e parcerias com organismos e entidades dedicadas ao enfrentamento.

A DPRF não está medindo esforços para o enfrentamento ao tráfico de seres humanos através da criação da Divisão de Combate ao Crime, da integração com outros órgãos de enfrentamento, da atuação na fiscalização ao transporte de passageiros, participação integrada com a rede de enfrentamento e recebimento de denúncias através da SEDH, adoção da telefonia tridígito (191), reestruturação dos núcleos de operações especiais e capacitação dos agentes.

Os objetivos específicos do projeto participativo seguem as propostas de planejamento estratégico da Childhood Brasil e suas instituições parceiras, propondo novas tecnologias para identificação e controle de tráfico de crianças e adolescentes, com o estabelecimento de quatro grandes objetivos:

- ⊗ articular governos, empresas e organizações de terceiro setor, garantindo que, na busca de soluções para o problema, eles cooperem mais entre si, troquem mais informações e trabalhem em sinergia;
- ⊗ educar os aquaviários que são ou podem vir a ser clientes da exploração sexual de crianças e adolescentes, para que eles se transformem em agentes de proteção e em co-responsáveis pela eliminação do problema;

- ⊙ promover o desenvolvimento das organizações que atendem a crianças e adolescentes e, assim, fortalecer o sistema de proteção de crianças e adolescentes, especialmente, as que se encontram em situação de maior risco;
- ⊙ estabelecer um sistema de identificação e controle do tráfico intermunicipal, interestadual e internacional de crianças e adolescentes, pela participação dos aquaviários e portuários na gestão de tecnologias eletrônicas e digitais seguras e integradas para o controle de banco de dados nacionais e internacionais.

Para alcançar tais objetivos, o projeto busca executar uma metodologia estruturante em disseminar e compartilhar informações para todos os segmentos do sistema de proteção de direitos envolvidos com o fenômeno — comunidades, famílias, escolas, organizações não-governamentais, conselhos tutelares, varas de infância e juventude, polícia federal e outras, alcançando inclusive o setor empresarial, fabricantes de embarcações e acessórios, distribuidoras de combustível, empresas de transporte ou empresas que utilizam o sistema de transporte aquaviário e multimodais no Brasil.

Dessa feita, o referido seminário trouxe uma ampla discussão de vários segmentos de transportes, visando estabelecer de que forma as organizações presentes podem trabalhar conjuntamente e contribuir para a eliminação do tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

Primeira teleconferência sobre prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo

Como representante municipal de turismo, a Manaustur recebeu um convite do Ministério do Turismo para participar da primeira teleconferência sobre prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, que foi realizada no dia 25 de abril de 2007, no horário das 14 h às 18 h, no auditório do Senac, Manaus-AM, cujo objetivo foi integrar o Programa Turismo Sustentável & Infância em todo o território para formar multiplicadores que atuam no controle aos problemas na cadeia do turismo.

Entre as palestras apresentadas pode-se destacar: desenvolvimento sustentável do turismo; desenvolvimento sustentável e exploração sexual de

crianças e adolescentes; destinos turísticos e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil; mecanismos de proteção; e responsabilidade social da empresa.

Essa conferência contou com a participação dos acadêmicos de turismo e do órgão municipal de turismo (Manaustur), porém não compareceram os profissionais da área hoteleira, agências de viagens e empresas de eventos. Esse fato é lamentável, visto que os organizadores do evento enviaram fax para a Casa do Turismo e Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH-AM) a fim de estender o convite a todos os associados, dada a importância da participação dessa categoria.

Através da conferência foi possível esclarecer assuntos importantes quanto à violação dos direitos humanos, o que as empresas podem fazer para mudar esse cenário e como a sociedade civil poderá contribuir para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Apresentou-se ainda a campanha do Ministério do Turismo sobre a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo através do Ligue 100.

III Caminhada da Zona Leste em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes — ECA 2007

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos (Semdih) promoveu em 18 de maio de 2007 das 7 h às 11 h, a III Caminhada da Zona Leste em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes — ECA 2007, que teve como título “Semeando um novo tempo”. Esse evento foi alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, constituído pela Lei Federal nº 9.970, data escolhida em razão do crime que comoveu toda nação brasileira em 1973, o Caso Araceli, uma menina de oito anos que foi cruelmente assassinada após ter sido estuprada, em Vitória, no Espírito Santo.

Conselhos tutelares

O Conselho Tutelar é órgão previsto no art. 131 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, que o ins-

tituiu como “órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”.

Tem como função:

- ⊗ o atendimento às crianças e adolescentes, adotando medidas de defesa, proteção e encaminhamento quando aqueles forem desrespeitados em seus direitos;
- ⊗ orientação educativa e aconselhamento aos pais ou responsáveis;
- ⊗ execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos e entrar na Justiça quando alguém, injustificadamente, descumprir suas decisões;
- ⊗ levar ao conhecimento do Ministério Público fatos que o estatuto tenha como infração administrativa ou penal;
- ⊗ encaminhar à Justiça os casos que a ela são pertinentes;
- ⊗ tomar providências para que sejam cumpridas as medidas socioeducativas aplicadas pela Justiça a adolescentes infratores;
- ⊗ expedir notificações em casos de sua competência;
- ⊗ requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e adolescentes, quando necessário;
- ⊗ assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- ⊗ entrar na Justiça, em nome das pessoas e das famílias, para que essas se defendam de programas de rádio e televisão que contrariem princípios constitucionais, bem como de propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- ⊗ levar ao Ministério Público casos que demandam ações judiciais de perda ou suspensão do pátrio poder;
- ⊗ fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que executem programas de proteção e socioeducativos.

Existem implantados e em funcionamento nove unidades do Conselho Tutelar em Manaus: Zona Sul I, Zona Sul II, Zona Oeste, Zona Norte, Zona Leste I, Zona Leste II, Zona Centro Sul, Zona Centro-Oeste e Zona Rural. Esses conselhos estão localizados em áreas estratégicas para atendimento ao público-alvo e onde ocorrem com maior frequência os casos de violação aos direitos da criança e do adolescente.

Estudos realizados revelam que os conselhos tutelares locais enfrentam várias dificuldades, entre elas a insuficiência da rede de apoio para atendimento às solicitações feitas pelos conselhos, o que compromete sobremaneira a missão da instituição frente aos desafios e demanda da comunidade e das famílias,⁵ além das precárias condições de trabalho traduzidas pela falta de infra-estrutura adequada dos prédios onde estão instalados.⁶

Ações do governo do estado

As ações de proteção às crianças e adolescentes contra a exploração sexual estão a cargo da Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) e a Amazonastur, órgão responsável pelo desenvolvimento do turismo no estado, em parceria com as demais secretarias estaduais como a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (Seduc), Secretaria de Justiça (Sejus), Secretaria de Saúde do Amazonas (Susam), entre outras. Participa de vários projetos federais como o Pair e o Projeto Sentinela e promove campanhas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes não só na capital, mas em outros municípios do estado. Além disso, presta apoio técnico aos municípios para a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), onde são desenvolvidos os programas Sentinela e de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) destinados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social. Também é responsável pela estruturação da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual de Proteção a Pessoa Idosa, Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual de Proteção à Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual de Direito da Mulher.

Entre os programas/projetos coordenados pela Seas destacam-se os descritos a seguir.

⁵ Pesquisa realizada por uma aluna da Ufam sobre o Conselho Tutelar da Zona Oeste de Manaus teve como resultado que ele “não conta com uma rede de apoio que dê conta do público-alvo. No sentido de ampliação de políticas de atendimento, as poucas solicitações feitas pelos conselheiros não foram respondidas positivamente. A participação da comunidade nas eleições para conselheiro tutelar não é expressiva, entretanto, o conhecimento da existência do conselho e suas atribuições revelam o avanço real desse órgão como defensor de seus interesses. A maior parte das violações contra os direitos de crianças e adolescentes fere o Direito à Convivência Familiar e Comunitária. A articulação do conselho com o CMDCA ainda se revela frágil e distante não permitindo ações que denotem reciprocidade entre esses dois órgãos” (Farias, s.d.).

⁶ *A Crítica*, AM, p. Cidades C5, 13 jul. 2007.

Programa Sentinela

A partir das metas estabelecidas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o governo brasileiro implantou em 2001 o Programa Sentinela, com objetivo de implementar ações de atendimento às vítimas da exploração sexual, segundo apregoa o art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As ações do programa são desenvolvidas pelo Centro de Referência Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescentes Vítimas da Violência, Abuso e Exploração Sexual, que disponibiliza atendimento integral, especializado e multiprofissional às crianças e aos adolescentes vitimizados pela violência. Para a eficácia do programa há necessidade de uma rede articulada de serviços para garantir a proteção integral ao público-alvo, criando condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no município de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, cultura e lazer (Seas, 2007).

O Programa Sentinela está implantado em 19 municípios do estado com apoio das prefeituras,⁷ que executam, através dos centros de referência, ações de abordagem educativa, atendimento multiprofissional especializado, apoio psicossocial e jurídico, acompanhamento permanente, abrigamento por 24 horas (quando for o caso) e oferta de retaguarda ao sistema de garantia de direitos (Seas, 2007).

Projeto Cunhatã e Curumim

Entre os projetos realizados pela Seas obteve-se informação sobre o Projeto Cunhatã⁸ e Curumim, realizado no período de setembro de 1997 a junho de 1999, em parceria com o Ministério da Previdência e Assistência Social. A área de abrangência foi de 29 municípios do estado e as ações foram implementadas por meio de uma ampla rede de articulação, envolvendo entidades governamentais e não-governamentais, universidades, rede de hotelaria, conselhos

⁷ Benjamin Constant, Canutama, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Maraã, Manacapuru, Tapauá, Tonantins, Uruará, Barcelos, Coari, Carauari, Maués, São Gabriel da Cachoeira, Presidente Figueiredo, Tabatinga e Parintins.

⁸ Estão corretas as formas *cunhatã* e *cunhatã*, mas o projeto adota esta última.

municipais e estaduais de assistência social e dos direitos da criança e do adolescente. O objetivo foi realizar ações integradas nas áreas de assistência social, saúde, trabalho, educação, cultura, desporto, cidadania e justiça contemplando os adolescentes em situação de risco social, dando ênfase à prevenção da exploração sexual infanto-juvenil (Leal, 1999).

A Seas está dando continuidade ao projeto por meio de parcerias com as prefeituras municipais de 27 municípios e sete ONGs.⁹ Essa parceria se traduz em cooperação técnica e financeira às prefeituras e às ONGs locais. A Seas orienta e capacita os coordenadores estaduais quanto à operacionalização do programa. Posteriormente, a coordenação estadual capacita os gestores do programa (coordenadores e instrutores municipais). É um programa de atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes na prevenção à exploração sexual infanto-juvenil (Seas, 2007).

O público-alvo são os adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, situação de rua, exploração sexual, uso de drogas e violência familiar. E os objetivos são:

- ⊗ desenvolver atividades de proteção integral, voltadas à promoção humana;
- ⊗ reforçar o processo de aprendizagem escolar;
- ⊗ estimular o interesse na preservação e conservação do meio ambiente;
- ⊗ proporcionar acesso a informações sobre temas de interesse do segmento: drogas/DST etc.;
- ⊗ promover a reinserção familiar;
- ⊗ desenvolver habilidades para a vida, facilitando o convívio em família;
- ⊗ legitimar o jovem como ator de mudança social;
- ⊗ possibilitar o desenvolvimento de ações e serviços intersetoriais.

Com relação às atividades desenvolvidas pela Amazonastur, especificamente foram as seguintes:

⁹ Prefeituras de Apuí, Anamá, Autazes, Barcelos, Benjamim Constant, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Fonte Boa, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Jutai, Juruá, Novo Airão, Nova Olinda do Norte, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Uarini, Urucará, Urucurituba.

ONGs: Prelazia de Lábrea, Centro Esperança de Pauini (Prelazia de Lábrea), Centro Esperança de Tapauá (Prelazia de Lábrea), Centro Educacional do Puraquequara, Sementinha, Liga Feminina do Estado do Amazonas e Adcam.

- ⊙ realização de Campanha de Sensibilização contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, do Ministério do Turismo no município de Parintins, no 40º Festival Folclórico de Parintins, no período de 22 a 28 de junho de 2005;
- ⊙ realização de Campanha de Sensibilização contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, do Ministério do Turismo, na festa da Ciranda, no período de 25 a 27 de agosto de 2005;
- ⊙ realização de Campanha de Sensibilização contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, do Ministério do Turismo, em Maués, na 24ª Festa do Guaraná em dezembro de 2005;
- ⊙ participação de ação realizada pela Secretaria de Ação Social do Estado (Seas), com o tema: Campanha de Combate à Prostituição no Turismo no período de 30 de junho a 1º de julho, no 41º Festival Folclórico de Parintins, a ação foi realizada no aeroporto, porto e meios de hospedagem;
- ⊙ membro da Comissão do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (Pair), no eixo de mobilização e articulação, que tem como objetivo desenvolver ações que buscam fortalecer redes nacionais, regionais, estaduais e municipais, comprometendo poderes públicos e sociedade civil como responsáveis pelo enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes. No âmbito internacional, fortalecer as redes que atuam com os crimes transnacionais como o sexo no turismo, a pornografia e o tráfico para fins sexuais, bem como divulgar o posicionamento do Brasil sobre esses fenômenos de violência sexual. Nesse eixo, a Amazonatur, como órgão oficial de turismo, atuará diretamente;
- ⊙ participação na apresentação do Plano Operativo Local (POL) Pair/2006 e Oficina: Política Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos;
- ⊙ participação no seminário de discussão sobre a Rede Nacional do Pair, esse encontro teve como objetivo, além do fortalecimento da Rede Pair; a socialização das informações sobre a exploração sexual infanto-juvenil nos outros estados, bem como aperfeiçoar as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Manaus;
- ⊙ participação do seminário, com o tema Eliminando o Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual: o Papel dos Trabalhadores dos Transportes, que teve o objetivo de apontar estratégias para diminuição do tráfico nas fronteiras;
- ⊙ participação no dia 26 de abril de 2007 da primeira teleconferência sobre prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo;

- ⊗ participação do I Encontro de Executores do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e III Encontro Nacional do Protagonismo Juvenil no Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente em Brasília-DF nos dias 14 a 17 de maio de 2007;
- ⊗ participação da audiência pública na Câmara Municipal de Manaus, sob o tema “Violência sexual contra crianças e adolescentes: esquecer é permitir, lembrar é combater”, ocorrida em 6 de junho de 2007.

Também uma instituição bastante atuante no combate à exploração sexual é a Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente. Fazendo parte da rede de instituição que trabalha de forma integrada no combate à violência sexual, tem como função:

- ⊗ fiscalização dos estabelecimentos, centros e locais de diversão pública, para efeito de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ⊗ execução de atividades de proteção, prevenção e vigilância às crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência;
- ⊗ atendimento de requisições formuladas por autoridades judiciárias e membros do Ministério Público;
- ⊗ condução de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, para atendimento técnico e junto aos conselhos tutelares.

Essa delegacia já liderou várias abordagens em hotéis da capital e no aeroporto internacional Eduardo Gomes distribuindo panfletos aos turistas em defesa das crianças e dos adolescentes vítimas do turismo sexual. Esse trabalho de prevenção intensificou-se após o naufrágio de uma embarcação, em 19 de setembro de 2004, quando morreram cinco meninas, sendo duas menores. “A tragédia expôs a rota do turismo sexual para turistas que participam da temporada de pesca. É preciso medidas urgentes para coibir esse crime contra crianças e que fere ainda a imagem do turismo no Amazonas” (depoimento da delegada titular Graça Silva, em entrevista à *Folha de S. Paulo*, de 29 set. 2004).¹⁰

¹⁰ As investigações da Polícia Civil do Amazonas apontam que meninas de 14 a 17 anos são aliciadas em casas de shows da capital para programas com turistas — brasileiros e estrangeiros — que acontecem dentro de iates de luxo, no percurso da viagem pelo rio Negro, ou nos hotéis da selva.

Ações do Poder Legislativo

Audiência pública sobre o Código de Conduta do Turismo do município de Manaus

O projeto de lei apresentado é uma declaração formal, de livre adesão, destinado a orientar e regular a conduta de empresas, pessoas, agentes públicos, entidades civis e serviços, direta ou indiretamente vinculados à indústria do turismo. A adesão será feita junto ao Comitê Manauara Interinstitucional do Turismo que será criado, conforme o projeto, mediante decreto do Poder Executivo. Segundo o autor do projeto, vereador Gilmar Nascimento,

cabará ao comitê promover campanhas de divulgação e valorização do código. Quem aderir ao código se compromete a informar, sensibilizar e orientar os diversos segmentos da atividade turística sobre os termos pactuados no documento, e também a agir permanentemente contra todo ato que caracterize exploração sexual de crianças e adolescentes, denunciando atos suspeitos.¹¹

A audiência pública estava prevista para acontecer no dia 11 de maio de 2007 às 10 h no auditório da Câmara Municipal de Manaus, porém foi cancelada e a nova data não foi agendada.

Ações do Poder Judiciário

Também o Poder Judiciário, através do Juizado da Infância e da Juventude, participa do sistema de instituições que realizam trabalhos de proteção a crianças e adolescentes. No caso de violação dos direitos da criança e do adolescente, o Juizado da Infância e da Juventude toma medidas cabíveis através de apuração de ato infracional aplicando penalidades aos casos encaminhados pelo Ministério Público ou pelos conselhos tutelares.

Ações do Ministério Público do Estado do Amazonas

O Ministério Público também faz parte da rede de instituições que executa ações dentro das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança

¹¹ Disponível em: <www.cmm.am.gov.br/noticia_simples_2006.asp?ID=2421>.

e do adolescente, conforme preconiza o art. 88 do ECA: “São diretrizes da política de atendimento — integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional”.

Além da interseção judicial, o Ministério Público estadual participa também de programas socioeducativos de forma articulada com as demais instituições que trabalham com a temática proteção à criança e ao adolescente. De fato, em 2003, instituiu, em parceria com a rede municipal de ensino, através do programa Plantão Escolar, e com a rede estadual através dos programas Prae e Procov, o programa social comunitário denominado Escolinha do ECA. O Programa tem por objetivo transmitir de maneira pedagógica o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através de uma leitura temática com destaque para o aspecto construtivo do direito posto. Concomitantemente, deve-se levar em conta o perfil da tarefa executiva judicial das promotorias de Justiça, da tarefa policial da delegacia especializada e da tarefa executiva persuasória dos conselhos tutelares.

A programação consiste, basicamente, em encontros com os alunos, pais, professores e comunidade no auditório da sede do Ministério Público em Manaus, ou, não sendo possível, na própria rede escolar e em outros locais apropriados. O número de participantes é, no máximo, de 60 por vez, conforme prévia seleção promovida pela parte interessada.

A meta é contribuir para a “consciência cidadã” como um todo; muito embora, desde já, se somem os esforços para que seja concretizada a proteção integral à criança e ao adolescente.

As organizações não-governamentais (ONGs)

Existem em Manaus duas organizações não-governamentais em atividade¹² trabalhando dentro da temática em estudo que são a Agência Uga-Uga de Comunicação e a Casa Mamãe Margarida.

¹² Encontra-se desativada, no momento, a ONG Estação Direito, que trabalhava mais diretamente com o turismo sexual de crianças e adolescentes, segundo informações obtidas com uma de suas integrantes. Desenvolvia um projeto nessa linha numa comunidade rural, localizada próxima a um hotel da selva, importante do estado.

Agência Uga-Uga de Comunicação

Iniciou seus trabalhos em torno do universo juvenil em agosto de 1997, mas só foi fundada oficialmente em abril de 2000. Após oficializada sua criação, tornou-se uma referência no trabalho com o público juvenil no Amazonas. Integra a Rede Andi — Rede de Comunicadores pelos Direitos da Criança e do Adolescente, uma parceria que teve início em 2000, a partir da criação do projeto Núcleo de Notícias dos Direitos da Criança e do Adolescente. Desenvolve vários projetos em Manaus, entre eles os descritos a seguir.

Projeto Apoena — Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: o combate à violência por meio da educação

Este projeto tem como proposta mobilizar a sociedade civil e órgãos do Poder Executivo a promoverem ações de enfrentamento e políticas públicas voltadas para o combate à violência sexual infanto-juvenil na capital e interior do estado do Amazonas. Fazem parte do projeto os municípios de Parintins e Itacoatiara.

Projeto Escola Cidadã: comunicação gerando cidadania

O projeto foi criado com o objetivo de capacitar, em metodologias de educação, professores e alunos da rede pública de ensino de Manaus para a melhoria do ensino-aprendizagem.

A Agência investe na construção de metodologias que primem pela educação, por entender que a comunicação é uma ferramenta educativa poderosa, definida como um processo compartilhado e mediado pelos meios e não somente determinado por eles.

Projeto *Jornal Uga Uga*

O *Jornal Uga-Uga* originou-se do Projeto Jornal na Escola, uma ação desenvolvida, em 1997, pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) e pelo Fundo das

Nações Unidas para a Infância (Unicef). Tem como objetivo desenvolver uma ferramenta de comunicação gerenciada por jovens e adolescentes da rede pública de ensino de Manaus e voltada para esse mesmo público. A equipe desse projeto realiza oficinas de treinamento e capacitação para que os estudantes possam desempenhar as atividades previstas na elaboração do jornal de forma crítica e criativa, de acordo com as técnicas e linguagens dos meios de comunicação.

Casa Mamãe Margarida

A Casa Mamãe Margarida nasceu com uma proposta educativa e formativa para favorecer a cidadania de meninas em situação de risco pessoal e social através do protagonismo juvenil. É uma instituição de caráter filantrópico, social, educacional e religioso, sem fins lucrativos, dirigida pelas irmãs salesianas e mantida através de convênios e/ou doação de benfeitores.

O público-alvo de atendimento são meninas provenientes de famílias com problemas econômicos e sociais refletidos diretamente em sua formação. De fato, dadas as suas precárias condições de vida no que diz respeito à alimentação básica, educação e falta de orientação familiar, saem às ruas em busca de alternativas de vida, onde, muitas vezes, são induzidas ao vício, à marginalidade e à prostituição.

O principal método utilizado é o sistema preventivo consubstanciado pela ação educativa, que procura incentivar as jovens atendidas a redescobrirem valores humanos e morais como a amizade, a solidariedade, a auto-estima, o compromisso e o valor do trabalho honesto como forma de vida digna.

Dessa forma, a Casa Mamãe Margarida oferece uma educação integral onde a menina possa descobrir e desenvolver suas aptidões cognitivas, culturais, artísticas e manuais, oferecendo oportunidade de atendimento bio-físico-social (médico, odontológico, psicológico e social).

Entre as atividades desenvolvidas destacam-se:

- ⊗ programas socioeducativos e evangelizadores, alimentação diária, assistência médica, psicológica e social;
- ⊗ abrigo para crianças e adolescentes que correm risco de vida dentro do seio familiar;

- ⊗ ensino profissionalizante — informática, atividades promocionais e de ocupação como corte e costura, crochê, artesanato popular, gesso, bordado, pintura em tecido, inserção de meninas em disfunção de idades e série no ensino fundamental (1ª a 4ª série);
- ⊗ acompanhamento e orientação escolar para as que estudam da 5ª série do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio;
- ⊗ defesa dos direitos das crianças e adolescentes quando estiverem ameaçados, violados ou negligenciados;
- ⊗ organização da comunidade educativa, promovendo a capacitação dos educadores e o protagonismo juvenil;
- ⊗ articulação e parceria com ONGs e órgãos governamentais apoiando e oferecendo retaguarda para as organizações e movimentos comunitários, Juizado da Infância e da Juventude, conselhos tutelares, entre outros;
- ⊗ atividades artísticas (desenho, pintura, canto, dança, teatro, violão e flauta);
- ⊗ atividades físicas, desportivas, de lazer e recreação.

As agências de viagem e o setor hoteleiro

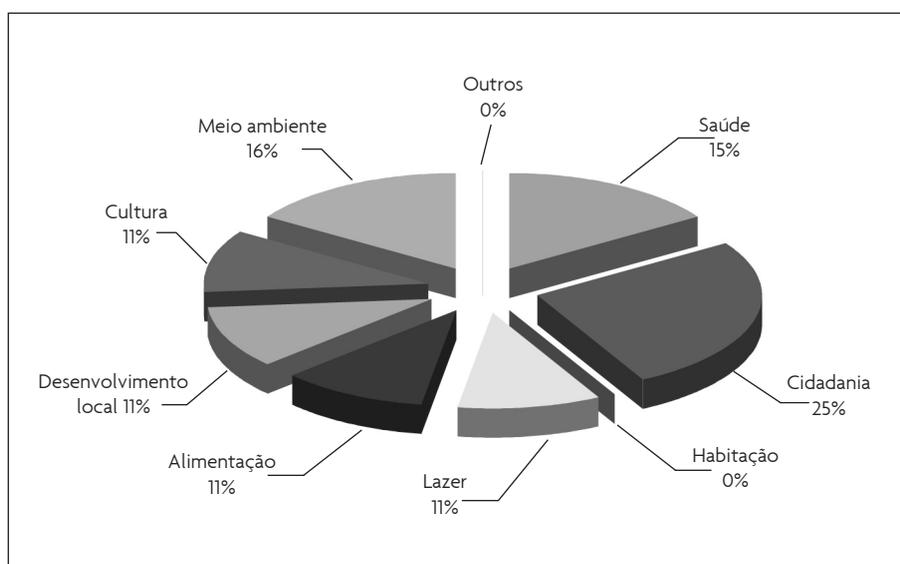
Segundo a Associação Brasileira de Agências de Viagem do Amazonas (Abavi-AM) existem cadastradas 66 empresas de viagens no estado. Foi feita uma consulta aleatória por telefone a 33 agências e nenhuma delas declarou desenvolver alguma atividade ou projeto na área de prevenção ao turismo sexual. Também o setor hoteleiro local, representado pelo presidente da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira do Amazonas (ABIH-AM), não desenvolve qualquer trabalho de responsabilidade social nessa área temática.¹³

De fato, a pesquisa de campo comprovou que nenhuma empresa, tanto as agências quanto os hotéis, desenvolveu ou desenvolve qualquer atividade/projeto sobre turismo sexual. Apenas 22% das agências desenvolveram/desen-

¹³ Em que pese a essa constatação no setor hoteleiro e agências de viagens, estudos realizados pelo Ipea (2006) sobre a ação social das empresas do norte, destacam na região o Amazonas como o estado que mais investe em ação social para seus funcionários, familiares e comunidades. De fato, 87% das empresas entrevistadas declararam realizar atividades sociais não-obrigatórias para seus funcionários e familiares, em 2004, e apenas 10% declararam não ter realizado qualquer atividade social, excluídas as atividades de caráter obrigatório, para comunidades e empregados.

volvem algum projeto/atividade de responsabilidade social em outras áreas, como pode ser visualizado na figura 1. As principais áreas de atuação são saúde e alimentação com 25% e 15%, respectivamente. Interessante destacar a preocupação com ações voltadas para a proteção do meio ambiente, pois 16% das agências declararam realizar ações de responsabilidade social nessa área. Pode-se interpretar essa participação significativa como o fato de os recursos naturais da Amazônia serem os produtos oferecidos pelo turismo ecológico, atraindo turistas para a região, os quais constituem a demanda para essa categoria de empresários.

Figura 1
Área de atuação dos projetos/atividades de responsabilidade social desenvolvidos pelas agências de viagem de Manaus



Quanto ao público-alvo das ações realizadas pelas agências de viagens, 67% dessas ações beneficiaram a comunidade, contemplando não só a zona urbana mas também a comunidade ribeirinha do município de Manaus; 22% crianças e adolescentes; e 11% os funcionários das empresas. Quanto às dificuldades citadas para a realização das atividades, 49% das agências indicaram como a principal a falta de incentivos por parte do governo; 17% alegaram

falta de apoio governamental e o mesmo percentual ausência de desconto nos impostos pagos.

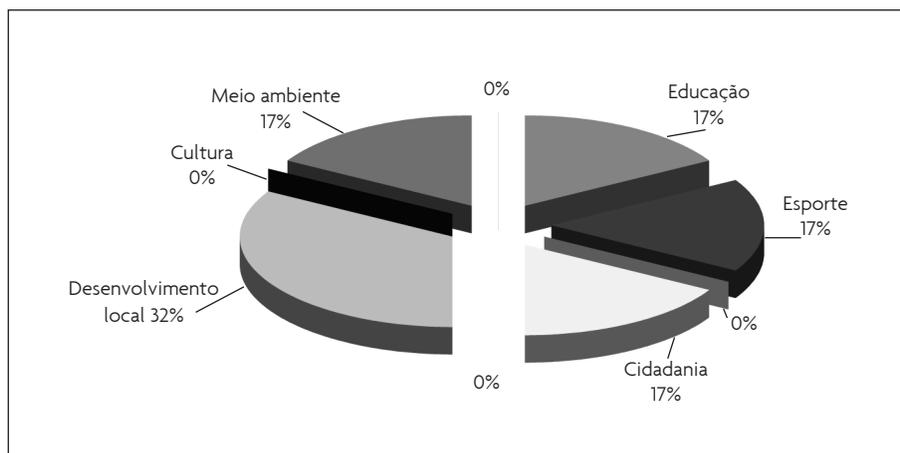
As agências de viagem que não realizam algum tipo de atividade na área social (78% delas) declaram como motivos de sua não-participação os seguintes: falta de tempo (37%); é responsabilidade do governo (25%); não é seu papel (13%); não tem interesse (13%); falta de dinheiro (8%); e apenas 4% declaram falta de oportunidade.

No entanto, apesar desse alto índice atual de não-participação, 69% das agências declaram que estariam dispostas a implementar algum tipo de ação visando ao combate do turismo sexual em proteção às crianças e adolescentes. E ofereceram as seguintes sugestões:

- ⊗ atuação mais eficiente dos órgãos públicos que cuidam da questão;
- ⊗ maior rigor na fiscalização tanto nacional quanto internacional;
- ⊗ investimento na educação das crianças;
- ⊗ punição rigorosa a quem praticar exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ⊗ desenvolver campanhas de conscientização sobre o tema;
- ⊗ conscientizar a população a fiscalizar e denunciar o problema;
- ⊗ fiscalização intensa nos hotéis e alertar as empresas sobre o tema;
- ⊗ parceria entre o governo e o setor privado para, em conjunto, agirem no combate ao turismo sexual;
- ⊗ desenvolver estudos sobre o tema para auxiliar a compreensão da questão e poder intervir de forma eficiente e eficaz;
- ⊗ desenvolvimento de projetos de inclusão social para crianças e adolescentes;
- ⊗ mais fiscalização nos pontos turísticos;
- ⊗ criação de lei específica sobre turismo sexual.

No que diz respeito ao setor hoteleiro observou-se uma maior participação nas ações de responsabilidade social, uma vez que 44% deles declararam já ter desenvolvido ou desenvolvem algum tipo de atividade social. Aqui as áreas de atuação (figura 2) são mais concentradas, sendo o desenvolvimento local a mais importante com 32%; as outras são cidadania, meio ambiente, esportes e educação. Os beneficiários principais são as crianças na faixa etária até 12 anos (40%) seguidas dos adolescentes de 13 a 17 anos e os idosos (acima de 50 anos) com 20% cada um e residentes no município de Manaus.

Figura 2
Área de atuação dos projetos/atividades de responsabilidade social desenvolvidos pelos hotéis de Manaus



Fatores como falta de transporte, falta de apoio do governo e de incentivos e falta de pessoal de apoio foram as dificuldades apresentadas pelos hotéis para realização de atividades no campo social.

Quanto aos hotéis que nunca realizaram atividades sociais, 50% alegaram que é responsabilidade do governo, 25% não têm dinheiro e os outros 25% alegaram falta de tempo.

Mas em que pese ao setor hoteleiro não realizar nenhuma ação na área de proteção a crianças e adolescentes contra o turismo social, 50% do setor declararam estar dispostos a implementar atividades nessa área.

Para combater o turismo sexual, os hotéis indicaram as seguintes sugestões:

- ⊙ mais fiscalização e cumprimento intransigente das normas;
- ⊙ punição com mais rigor para os infratores;
- ⊙ investimento na educação;
- ⊙ adoção de medidas para inibir a entrada de hóspedes acompanhados de crianças que não sejam os pais.

O que se pode concluir da pesquisa realizada é que esses empresários ainda se encontram num estágio *clientelista* onde as ações são desenvolvidas

esporadicamente, mais como filantropia do que como empresas cidadãs que assumem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento social da comunidade.

Tal como acontece com o meio ambiente onde já se verifica alguma preocupação por parte das empresas deveria também, ainda que incipiente, haver uma preocupação com o turismo sexual para que essa atividade econômica começasse a reparar os danos causados à sociedade local e ser tratada como uma atividade sustentável. Mesmo porque, além de mitigar os efeitos perversos, serviria também como um fator de competitividade e como marketing para atrair um maior número de consumidores.¹⁴

Rede de serviços de proteção à criança e ao adolescente contra a exploração sexual em Manaus

O movimento social ressalta a importância do trabalho em rede para tratar de assuntos que envolvem um conjunto de instituições e de atores que trabalham com o mesmo foco temático. É importante porque os trabalhos necessitam ser executados de forma integrada, multidisciplinar e articulados para que não haja sobreposição nem de atividades e, nem de recursos financeiros.

O que se pôde observar após a análise dessa rede de serviços existente em Manaus é que ainda são precárias as trocas de informações entre os vários autores envolvidos, as metodologias adotadas e o conhecimento adquirido ainda não são socializados entre eles e, principalmente, com quem quer ter uma “visão de fora” sobre a temática.

A participação do estado (executivo estadual e municipal) é incipiente, restringindo-se a atos de mobilização pontuais realizados por meio de campanhas de conscientização em eventos culturais e datas comemorativas. Praticamente não existe divulgação sobre os trabalhos desenvolvidos no estado e nem uma campanha intensiva de conscientização da sociedade sobre a ques-

¹⁴ Martinelli (1997) defende a existência de três tipos de organizações que atuam no campo da responsabilidade social: as que visualizam nisso oportunidades de negócio; as que se preocupam em manter um relacionamento harmonioso e ético com todos que compõem seus grupos de interesse e as que atuam como empresas cidadãs que assumem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento social da comunidade (apud Liberman, 2004).

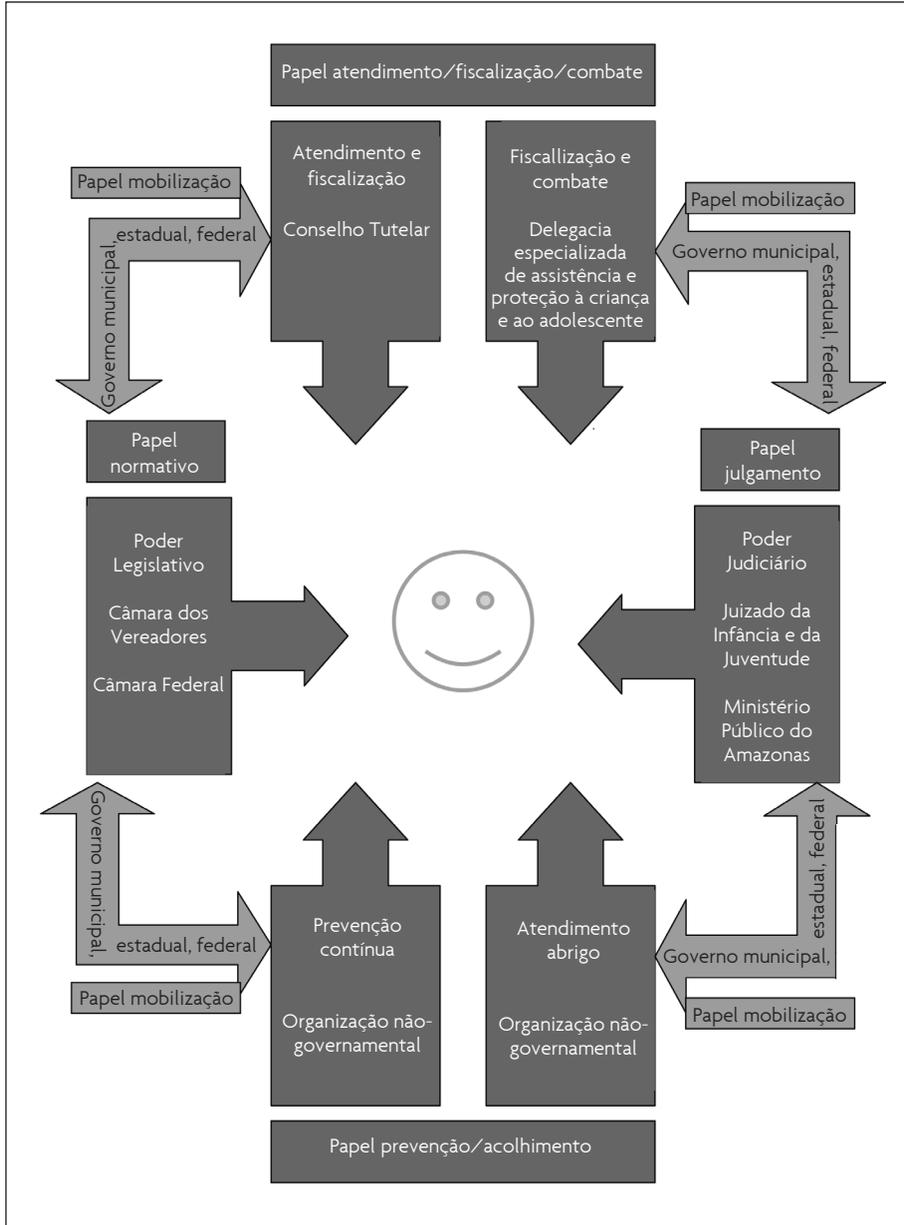
tão para que a população possa ser co-partícipe desse processo de mudança na relação entre turistas e a comunidade local.

Outra observação diz respeito à ausência de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos projetos/atividades executados visando receber os *inputs* sobre a política implementada, a qualidade dos serviços e os resultados obtidos. Com esse monitoramento é possível redirecionar as atividades tornando-as mais eficazes e eficientes, caso os resultados obtidos não tenham sido o esperado. Ademais, praticamente, inexistem registros de informações sobre os resultados dos projetos/atividades, exatamente por não existir um sistema de acompanhamento.

A rede de serviços de proteção à criança e ao adolescente contra a exploração sexual, em Manaus (figura 3), é constituída por organismos do governo do estado e do município e pelas organizações não-governamentais. As instituições públicas desenvolvem atividades de prevenção, fiscalização, combate e atendimento às vítimas da violência sexual, incluindo o turismo sexual. As organizações não-governamentais trabalham de forma preventiva, mas continuamente implementando projetos de sensibilização e conscientização sobre os direitos dos jovens e adolescentes e de realização de diagnóstico para subsidiar os planos de políticas públicas formulados pelos governos municipais. A ONG Mamãe Margarida participa, oferecendo abrigo para as meninas vítimas do abuso sexual que lá residem até os 18 anos. É importante enfatizar que embora essas meninas tenham recebido na casa uma educação integral descobrindo e desenvolvendo suas aptidões cognitivas, culturais, artísticas e manuais, quando completam 18 anos terão que se mudar do abrigo, enfrentando sérias dificuldades por não disporem de moradia e ainda não terem maturidade suficiente para enfrentar os problemas lá fora, de manutenção, alimentação, transporte, emprego etc. Preocupada com essa situação, a direção da casa tem planos de criar uma república para acolher as meninas egressas do abrigo Mamãe Margarida.

Observou-se a ausência do setor empresarial nessa rede institucional. O setor não desenvolve qualquer ação social nessa área, por enquanto. Existem alguns empresários que realizam trabalhos sociais em outras áreas, mas ainda atuam de forma clientelista e não têm consciência da importância desse trabalho de responsabilidade social para os seus negócios.

Figura 3
 Rede de serviços de proteção à criança e adolescentes contra
 a exploração sexual, em Manaus (2007)



Diante das colocações, verifica-se a importância das ONGs nesse contexto. O estado realiza atividades de prevenção, fiscalização, atendimento, sensibilização e mobilização que são importantes, mas que podem ser entendidas como ações de resultados de longo prazo. Já as ONGs, no caso da Uga-Uga, desenvolvem projetos com resultados que podem ser obtidos no médio prazo porque são ações contínuas e, no caso da Mamãe Margarida, desenvolvem ações concretas de apoio e de solução do problema hoje (curto prazo) com reflexos positivos no longo prazo.

Então o caminho para a minimização dos problemas de violência sexual contra crianças e adolescentes parece ser o compartilhamento da responsabilidade do estado com as ONGs e com o setor empresarial para que ações concretas possam ser desenvolvidas com maior eficiência e eficácia, visando alcançar os objetivos de proteção ao público infanto-juvenil em Manaus.

Considerações finais

Além das ações que foram e estão sendo realizadas para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, é fundamental que haja em seu bojo o princípio da democratização das informações, transparência nas ações e pluralidade nas articulações. Sem isso não é possível chegar aos objetivos propostos. Uma campanha, um projeto só se torna realidade se somar todos os esforços. Essa é a atitude necessária para dar um basta aos horrores da exploração sexual de crianças e adolescentes que vivem o drama de terem suas vidas profundamente marcadas e seu futuro comprometido. Finalmente, esse tema entra para a agenda nacional e hoje faz parte das discussões de vários segmentos organizados. Os esforços empreendidos pelas entidades ligadas a esse trabalho, principalmente aquelas que têm no seu dia-a-dia ações voltadas para as populações marginalizadas, hoje são uma realidade.

Com relação à exploração sexual, especificamente, o que tem mais chance de dar certo, segundo Nara Menezes, são soluções intersetoriais. Ou seja, não adianta fazer programa só de atendimento ou só de prevenção. Tudo tem de estar funcionando em conjunto e de forma integrada: prevenção, atendimento, controle social, serviços de abrigo. “Trata-se de um conjunto muito articulado de setores e políticas, tanto governamentais quanto não-go-

vernamentais e paralelamente a isso duas coisas importantes devem ser implementadas: programas de geração de renda, de inserção e atenção à família” (apud Figueiredo e Boschi, s.d.).

Muitas entidades vinham tentando fazer com que o problema extrapolasse as constatações de seus relatórios para concretizarem-se em debates públicos e elaboração de propostas para possíveis soluções. Assim, diariamente, tem-se gerado informações de seminários e encontros dos mais diversos grupos que estão cara a cara com o problema, articulando ações que deixam clara a posição tomada de assumir a existência do problema e debater com todos os segmentos sociais.

Sabe-se que todo trabalho que envolve ações coletivas defronta-se com dificuldades que precisam e estão sendo trabalhadas: uma delas é garantir repasse de informações, troca de experiências, seminários e produção de material; esta é uma tarefa para quem tem garra e clareza de objetivos. Esses recursos ainda não foram obtidos, mas não impediram a continuidade da proposta.

Espera-se que as ações ora apresentadas possam contribuir para uma melhor visualização de todos os passos dados até o momento na luta contra a violência, exploração sexual infanto-juvenil e o turismo sexual.

O processo vivenciado tem demonstrado que é viável, necessário e seu propósito tem que ser atingido rapidamente, ou seja, a utilização de meninos e meninas e os fatores que levam esses jovens à prostituição têm que acabar no Brasil. Sabe-se que esse trabalho só poderá atingir seu objetivo na medida em que as autoridades brasileiras e o conjunto da sociedade estiverem envolvidos e dispostos, política e economicamente, para assumir tal compromisso.

No entanto, compete a todos os profissionais do turismo iniciar esse processo de sensibilização nacional e internacional, pois só a denúncia não basta. Aos cidadãos, cabe a responsabilidade de procurar saídas para essa triste realidade, promovendo ações de sensibilização e envolvendo concretamente todos aqueles que acreditam nos direitos humanos e na mudança deste país.

As ações empreendidas nos últimos anos tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil brasileira mostram que os esforços de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes ganharam lugar de destaque na agenda pública brasileira. O fortalecimento dessa luta passa necessariamente por um envolvimento cada vez maior da sociedade no tema, pela adoção de políticas

públicas decisivas de prevenção e combate ao problema e pela punição dos envolvidos e responsáveis pelo crime.

Como contribuição à formulação de políticas públicas de proteção ao público infanto-juvenil listam-se a seguir as sugestões obtidas após a análise da situação atual detectada em Manaus.

- ⊗ Mais fiscalização e cumprimento intransigente das normas.
- ⊗ Punição com mais rigor para os infratores.
- ⊗ Investimento na educação.
- ⊗ Adoção de medidas para inibir a entrada de hóspedes acompanhados de crianças que não sejam os pais.
- ⊗ Atuação mais eficiente dos órgãos públicos que cuidam da questão.
- ⊗ Realização de campanhas de conscientização sobre o tema.
- ⊗ Efetivação de parceria entre o governo, ONGs e o setor privado para, em conjunto, agirem no combate ao turismo sexual.
- ⊗ Apoio do governo para desenvolvimento de estudos sobre o tema para auxiliar a compreensão da questão e poder intervir de forma eficiente e eficaz.
- ⊗ Desenvolvimento de projetos de inclusão social para crianças e adolescentes.
- ⊗ Criação de lei específica sobre turismo sexual.
- ⊗ Criação de serviços de abrigo para as crianças e adolescentes vítimas da violência sexual.

Referências bibliográficas

ABRAPIA. Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil. *Relatório Amazonas: denúncias de abusos e exploração sexual*, 2002.

_____. _____. _____. 2006.

ANDI; WCF; UNICEF. *O grito dos inocentes: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes*. Coordenação Veet Vivarta. São Paulo: Cortez, 2003. v. 5. (Série Mídia e Mobilização Social).

BARBOSA, H.; PAIM, I.; KOSHIMA, K.; XAVIER, S. *Programa Sentinela Nacional*. Disponível em: <www.cedeca.org.br/publicacoes/const_21.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2007.

CARNER, F. *Turismo sostenible en Centroamérica y el Caribe*. Cidade do México: Cepal, 11 oct. de 2001.

CFTUR; MANAUSTUR. *Relatório de participação no seminário: Eliminando o Tráfico de Criança e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual: o Papel dos Trabalhadores dos Transportes*. Manaus, 2007.

DITUR; MANAUSTUR. *Projeto Nova Ponta Negra*. Manaus, 2005.

EMBRATUR. *Anuário estatístico, 1999/2000*. Brasília, 2001.

_____. *Anuário estatístico, 2005*. Brasília, 2006.

_____. *Anuário estatístico, 2005/2006*. Brasília, 2007

FALCÃO, P. H. P. Turismo social: em busca de maior inclusão da sociedade. In: CARVALHO, C. L. de; BARBOSA, L. C. M. (Orgs.). *Discussões e propostas para o turismo no Brasil: Observatório de Inovação do Turismo*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2006.

FARIAS, V. F. *Avaliação do Conselho Tutelar da Zona Oeste de Manaus*. Pibic/CNPq/Ufam. Disponível em: <www.usp.br/siicusp/12osiicusp/ficha3400.htm-7k>. Acesso em: 29 jul. 2007.

FIGUEIREDO, K.; BOCHI, S. B. B. *Violência sexual: um fenômeno complexo*. Cecria (Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes), s.d. Disponível em: <www.cecria.org.br/>. Acesso em: 14 maio 2007.

IPEA. Diretoria de Estudos Sociais — Disoc. *A iniciativa privada e o espírito público: a evolução da ação social das empresas privadas no Brasil*. Brasília, jul. 2006.

_____. *Ação social das empresas do Norte: quem são e onde estão, em 2004?* Brasília, maio 2006.

LEAL, M. L. P. *A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e Caribe* (Relatório Final – Brasil). Brasília: Cecria, IIN, Ministério da Justiça, Unicef, Cese, 1999. Disponível em: <www.cecria.org.br/>. Acesso em: 14 maio 2007.

LIBERMAN, V. *Empreendedorismo social: um processo em construção*. Estudo de caso de três empresas gaúchas. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

MACHADO, A. L. C. S.; LAGE, A. C. Responsabilidade social — uma abordagem para o desenvolvimento social: o caso da CVRD. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPAD, 26., Salvador, 2002. *Anais...*, Salvador: Anpad, 2002.

MARTINELLI, A. C. Empresa-cidadã: uma visão inovadora para uma ação transformadora. In: IOSCHPE, E. B. *3º setor: desenvolvimento social sustentado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS. *ABC do Conselho Tutelar*. Disponível em: <www.mp.am.gov.br>. Acesso em: 15 jul. 2007.

PELIANO, A. M. *Bondade ou interesse? Como e porque as empresas atuam no social*. Ipea, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em: 7 jul. 2007.

RUA, M. das G. Turismo e políticas públicas de inclusão. In: *Turismo social: diálogos do Turismo uma viagem de inclusão*. Rio de Janeiro: Ibam, 2006.

SEAS. Coordenação Estadual do Sentinela/Secretaria de Estado da Assistência Social. *Sentinela*. Disponível em: <www.seas.am.gov.br/programas_02.php?cod=1576>. Acesso em: 3 ago. 2007.

Sites consultados

<rec.web.terra.com.br/hoteltur/codigo.htm>.

<www.rebidia.org.br/noticias/direito/camp_nac.html>.

<www.juristas.com.br/a_2595~p_1~Turismo-sexual:-o-problema-que-se-agrava-dia-riamente>.

<www.agenciaaugauga.org.br/>.

<www.casamamaemargarida.org.br/>.

O estado-da-arte: situação, ações, distorções e omissões na relação entre turismo e combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro



José Luís Abreu Dutra

Bernardo Vaz

Cristina Marins

Flavio Lenz

Thaísa Restani Veras

Nos últimos anos, a questão do turismo sexual tem sido freqüentemente discutida no Brasil. É grande o número de reportagens em jornais de grande circulação, de manchetes estampando as capas das principais revistas nacionais, além das reportagens veiculadas nos noticiários e mesmo em produções da televisão voltadas para o entretenimento que vêm abordando o tema. Entretanto, é ignorada por grande parte dos autores que estudam segmentação de mercado em turismo. Embora citem em alguns trechos seus atrativos, a simples idéia de que esse segmento exista causa sensações desagradáveis em todos os membros do mercado internacional do turismo.

Esse segmento é a parte do mercado turismo que mais cresce em todo o mundo e principalmente no Brasil. Para muitos países em desenvolvimento, o sexo representa importante atração turística e é considerado um fenômeno político e econômico. Como qualquer outro mercado, não poderia existir se não houvesse demanda que legitimasse socialmente transações dessa natureza (Leheny, 1995).

Com o crescente fluxo de turistas estrangeiros no Brasil, torna-se impossível ignorar essa realidade. É fundamental a necessidade de compreensão do mercado de turismo sexual, incluindo o seu dimensionamento e suas principais características. A prostituição, entre adultos, não é crime, mas é preciso estudar, por exemplo, as tênues linhas de ilegalidade que aparentemente rondam esse

mercado. O consumo de drogas ilícitas é uma preocupação, bem como a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, sendo esta última alvo de diversas ações do governo brasileiro para combater essa realidade.

Merece referência a instalação, em 1993, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infantil na Câmara dos Deputados, que estudou denúncias, recomendou providências e propôs medidas concretas para atacar o problema. Em 1995, formou-se a Frente Parlamentar pelo Fim da Violência, Exploração e do Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes, que objetiva trabalhar no Congresso Nacional para a reformulação do Código Penal Brasileiro, para a aprovação de projetos de leis que venham a beneficiar a vida das crianças e adolescentes e acompanhar e fiscalizar as ações dos governos federais, estaduais e municipais. Nesse mesmo ano foi lançada a campanha pelo fim da exploração, violência e turismo sexual contra crianças e adolescentes, tendo como lema “Exploração sexual: não dá para engolir”, promovida pela Casa Renascer, a Frente Parlamentar e instituições governamentais e da sociedade civil.

Em 1996, com a participação de Renato Aragão e Daniela Mercury, embaixadores do Unicef no Brasil, a campanha contra a exploração sexual infanto-juvenil ganhou visibilidade em todo o Brasil, tendo sido adotada pelo governo federal. A figura do explorador foi apresentada como a de um criminoso comum. O *slogan* “Quem cala, consente” ganhou o país, incentivando a denúncia de qualquer tipo de exploração sexual de crianças e adolescentes. Por fim, cabe ressaltar o compromisso firmado pelo atual governo, já no discurso de posse do seu primeiro mandato, de erradicar a exploração sexual de crianças e adolescentes, como uma das suas prioridades.

Embora o fenômeno do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes tenha tido maior visibilidade nos últimos anos, por intermédio de denúncias públicas e de campanhas, esse fenômeno ainda é difícil de ser quantificado, pois se manifesta de forma variada, não se restringindo a uma determinada região, estado ou cidade do país. A doutrina da proteção integral de crianças e de adolescentes preconizada na Constituição Federal requer, por parte do Estado, ações efetivas e articuladas nos diferentes níveis da esfera pública, que garantam às crianças e aos adolescentes o direito à liberdade, à dignidade, ao respeito, enfim, à cidadania.

O amadurecimento institucional brasileiro no trato da questão da infância no Brasil tem sido explicitado pela implementação continuada de políticas

setoriais e de promoção e defesa de direitos e garantias legais. Considerado no contexto mais amplo de resgate da cidadania, o combate à exploração de crianças e adolescentes depende diretamente da articulação de programas concretos em diferentes níveis governamentais e da constituição de parceria com entidades não-governamentais e da iniciativa privada. No plano federal, são reflexos diretos dessa nova fase na história das políticas públicas no país o número de tratados e acordos internacionais firmados e ratificados pelo Brasil nas últimas décadas, sobre temas ligados aos direitos fundamentais; o esforço legislativo realizado no sentido da aprovação de normas como o Estatuto da Criança e do Adolescente; bem como a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos. É reconhecido também o trabalho de organizações não-governamentais, no sentido de interagir com esse segmento vulnerável, implementando ações preventivas e ações de atendimento e reorientação. Porém, são poucas as iniciativas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes desenvolvidas por empresas que trabalham com o turismo.

Dessa forma, um dos propósitos deste capítulo é suscitar reflexão que possa contribuir para a sensibilização do setor empresarial do turismo, para que este possa assumir sua responsabilidade¹ relativa à proteção dos direitos da criança e do adolescente explorados por meio do turismo sexual. Para tal, abre-se espaço para uma discussão em torno dos principais conceitos utilizados para estudar esse tema, bem como uma tentativa da análise da atividade no país.

Método de ação

Este capítulo é resultado de pesquisa na cidade do Rio de Janeiro, enfatizando as ações, omissões e posicionamento do poder público, empresas do setor turístico e organizações da sociedade civil que se preocupam com a situação do turismo na cidade e, especificamente, com os mecanismos para evitar a

¹ Um dos conceitos em que este estudo se sustenta é o de responsabilidade social. Segundo Tenório (2004) “vários autores têm focos diferentes para definir responsabilidade social, mas são unânimes no que concerne à prática ativa de ações sociais para desenvolvimento da comunidade. Portanto responsabilidade social corporativa é um compromisso da empresa com a sociedade e sua cadeia produtiva, clientes, fornecedores, comunidades e meio ambiente na busca da melhoria da qualidade de vida da comunidade”.

exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no turismo. Para a elaboração deste estudo, foram seguidas estas etapas:

- ⊙ análise documental — levantamento e análise de documentos jurídicos, políticos e institucionais relativos às questões do turismo e da proteção de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro, bem como o levantamento de dados, com o intuito de indicar a importância do turismo para a cidade e a ocorrência de práticas de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes;
- ⊙ análise bibliográfica — análise e discussão sobre os conceitos de “turismo sexual”; “exploração sexual”; “criança”; “adolescente”; “prostituição”; “campanhas de sensibilização e de mobilização social”;
- ⊙ pesquisa de campo — realizada por meio de entrevistas estruturadas e semi-estruturadas com representantes de grupos de interesse envolvidos. Foram entrevistados técnicos do executivo municipal, legisladores, empresários do ramo do turismo, prostitutas e representantes de entidades da sociedade civil organizada.

Base conceitual: conceitos e os discursos brasileiros sobre a interseção entre sexo e turismo

A prevenção e o combate à “exploração sexual comercial de crianças e adolescentes” são objeto de diversas iniciativas e instrumentos globais, regionais e nacionais (inclusive no Brasil). Mais recentemente, passou-se a identificar e a combater, mais especificamente, a “exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no turismo”, que é o caso deste capítulo.

A tomada de consciência sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes apresenta uma história relativamente recente no Brasil e no mundo. Diante desse contexto, na elaboração deste capítulo, observou-se a necessidade de estabelecer critérios mais rigorosos, do ponto de vista conceitual e jurídico, para que não se criem estigmas, dentro de um assunto com um apelo moralista muito forte. Dentro dessa perspectiva, é importante esclarecer e definir alguns termos que serão utilizados neste capítulo, a fim de melhor

nortear o entendimento sobre o assunto e buscar superar o distanciamento que se tem no senso comum e o que é definido conceitual e juridicamente.

No entanto, como se trata de um trabalho preliminar, foram eleitos, neste momento, os seguintes termos: “exploração sexual”, “criança”, “adolescente”, “prostituição”, “campanhas de sensibilização e de mobilização social”.

De acordo com o *Glossário de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*,² o termo “exploração” implica a venda de serviços sexuais prestados por crianças ou adolescentes para uma terceira pessoa (lê-se homens ou mulheres). Contudo, nos últimos anos, foram registrados importantes avanços no que diz respeito à consciência profissional e comunitária sobre essas situações. Entretanto, ainda existem crenças e suposições que contribuem a mal interpretar, confundir ou negar essas realidades.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entende-se por “criança” a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, sendo tratada, pelas leis brasileiras, como pessoa em condição especial de desenvolvimento, merecedora de atenção prioritária tanto por parte da sociedade, quanto da família e do Estado. Para o mesmo estatuto, “adolescente” é a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos. Cabe salientar que, atualmente, a palavra menor tem sentido negativo, considerando que se refere às crianças e adolescentes de acordo com suas necessidades ou comportamento, por exemplo, menor infrator, menor carente, menor abandonado. As leis nacionais não consideram mais esse termo.

Uma importante ferramenta no combate ao turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes é a utilização de “campanhas de sensibilização e de mobilização social” no sentido de auxiliar na formação de opinião pública favorável às ações. Ademais, essas campanhas estimulam a participação de organizações públicas e privadas, formando e fortalecendo redes que auxiliam na prevenção e coibição da incidência de exploração sexual infanto-juvenil. Nesse sentido, a proposta de intervenção em rede implica muito mais que a coordenação ou a articulação de diferentes recursos familiares, comunitários e institucionais. Implica tanto a aceitação de diferentes modalidades de aten-

² Esse glossário foi particularmente elaborado para o projeto Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina-Brasil-Paraguai. Disponível em: <www.oit.org.pe/ipec/pagina.php?seccion=63&pagina=284>.

ção, quanto requerer uma construção coletiva de modelos para entender uma problemática, altamente determinada por fatores ideológicos e culturais. Definitivamente, as redes sociais de proteção e atenção à infância e à adolescência e de combate à exploração sexual comercial com participação de organizações públicas e privadas, de associações comunitárias, de empresas, de sindicatos e outros movimentos sociais são a via mais eficaz para lograr uma resposta efetiva ao problema.

Não obstante, por se tratar de um delito, grande parte dos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre eles a exploração sexual comercial, está tipificada nos códigos penais. Geralmente, é com base nos códigos penais e nos códigos de processo penal que os operadores responsáveis pela aplicação das normas jurídicas tomam suas decisões para imputar os delinqüentes sexuais. É imprescindível que os legisladores levem em conta a necessidade de harmonizar os códigos penais aos instrumentos internacionais pertinentes ao tema e que os operadores do sistema de direito estejam em condição de aplicar a legislação vigente em cada país.

As expressões já destacadas, porém, são exceções e aperfeiçoamentos no universo de termos cunhados para definir — ou confundir — situações em que o sexo comercial está ou pode estar presente. O termo “prostituição”, por exemplo, sofre variados estigmas, sendo corriqueiramente associado à contravenção, tendo habitualmente ações repressivas praticadas visando o combate à prostituição adulta, não ilegal no Brasil. Observa-se, portanto, que entre as referências do estudo sobre o turismo sexual é comum encontrar divergências entre a definição no campo legal e a aceção popular do fenômeno, conforme descrito a seguir.

Nos discursos produzidos por órgãos do governo brasileiro sobre o fenômeno, é comum observar o uso do conceito de turismo sexual como se fosse sinônimo de abuso de menores e intimamente vinculado à extradição de mulheres para trabalhos forçados como prostitutas. Essa visão aparece quase como uma definição oficial do fenômeno — aquela que é a mais comumente usada por agentes políticos para justificar novos dispositivos legais.

Todavia, o turismo sexual parece ser definido no campo legal-jurídico brasileiro de forma diferente, como algo muito mais específico: a violação por estrangeiros das leis brasileiras que regulam o comportamento sexual, mais precisamente as

leis contra pornografia, sedução, estupro, corrupção de menores, atentado violento ao pudor e tráfico de mulheres.

É mister salientar que a simples contratação dos serviços de uma prostituta maior de idade não configura, por si só, um crime e, portanto, não deve ser entendida como turismo sexual nessa acepção do fenômeno.

No plano do senso comum, porém, o turismo sexual é sinônimo do comportamento normativo dos turistas estrangeiros que freqüentam as metrópoles costeiras brasileiras. De acordo com essa noção, turista sexual é aquele estrangeiro que busca parceiras nas praias do Brasil, seja qual for a qualificação legal e/ou social de tal busca. É mister salientar que a definição popular é preferencialmente aplicada àqueles estrangeiros que alugam os serviços de prostitutas. (...)

Uma última visão do turismo sexual é oferecida pela Organização Mundial de Trabalho, que o descreve como viagens organizadas que utilizam as estruturas da indústria de turismo com os fins principais de facilitarem o comércio sexual entre turistas e nativos. Note-se que essa acepção — que poderíamos rotular de uma definição pragmática — ignora a questão da legalidade das atividades promulgadas e se concentra nas práticas e nos objetivos dos turistas, presumindo que estes podem ser distinguidos, com certa clareza, dos turistas “normais”.

(Silva e Blanchette, 2005)

A partir disso, observa-se que existe uma falsa noção, alardeada quando em vez, de que turismo sexual — compreendido como o atendimento de estrangeiros, principalmente, por prostitutas — é crime, o que não é fato, pela legislação brasileira. Trata-se de uma premissa moralizante e de uma ação (contra o chamado turismo sexual) não apoiada em legislação. Crime é a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, no turismo ou fora dele, por brasileiro ou estrangeiro.

Dessa forma, cabe reforçar a noção de que este capítulo será conduzido a partir da preocupação de estabelecer uma radical diferenciação entre “prostituição” e “exploração sexual comercial de crianças e adolescentes”, antes denominada “prostituição infantil”.³ Entre definições da expressão “prostituição

³ “Nos instrumentos internacionais utiliza-se a expressão prostituição infantil. No Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à venda de crianças, à prostituição e pornografia infantil registra-se “por prostituição infantil entende-se a utilização de crianças em atividades sexuais em troca

infantil”, destaca-se o estudo de Safiotti (1995) que propõe duas abordagens: a primeira que se entrecruza com o conceito de exploração econômica e a segunda se refere à obtenção de prazer, com prejuízo de saúde mental de quem está sendo explorado. Tal expressão não se limita apenas à exploração de crianças, mas inclui também adolescentes que “mesmo não tendo ainda uma consciência sobre a sexualidade e sobre seu corpo, são levados a se prostituírem por diferentes motivos”.

Características da cidade do Rio de Janeiro

A vocação turística da cidade do Rio de Janeiro

Capital da Colônia, capital do Império, capital da República durante quase dois séculos (1763 a 1960), o Rio de Janeiro não foi apenas o centro político, cultural, econômico, financeiro e social, tem sido até hoje a síntese do Brasil. Com a transferência da capital do país para Brasília, a cidade perdeu o “status” político, mas conservou intacta sua vocação de centro cultural e turístico.

O turismo no Rio de Janeiro é o retrato do turismo no Brasil. Considerada pela Embratur o principal portão brasileiro de entrada dos turistas estrangeiros, a cidade não deixa de ser uma das capitais mais visitadas do mundo, sendo um referencial para a atividade turística nacional e internacional.

O Rio de Janeiro é considerado uma cidade com vocação para o turismo por possuir todos os requisitos necessários a um grande destino turístico: natureza exuberante, patrimônio cultural, receptividade dos cariocas. O produto turístico Rio de Janeiro difundido pela Riotur nacional e internacionalmente é a cidade do Rio, com seus recursos naturais e culturais trabalhados de forma a poderem ser visitados, sua infra-estrutura turística (hotéis, restaurantes,

de remuneração ou de qualquer retribuição”. Não obstante, grande parte das organizações que atuam no enfrentamento do problema preferem utilizar a expressão exploração sexual comercial infantil, por compreender que o termo abrange todas as modalidades de exploração sexual comercial cometidas contra meninas(os) e adolescentes (à semelhança prostituição adulta, pornografia, turismo sexual, tráfico para o comércio sexual); a utilização do termo prostituição infantil aumenta a discriminação às vítimas sem enfatizar o papel dos adultos responsáveis pelo delito. Isso provoca o olhar (de pena ou censura) da sociedade apenas para as crianças e adolescentes como se por trás delas não houvesse uma cadeia de exploradores (Glossário, 2007).

centros de convenções, meios de transporte...) e os serviços especializados prestados pelos profissionais do setor. A estratégia de comunicação de imagem do Rio pela Riotur é a diversidade (vida ao ar livre, esportes, gastronomia, vida noturna, Carnaval, Réveillon e outros). De acordo com o site da Riotur,

O Rio foi escolhido, depois de pesquisas realizadas pelas universidades de Michigan e da Califórnia, como a cidade com o povo mais cordial do mundo. Esse é o maior segredo da cidade maravilhosa, o espírito carioca, que torna todos os espaços urbanos um mosaico de diferentes atrações. O Rio é das praias, da montanha, das áreas verdes, dos esportes ao ar livre, dos eventos como o Réveillon, o Carnaval e tantos outros. O Rio é histórico, é cultural, é diurno, é noturno. Possui muitos sabores. É para todas as idades. O Rio é como um dos seus símbolos, o Cristo Redentor, de braços abertos, para receber bem os visitantes.

Com tais atributos, a cidade do Rio de Janeiro figura como o principal atrativo turístico do Brasil, ou seja, a cidade é o “cartão de visita” do país. Os dados a seguir indicam tal importância.

Tabela 1
Proporção de turistas estrangeiros que vêm à cidade do Rio de Janeiro ao visitar o Brasil

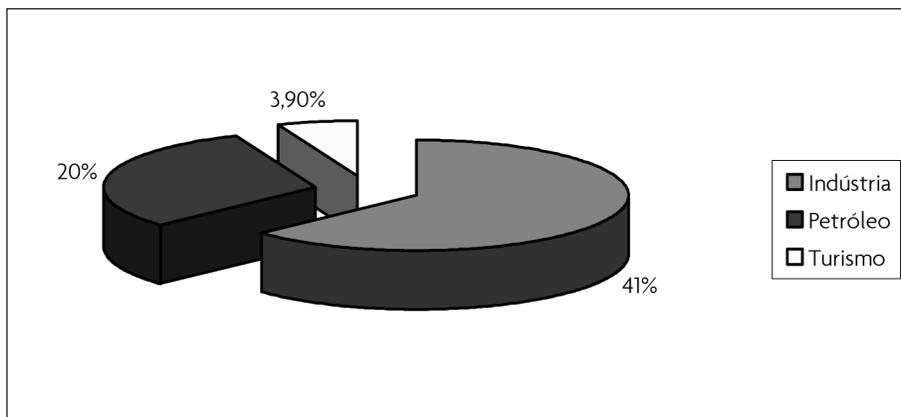
	Brasil	Rio de Janeiro	%
1990	1.091.067	557.535	51,1
1991	1.228.178	617.774	50,3
1992	1.692.078	692.060	40,9
1993	1.641.138	745.077	45,4
1994	1.853.301	732.054	39,5
1995	1.991.416	832.412	41,8
1996	2.665.508	812.980	30,5
1997	2.849.750	1.065.807	37,4
1998	4.818.084	1.455.061	30,2
1999	5.107.169	1.659.830	32,5
2000	5.313.463	1.811.891	34,1
2001	4.772.575	1.374.502	28,8
2002	3.783.400	1.459.636	38,6
2003	4.090.590	1.509.427	36,9

Fonte: Embratur — Armazém de Dados Prefeitura.

Constata-se na tabela 1 que na cidade do Rio de Janeiro o número de visitantes estrangeiros elevou-se consideravelmente na última década: 558 mil em 1990, atingindo o ápice em 1999 (1,660 milhão de turistas) e 1,509 milhão em 2003. Entretanto, apesar do número de turistas internacionais ter praticamente triplicado de 1990 para 2003, a participação relativa da cidade do Rio de Janeiro decresceu de 51,1% para 36,9%, considerados esses dois anos. Após ter alcançado elevados percentuais nos anos de 1990 e 1991 (pouco mais de 50%) como cidade mais visitada pelos turistas estrangeiros, a participação do Rio de Janeiro começou a declinar em anos posteriores, chegando a um mínimo de 28,8% em 2001. Nos dois anos seguintes, porém, a cidade iniciou um processo de retomada, atingindo 38,6%, em 2002, e 36,9%, em 2003.

Na composição do PIB do Rio, segundo dados da Turisrio (2004), a indústria em geral comparece com 41%, o petróleo com 20%, e o turismo com 3,9%, como demonstra a figura 1. No PIB brasileiro, da ordem de R\$1,330 trilhão, o turismo representa cerca de 6,5% do total. Ou seja, embora o Rio de Janeiro seja a grande referência turística para o país, observa-se que, do ponto de vista econômico, a sua importância ainda é pouco explorada pelos governos locais.

Figura 1
Composição do PIB no estado do Rio de Janeiro (2004)



Fonte: Turisrio.

Esses dados revelam que o Rio de Janeiro vem perdendo uma excelente oportunidade de investimento. Esse fato indica a dificuldade da cidade de ter uma visão exata das suas transições: foi capital, e com a criação de Brasília perdeu boa parte das suas atividades econômicas ligadas à função administrativa; foi um grande centro industrial, mas naturalmente a indústria foi migrando para o vale do Paraíba e outras regiões, pois grandes cidades já não constituem uma base adequada para as atividades industriais; com a perda do papel da capital e a redução da base industrial, o porto também perdeu parte de sua importância. Assim, o “tripé” econômico que sustentava o Rio de Janeiro murchou, deixando suspenso um cogumelo demográfico de mais de 8 milhões de pessoas. Dessa forma, o Rio de Janeiro, num modelo menos preocupado em atrair fábricas de automóveis e mais preocupado em articular os espaços do seu desenvolvimento, teria claramente um imenso papel a exercer como centro turístico internacional, em particular de turismo de convenções e turismo de negócios em geral, combinando o turismo cultural com os serviços comerciais internacionais hoje em franca expansão.

Elementos específicos do turismo na cidade do Rio de Janeiro

Na cidade do Rio de Janeiro, segundo dados da Riotur em 2007, a temporada 2006/07 recebeu um total de aproximadamente 2,469 mil turistas, entre nacionais e internacionais, gerando uma renda aproximada de US\$1,8 bilhão. Esses dados podem ser visualizados na tabela 2.

Tabela 2
Número de turistas e renda gerada no Rio de Janeiro, segundo o período (2007)

Período	Número de turistas	Renda gerada (em milhões US\$)	Média de renda gerada por turista (em US\$)
Carnaval	694.000	500	720,5
Verão	2.469.000	1.775	718,9

Fonte: Riotur.

Como demonstra a tabela 2, o Carnaval, festa mais popular do Brasil e um dos principais expoentes turísticos da cidade do Rio de Janeiro, é conhecido mundialmente e, além de atrair grande quantidade de turistas de vários lugares do mundo, tem um peso importante para a economia da cidade. Introduzido no país pelos portugueses como Entrudo, palavra de origem latina que significa “entrada”, se modificou muito até ser o que é hoje. Apesar da sua importância econômica, o Carnaval brasileiro se tornou sinônimo de mulher nua, ajudando em muito a divulgação do país como um dos melhores paraísos sexuais do mundo.

Escolas do Grupo Especial levarão para a avenida um time de gatas que promete fazer a alegria da galera masculina. Nada de plumas, paetês ou fantasias muito trabalhadas. O lema para elas é quanto menos roupa melhor. Afinal, todo desfile de Carnaval que se preze é mais do que um bom motivo para que as musas da estação mostrem o resultado de seus implantes de silicone ou lipoaspirações mais recentes.

(Martins, 2001)

Essa festa já está enraizada em nossa cultura e tem sua representação em todas as regiões do Brasil. O destino carnavalesco mais conhecido no mundo é o Rio de Janeiro, onde o atrativo principal é o desfile das escolas de samba. Elas se apresentam durante os dias de Carnaval no Sambódromo Professor Darcy Ribeiro, mais conhecido como Marquês de Sapucaí, onde, além da beleza dos enredos das escolas, se destacam as mulheres, desde anônimas até as famosas artistas de TV e personalidades da alta sociedade nacional. Funciona como um palco, onde elas conseguem se projetar como símbolos sexuais e musas do Carnaval.

Em diversas cidades do Brasil, a festa deixou de ter data única e virou um negócio. Aproveitando o sucesso e a perspectiva de atrair turistas durante todo o ano, o Carnaval fora de época ou “micareta”, vem crescendo cada vez mais. Já são vários os locais que aproveitam o espírito de Carnaval, para realizar essas festas em épocas mais diferentes possíveis, reforçando ainda mais a idéia do país do Carnaval o ano todo. As mulheres e homens que se destacam durante os desfiles das escolas de samba no Carnaval do Rio de Janeiro ganham visibilidade. Por conseqüência, angariam contratos para participar de

micaretas por todo o Brasil, além de conseguirem contratos de modelos ou posar em revistas.

Com isso, surge uma demanda comercial no Carnaval, criando um estereótipo de sensualidade, que marca o turismo na cidade. Não é difícil encontrar na internet endereços que revelem a realidade do Carnaval carioca. É certo que muitas vezes estão maquiados de sites sérios, mas, na verdade, fazem divulgação das circunstâncias reais que envolvem a festa. Sempre cheios de muitas fotos, mostrando os atributos das mulheres brasileiras, com poucas roupas e suas curvas sempre expostas, misturando-se a isso monumentos e paisagens.

A partir disso, cria-se em âmbito internacional imagens do Rio de Janeiro. Fruto de um lastro geopolítico específico, fundada na exuberância de uma geografia singular, composta de elementos variados (montanhas, praias, floresta), de um registro histórico de grande envergadura (capital do Reino, do Império e da República), caixa de ressonância cultural e política do país. A paisagem carioca se reveste de uma característica simbólica de exotismo e erotismo, calcada na originalidade, contaminada por um imaginário de mestiçagem, sensualidade e cordialidade característico de uma utopia dos trópicos.

Tais idealizações acabam por construir um turismo específico, onde existe um forte apelo sexual. Essa situação coloca ao poder público, à sociedade e às empresas do setor turístico carioca a necessidade de estabelecer políticas públicas mais cuidadosas, no sentido de evitar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes,⁴ uma vez que tal situação se coloca como um ambiente propício na difusão da idéia de que essa opção é bastante lucrativa e glamourosa.

Entretanto, essa forma de pensamento contrasta com a realidade socioeconômica da população carioca, principalmente do público mais vulnerável a esse tipo de exploração. O levantamento a seguir coloca como a falsa promessa

⁴ Nesse caso, cabe indicar a influência que se coloca ao imaginário nesse segmento. É importante citar o rigor do Juizado de Menores em relação à presença de crianças e adolescentes desfilando no Sambódromo. Nenhum entra na avenida sem crachá, e para obtê-lo há um cuidadoso procedimento. (Além disso, também há vários anos não surge na avenida uma genitália descoberta, como já ocorreu.) Assim, a valerem essas especulações sobre o incitamento do Carnaval à crença no “paraíso sexual”, deve ficar claro que a exposição da sensualidade é exclusiva de maiores de idade.

de uma vida melhor é apenas uma ilusão para reforçar a manutenção da situação de exploração pela qual passam as crianças e adolescentes.

A vulnerabilidade das crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro

Indicadores sociais

Em termos gerais, os indicadores sociais da cidade do Rio de Janeiro não apresentam dados alarmantes, nem do ponto de vista do seu índice de desenvolvimento humano municipal⁵ (IDH-M), nem do índice de Gini,⁶ respectivamente 0,842 e 0,62.⁷

Em relação ao IDH, embora o município do Rio de Janeiro esteja na 60ª posição, cabe observar que existem áreas do Rio de Janeiro, como a Região Administrativa do Complexo do Alemão, que tem o IDH de 0,709, se comparando ao município de São Félix do Xingu, no Pará, que está em 2.846ª posição no *ranking* dos municípios brasileiros. Em 2006, o Brasil estava com o IDH de 0,79. De acordo com o Pnud, o Brasil está com o índice de Gini de 0,591, indicando que a cidade do Rio de Janeiro é mais desigual do que a média do Brasil.

A tabela 3 indica uma situação bastante desconfortável em relação à presença do adolescente na escola. Quase 15% de pessoas de 15 a 17 anos não estavam na escola no ano de 2000, último ano que foi feito esse levantamento na cidade. Isso indica uma situação de grande vulnerabilidade desse público a uma série de situações de violência, entre elas a exploração sexual.

⁵ O índice de desenvolvimento humano municipal (IDH-M) é obtido pela média aritmética simples de três índices, referentes às dimensões longevidade (IDH-M-Longevidade), educação (IDH-M-Educação) e renda (IDH-M-Renda).

⁶ Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).

⁷ Ver IBGE, Censo Demográfico (2000). Cálculos e tabulação: Fundação João Pinheiro-MG (Convênio IPP, Iuperj, Ipea — 2003).

Tabela 3
 Situação de crianças e adolescentes na escola (%)

Crianças de 10 a 14 anos que trabalham	Crianças de 4 a 5 anos fora da escola	Crianças de 5 a 6 anos fora da escola	Crianças de 7 a 14 anos fora da escola	Crianças de 10 a 14 anos fora da escola	Adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola
1,68	30,00	15,72	3,23	3,12	14,67

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Cálculos e tabulação: Fundação João Pinheiro-MG (Convênio IPP, Iuperj, Ipea — 2003).

Trabalho infantil

Estatísticas sobre trabalho infantil de 2001 indicam que 5,5 milhões de crianças e adolescentes com idade entre cinco e 17 anos trabalham. Vinte e dois por cento das crianças que trabalham não freqüentam a escola. Quinhentas mil meninas com idade entre cinco e 14 anos trabalham como empregadas domésticas, sendo essa uma forma com pouca visibilidade relacionada ao trabalho infantil que expõe tais meninas ao risco de exploração sexual.

Essa população jovem tem sofrido o impacto das transformações sociais, econômicas, políticas e culturais no contexto da sociedade contemporânea. As crianças e adolescentes, principalmente aquelas em situação de pobreza, são inseridas no mercado de trabalho precocemente. Esses são exemplos dispersos e os dados retratam a realidade da pobreza e da exclusão social que expõem crianças e adolescentes ao risco de exploração sexual. Tanto autoridades federais quanto ONGs apresentaram ao relator especial da CPI sobre a Prostituição Infantil o quão vulneráveis são as crianças pobres e socialmente excluídas à exploração pelo crime organizado. No universo de 43.125.753 habitantes, que é a população de pessoas na faixa etária de cinco a 17 anos existente no Brasil, 12,7% ou 5.482.515 pessoas estavam exercendo alguma ocupação de trabalho na semana de referência da pesquisa do IBGE realizada em 2001, conforme podemos observar na tabela 4.

Esses dados mostram que o estado do Rio de Janeiro tem um baixo percentual (4,8%) de pessoas na faixa etária de cinco a 17 anos exercendo alguma ocupação, ou seja, de uma população de 3.119.941 de pessoas nessa faixa etária, 148.297 exerciam alguma ocupação de trabalho. Esse percentual só é mais baixo no Distrito Federal (4,5%), que tem uma população de pessoas na faixa etária de cinco a 17 anos de 515.846 e 23.040 exerciam ocupação na época da pesquisa. Na questão de gênero o estado do Rio de Janeiro segue a mesma média da proporção nacional (em torno de 65% homens e 35% mulheres).

Tabela 4
Pessoas de cinco a 17 anos, por situação de ocupação na semana de referência e sexo, segundo as unidades da federação (Brasil — 2001)

UF	Total ¹	Homens ²	Mulheres ¹	Pessoas ocupadas na semana de referência					
				Total	Homens	Homens (%)	Mulheres (%)		
Brasil ²	43.125.753	21.780.021	21.345.732	5.482.515	12,7	3.570.216	65,1	1.912.299	34,9
Acre ³	121.936	60.167	61.769	11.862	9,7	6.797	57,3	5.065	42,7
Alagoas	833.437	419.566	413.871	142.232	17,1	93.706	65,9	48.526	34,1
Amapá ³	67.780	34.871	32.909	3.411	5,0	2.194	64,3	1.217	35,7
Amazonas ³	666.710	332.198	334.512	43.810	6,6	27.275	62,3	16.535	37,7
Bahia	3.771.670	1.924.695	1.846.975	617.009	16,4	418.832	67,9	198.177	32,1
Ceará	2.180.588	1.082.666	1.097.922	368.934	16,9	238.506	64,6	130.428	35,4
Distrito Federal	515.846	246.308	269.538	23.040	4,5	12.601	54,7	10.439	45,3
Espírito Santo	815.103	397.627	417.476	108.444	13,3	68.229	62,9	40.215	37,1
Goiás	1.324.291	671.764	652.527	171.229	12,9	113.405	66,2	57.824	33,8
Maranhão	1.877.076	961.761	915.315	417.291	22,2	287.836	69,0	129.455	31,0
Mato Grosso	693.715	358.388	335.327	104.901	15,1	73.263	69,8	31.638	30,2
Mato Grosso do Sul	555.262	276.181	279.081	64.179	11,6	42.789	66,7	21.390	33,3
Minas Gerais	4.469.833	2.228.725	2.241.108	578.728	12,9	385.160	66,6	193.568	33,4
Pará ³	1.281.308	633.743	647.565	134.897	10,5	90.791	67,3	44.106	32,7

Continua

UF	Pessoas ocupadas na semana de referência						
	Total ¹	Homens ²	Mulheres ¹	Total (%)	Homens (%)	Mulheres (%)	
Paraíba	992.820	498.947	493.873	129.571	96.835	32.736	25,3
Paraná	2.422.103	1.264.418	1.157.685	348.249	227.066	121.183	34,8
Pernambuco	2.238.243	1.128.640	1.109.603	361.005	245.383	115.622	32,0
Piauí	832.046	402.685	429.361	144.866	101.458	43.408	30,0
Rio de Janeiro	3.119.941	1.567.973	1.551.968	148.297	96.169	52.128	35,2
Rio Grande do Norte	764.070	394.279	369.791	88.167	63.183	24.984	28,3
Rio Grande do Sul	2.353.498	1.175.376	1.178.122	366.136	225.491	140.645	38,4
Rondônia ³	269.168	136.924	132.244	20.843	13.693	7.150	34,3
Roraima ³	74.301	38.440	35.861	4.463	3.090	1.373	30,8
Santa Catarina	1.325.019	671.352	653.667	206.879	107.713	99.166	47,9
São Paulo	8.690.255	4.427.418	4.262.837	747.885	441.177	306.708	41,0
Sergipe	524.454	267.624	256.830	62.946	41.408	21.538	34,2
Tocantins	345.280	177.285	167.995	63.241	46.166	17.075	27,0

Fonte: Adaptado do IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

Notas:

¹ Inclusive as pessoas sem declaração de condição de ocupação na semana de referência.

² Exclui-se a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

³ Exclui-se a população da área rural.

População em situação de rua

Embora exista um percentual relativamente baixo de ocupação da população entre cinco e 17 anos, o Rio de Janeiro apresenta um fenômeno, que não lhe é peculiar, mas que tem uma grande repercussão nacional: a população em situação de rua. De acordo com o “Levantamento da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro”, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) da Prefeitura do Rio de Janeiro, em dezembro de 2006, existe um grande risco para que a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes ocorra na cidade. A secretaria elaborou esse levantamento a partir da divisão de 13 diferentes regiões do município em incursões sempre feitas à noite, localizando 1.677 pessoas que ou têm as ruas como locais de moradia ou as usam como pernoite provisório, tendo em vista possuírem referência domiciliar e adotarem nas ruas estratégias de sobrevivência e geração de renda, que se verifica na tabela 5.

Tabela 5
Distribuição da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro (2006)

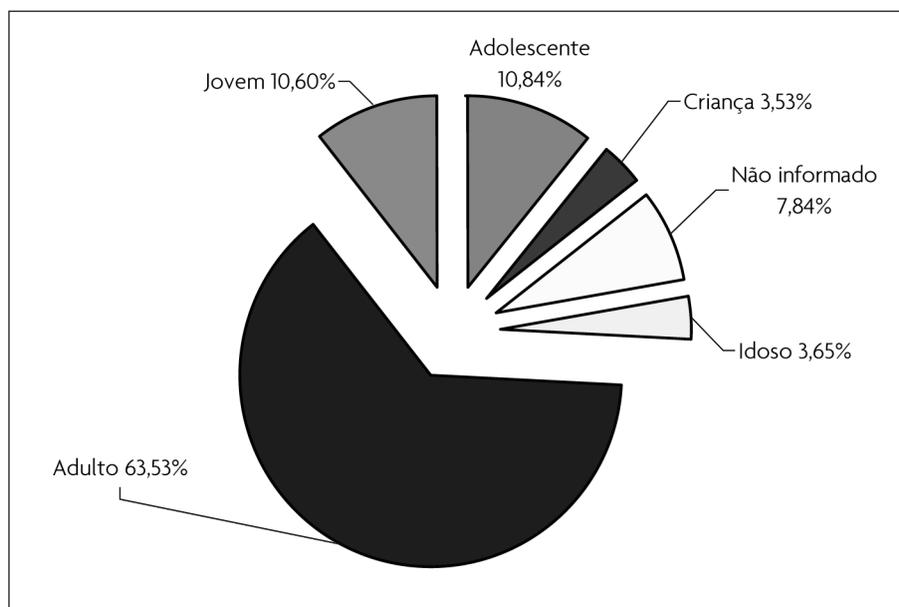
Área	Localidade	Nº de pessoas	%
1ª	Av. Pres. Vargas	199	11,87
2ª	Centro	372	22,18
3ª	Zona Portuária	97	5,78
4ª	Copacabana	170	10,14
5ª	Ipanema, Leblon, Lagoa, Humaitá, Jardim Botânico e Gávea	129	7,69
6ª	Botafogo, Flamengo, Catete, Glória e Largo do Machado	146	8,71
7ª	Parque do Flamengo	37	2,21
8ª	Tijuca, Vila Isabel, Grajaú, Andaraí, Praça da Bandeira e Maracanã	112	6,68
9ª	Méier, Del Castilho e Pilares	151	9,00
10ª	Madureira, Bento Ribeiro, Rocha Miranda, Pavuna, Irajá, Vista Alegre e Cascadura	96	5,72
11ª	Bonsucesso, Penha e Brás de Pina	56	3,34
12ª	Campo Grande	100	5,96
13ª	Santa Cruz	12	0,72
Total		1.677	100

Fonte: SMAS.

A tabela 5 aponta que regiões que contam com um turismo forte, como Copacabana, Ipanema, Leblon, Lagoa, Humaitá, Jardim Botânico, Gávea e Zona Portuária, têm uma grande quantidade de população em situação de rua (23,61%).

Entre a população levantada, uma significativa parcela (14,37%) é composta por crianças e adolescentes,⁸ como mostra a figura 2.

Figura 2
Levantamento por faixa etária nas 13 regiões da cidade (2006)

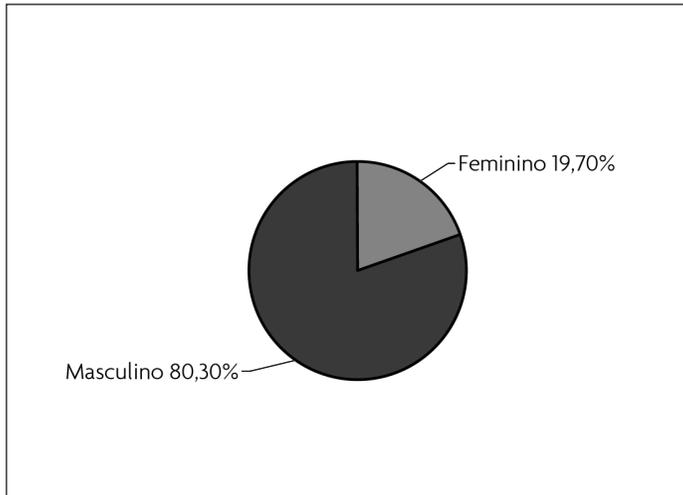


Fonte: SMAS.

A grande maioria é de homens, tendo 19,70% de mulheres que é a população mais vulnerável no que se refere à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

⁸ Na dinâmica de apresentação dos resultados da SMAS, os quesitos relativos à idade foram reunidos seguindo as faixas etárias determinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): criança (até 11 anos e 11 meses); adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses); jovem (de 18 a 24 anos); adulto (de 25 a 64 anos); idoso (acima de 65 anos).

Figura 3
Levantamento por gênero nas 13 regiões da cidade (2006)



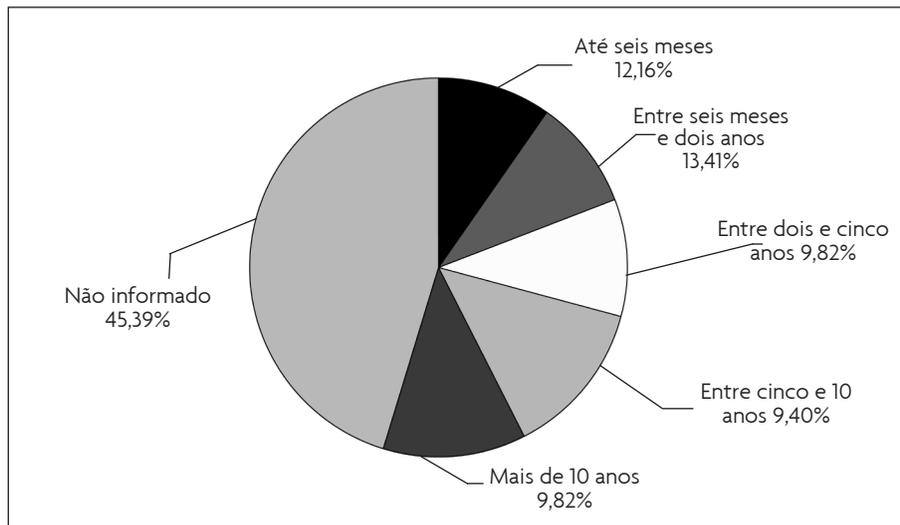
Fonte: SMAS.

Esses dados podem indicar que o número de crianças e adolescentes na rua é muito baixo (47 pessoas). No entanto, cabe ressaltar que este levantamento foi feito por visitas dos técnicos da SMAS em apenas uma noite em cada região da cidade. Portanto, este número pode se alterar, dependendo da estação ou de atividades na cidade. A figura 4 indica o quão volátil é essa permanência, tendo a maioria, dos que informaram, menos de seis meses nas ruas.

Além das pessoas nas ruas da cidade (tabela 5), levantaram-se informações também de 1.280 pessoas alocadas nos centros de acolhimento governamental da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

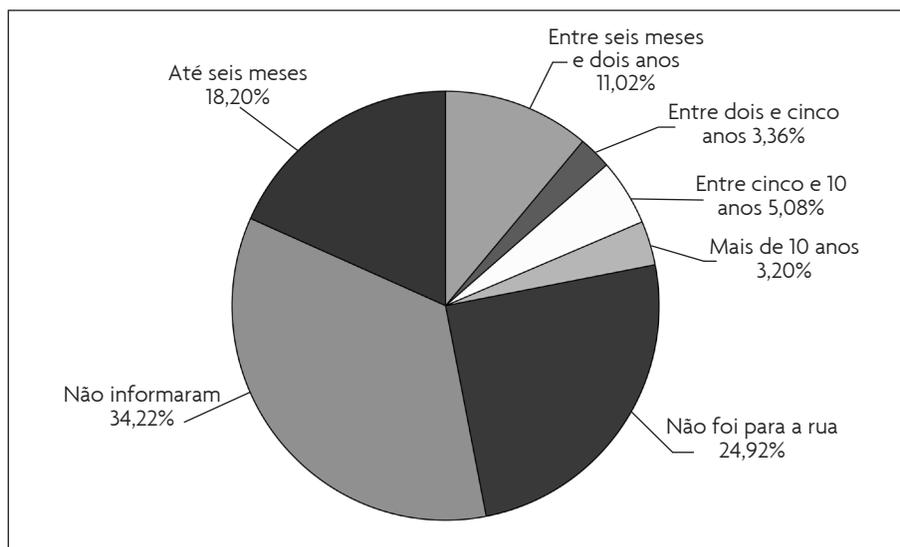
A figura 5 aponta para a existência de um número muito grande de crianças nos abrigos da prefeitura que, se somadas à população adolescente, chega a mais de um terço. Isso indica a necessidade de se estabelecer atividades socioeducativas e profissionalizantes para esse público.

Figura 4
Tempo de permanência nas ruas (2006)



Fonte: SMAS.

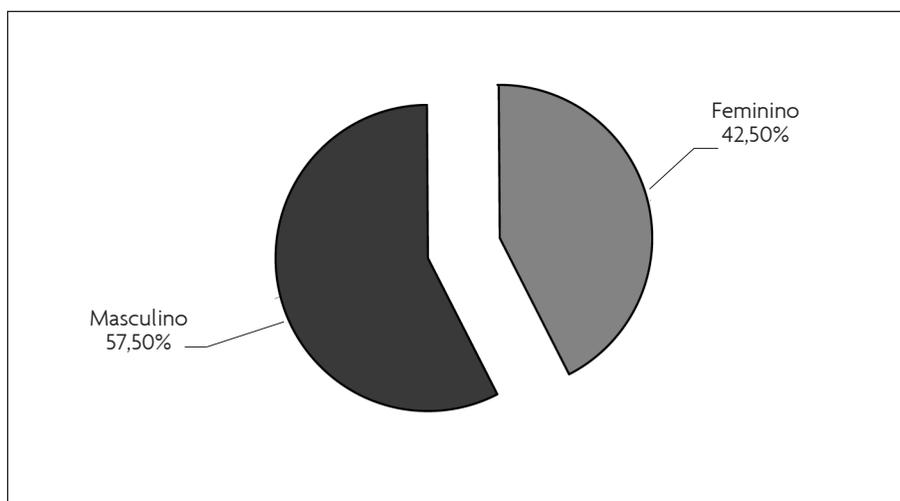
Figura 5
Levantamento por faixa etária nos abrigos (2006)



Fonte: SMAS.

As figuras 5 e 6 indicam que a população mais fragilizada no convívio nas ruas (crianças e pessoas do gênero feminino) encontra nos abrigos cobertura para se proteger das ruas. Portanto, as ações de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes podem aproveitar essa ocorrência da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro.

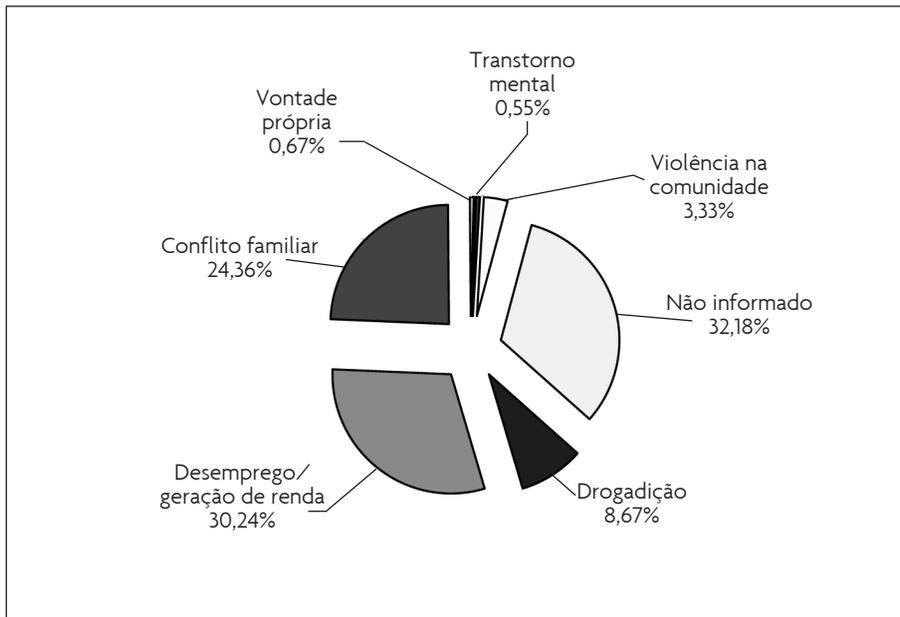
Figura 6
Levantamento por gênero nos abrigos (2006)



Fonte: SMAS.

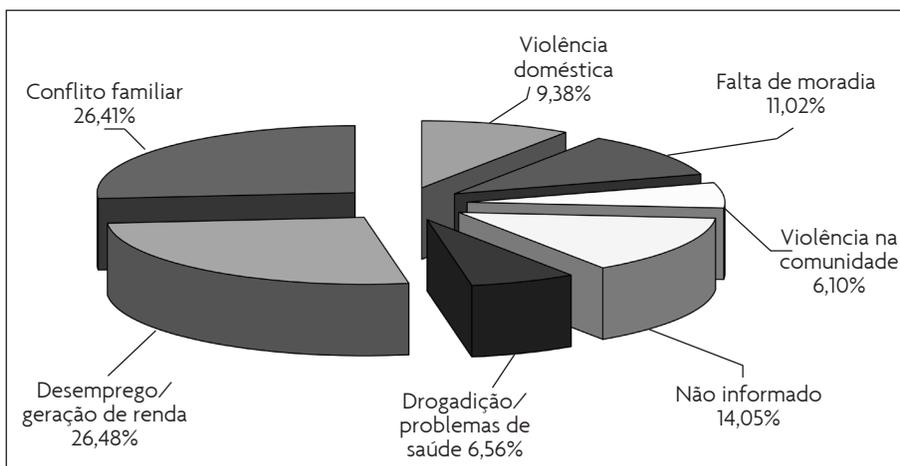
Na questão do principal motivo que levou a pessoa ficar em situação de rua, observa-se nas figuras 7 e 8 que os fatores desemprego/geração de renda e conflito familiar foram os principais para fazer com que aumentasse a população em situação de rua na cidade. Porém outro ponto que contribui para a vulnerabilidade das crianças e adolescentes em relação à exploração sexual e que apresenta um agravante importante para esse delito é o uso de drogas. Obter dados dessa situação é difícil, embora seja observado nas figuras 7 e 8 uma presença forte em relação aos motivos que levaram com que as pessoas ficassem em situação de rua.

Figura 7
 Motivo da ida para a rua nas 13 regiões da cidade (2006)



Fonte: SMAS.

Figura 8
 Motivo da ida para a rua nos abrigos (2006)



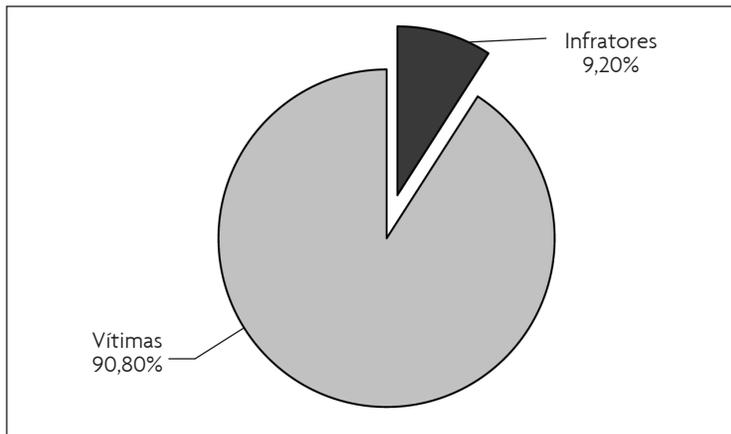
Fonte: SMAS.

Apesar da dificuldade em obter dados em relação ao uso de drogas, o relato de técnicos do Núcleo de Direitos Humanos da SMAS da prefeitura do Rio de Janeiro indica que o uso de drogas é recorrente entre a população em situação de rua e acaba funcionando como moeda de troca para a prostituição, tanto nesse segmento quanto no que abrange as pessoas que não estão nessa situação.

Exposição à violência

Em contradição ao que é geralmente difundido pelos principais órgãos da imprensa brasileira, as crianças e adolescentes são as grandes vítimas da violência. Dados do Instituto de Segurança Pública do Estado Rio de Janeiro (ISP-RJ)⁹ revelam que apenas 9,2% desse público, em situação de violência, praticaram infração.

Figura 9
Proporção de crianças e adolescentes vítimas e apreendidos
(estado do Rio de Janeiro — 2006)

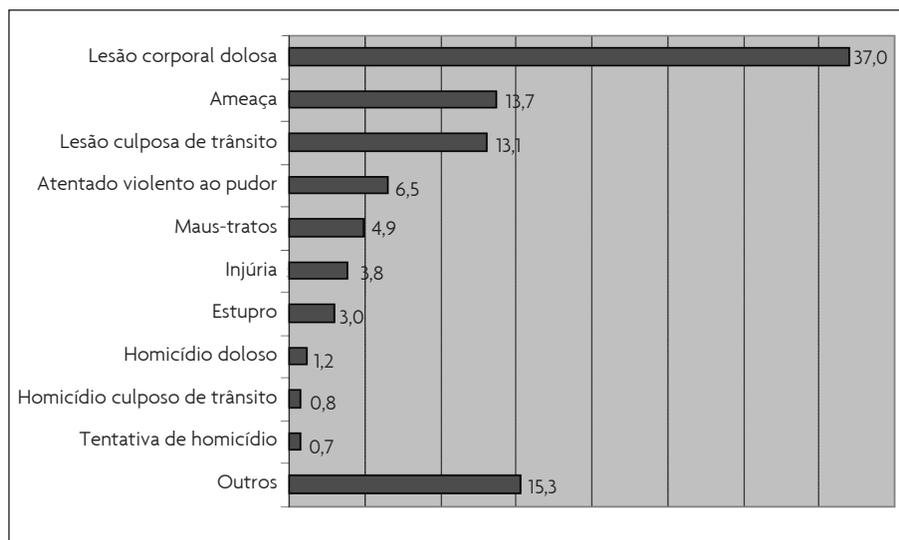


Fonte: ISP/RJ (2006).

⁹ Os dados aqui apresentados são referentes ao estado do Rio de Janeiro, não sendo disponibilizados os dados da cidade de forma desmembrada. Porém, os dados levantados indicam que as ocorrências se deram da seguinte forma: 35,5% na capital, 34,0% no interior, 21,8% na Baixada e 8,8% na Grande Niterói.

A figura 10 mostra os tipos de delitos que os 90,8% de crianças e adolescentes foram vítimas no estado do Rio de Janeiro.

Figura 10
Delitos de que foram vítimas crianças e adolescentes no estado Rio de Janeiro (2006 — %)



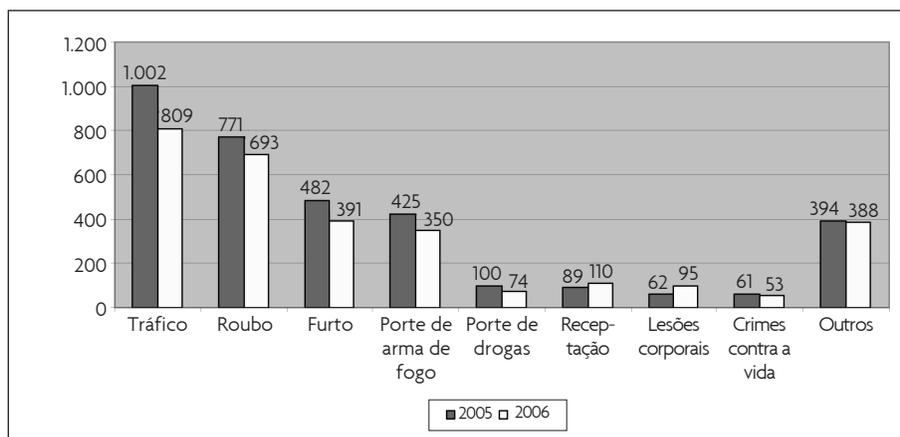
Fonte: ISP-RJ (2006).

Lesão corporal dolosa é o maior delito sofrido por crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro, atingindo um percentual de 37% dos casos registrados. A ameaça aparece em segundo lugar com 13,7% de casos registrados e, nos casos de lesão culposa de trânsito, observa-se um percentual de 13,1 de registros feitos no estado do Rio de Janeiro no ano de 2006. Na categoria outros constam os delitos como abandono de incapaz, omissão de socorro etc. A exploração sexual de crianças e adolescentes está dentro da categoria, que envolve outros delitos, denominada “atentado violento ao pudor”, com 6,5% das ocorrências.

A figura 11 indica que, entre os delitos praticados pelos 9,2% da população de crianças e adolescentes em situação de violência,¹⁰ o maior é o tráfico de drogas.

¹⁰ De acordo com o ISP-RJ, o perfil das crianças e adolescentes apreendidos no estado do Rio de Janeiro em 2006 é o seguinte: 87,3% masculino, 7,8% feminino e 4,9% sem informação; 43,3% de 15 e 16 anos, 45,8% de 17 anos; 43,4% parda, 25,2% preta, 24,4% branca.

Figura 11
 Tipo de envolvimento que levou à apreensão das crianças e adolescentes
 no estado do Rio de Janeiro (2005 e 2006 — valores absolutos)



Fonte: ISP-RJ (2006).

O tráfico de drogas¹¹ e o roubo são os delitos com maior número de registros, correspondendo o tráfico a 1.002 apreensões e o roubo a 771 no ano de 2005, enquanto no ano de 2006 representaram, respectivamente, 809 e 693 apreensões. Cabe salientar que a categoria outros refere-se à violação de domicílio, dano, ameaça, dano ao patrimônio público, atentado violento ao pudor, estupro etc. Destaca-se, todavia, que os crimes contra a vida — homicídios principalmente — representam os menores números de infrações com as quais os adolescentes apreendidos estão envolvidos.

¹¹ “Nos cinco primeiros anos deste século (2001-05), cinco mil jovens com menos de 18 anos foram detidos por tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro. Para o juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude, Guaracy Vianna, o dado mostra que é necessário tomar providências, impedir que esses garotos cheguem ao tráfico e resgatar os que já estão. ‘O quadro já tende a se tornar de difícil solução em longo prazo’, alerta. Guaracy aponta como solução para o problema o investimento em educação e na inclusão dos jovens em programas de primeiro emprego. É o mesmo pensamento do secretário especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo Vannuchi, que fala em ‘disputar com o tráfico menino a menino’. ‘Se eles falam que recebem R\$ 350 por mês, não temos um valor tão astronômico assim. Temos o programa Pró-Jovem, que hoje já atende 400 mil jovens com bolsas para ficarem o dia inteiro estudando. Queremos aumentar este valor para um universo de 2 milhões de jovens, com a ajuda de todos os níveis de governo e da sociedade’, diz. Helena Oliveira Silva, oficial de projetos do Unicef no Brasil, lembra que os programas têm que ser direcionados para captar o jovem antes dele entrar no tráfico, com idade abaixo dos 14 anos. ‘Os projetos têm que evitar a entrada no tráfico, investindo na família. Depois dos 14 anos, o jovem morador de favela já está numa faixa crítica com risco de mortalidade muito grande’, defende” (Amora e Cândida, 2006).

Observa-se, portanto que um número expressivo de crianças e adolescentes encontra-se num ambiente bastante hostil e impregnado de violência. Isso ainda foi ratificado no caso da morte do jornalista Tim Lopes, que teve uma repercussão nacional, justamente por ele ser repórter da Rede Globo de Televisão. O repórter fora à favela apurar denúncias de que tráfico de drogas e prostituição infantil fazem parte dos bailes *funk* da região.

Assim, verifica-se que, por se tratar de um processo mais amplo, a exploração sexual de crianças e adolescentes não tem origem apenas na pobreza e na indigência. Está vinculada às relações sociais concentradoras de renda e às relações culturais desiguais de gênero e de raça, perpassando também a lógica de mercado, considerando que a exploração é “comercial”. Nessa perspectiva, faz-se necessário, para melhor compreensão da violência sexual de meninos, meninas e de adolescentes no Brasil, demonstrar o seu campo teórico multifacetado, tendo como objeto de análise a exploração sexual comercial de crianças e de adolescentes:

A exploração sexual se define como uma violência contra crianças e adolescentes, que se contextualiza em função da cultura (do uso do corpo), do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado. Operacionalmente, a exploração sexual se traduz em múltiplas e variadas situações que permitem visualizar as relações nelas imbricadas e as dimensões que as contextualizam. A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma relação de poder e de sexualidade, mercantilizada, que visa à obtenção de proveitos por adultos, que causa danos biopsicossociais aos explorados que são pessoas em processo de desenvolvimento. Implica o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, através do comércio de seus corpos, por meios coercitivos ou persuasivos, o que configura uma transgressão legal e a violação de direitos e liberdades individuais da população infanto-juvenil.

Deve-se também considerar o fascínio que essa atividade exerce sobre alguns ou algumas adolescentes. A atividade sexual comercial, além de se apresentar como alternativa de sobrevivência, implica relações psicossociais e culturais dessas crianças e adolescentes no meio familiar e social em que estão inseridas.

Diante da complexidade do fenômeno os pesquisadores e profissionais devem fazer um esforço para dar à análise e à intervenção, direções mais claras, incluín-

do os vários aspectos da problemática, pois a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes não se coloca apenas como um problema econômico, mas como uma questão cultural e política da sociedade, ou seja, sua visão e exercício da sexualidade. Nessa relação estão implicados os valores e desejos de indivíduos, socialmente construídos, numa sociedade machista e consumista de imagens do corpo da mulher como objeto sexual.

(Leal e César, 1998)

Por sua extrema complexidade, o tema da violência sexual, em suas diferentes formas de manifestações e danos provocados em crianças e adolescentes, tem despertado interesse nas ciências sociais, na psicologia e no direito no que diz respeito a questões que levem à compreensão do fenômeno nas suas diferentes facetas.

A violência é um fenômeno antigo, produto de relações sociais construídas de forma desigual e geralmente materializada contra aquela pessoa que se encontra em alguma desvantagem física, emocional e social. Historicamente, a violência tem sido denunciada no ambiente doméstico/familiar contra mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo que as pesquisas têm confirmado que a incidência é maior entre meninas e mulheres, daí a questão de gênero ser compreendida como um conceito estratégico na análise do fenômeno. Também tem sido denunciada em outros lugares socialmente construídos: na rua, no ambiente institucional e nas quadrilhas de exploração de prostituição (tanto nas mais economicamente poderosas, quanto naquelas mais domésticas).

Por outro lado, a criança e o adolescente não têm sido considerados sujeitos, mas sim objeto da dominação dos adultos, tanto por meio da exploração de seu corpo no trabalho, quanto de seu sexo e da sua submissão. As relações dominantes de gênero e de raça, por sua vez, se evidenciam pelo fato de que a grande maioria das vítimas de exploração sexual é do sexo feminino.

A exploração sexual comercial é uma violência sexual sistemática que se apropria comercialmente do corpo, como mercadoria para auferir lucro. Mesmo inscrito como “autônomo” sem intermediários, o uso (abuso) do corpo, em troca de dinheiro, configura uma mercantilização do sexo e reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios e autori-

tários. Essa “imagem de marca”, parafraseando o moderno marketing, não é só característica das zonas de garimpo, mas de modernas redes que oferecem nos anúncios “corpinho de adolescente”, “cara de criança”, “loirinha”, “moreninha”.

(Faleiros, 1998)

A tabela 6 apresenta a quantidade de registros de denúncias (que, portanto, não necessariamente se comprovam, mas que pode servir de indício) sobre exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, ocorridos por ano nos seguintes municípios: São Paulo, Rio de Janeiro, Manaus, Salvador e Brasília. Tanto Rio de Janeiro quanto Salvador apresentaram taxas altas de exploração sexual com intermediários, podendo indicar que há, se não uma rede, uma forte articulação para a prática de tal delito.

Tabela 6

Denúncias categorizadas — tipo de violência: exploração sexual comercial

Município	Vítima	2003	2004	2005	2006	2007
Manaus	Exploração sexual comercial	3	0	10	25	18
	Exploração sexual sem intermediários	0	0	7	2	9
Salvador	Exploração sexual comercial	0	0	0	0	1
	Exploração sexual com intermediários	2	1	15	76	85
	Exploração sexual sem intermediários	0	0	15	2	41
Brasília	Exploração sexual comercial	0	0	0	6	1
	Exploração sexual sem intermediários	0	0	1	0	0
Rio de Janeiro	Exploração sexual comercial	0	0	0	6	0
	Exploração sexual com intermediários	1	0	22	85	38
	Exploração sexual sem intermediários	0	0	17	6	23

Continua

Município	Vítima	2003	2004	2005	2006	2007	
São Paulo	Exploração sexual comercial	Exploração por terceiros em situação de escravidão	0	0	1	3	0
		Exploração sexual com intermediários	0	0	8	45	25
		Exploração sexual sem intermediários	1	0	7	1	15

Fonte: DDN 100 — Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Assim, os indicadores sociais da cidade do Rio de Janeiro, associados ao levantamento da população em situação de rua e à situação de violência em que se encontram as crianças e adolescentes, ratificam a hipótese de que essa cidade apresenta condições alarmantes do ponto de vista social, propiciando um clima eminentemente favorável à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Elementos específicos da prostituição na cidade do Rio de Janeiro

A maioria dos turistas se hospeda em hotéis ou apartamentos de temporada em Copacabana, principalmente por sua facilidade de locomoção aos principais pontos turísticos do Rio como o Pão de Açúcar e o Cristo Redentor, como também por sua agitada vida nas 24 horas do dia. Com o passar dos anos, a perda da capital para Brasília, o enfraquecimento cultural da cidade, a proibição do jogo, a ocupação dos morros do bairro pelas favelas e o consequente aumento da violência e a saída da elite para o Leblon e a Barra da Tijuca explicam muito a decadência do bairro, que tenta sobreviver com a sua fama adquirida nos seus primórdios. Em consequência, os apartamentos ficaram vazios e passaram a ter novos donos. A classe média pôde ocupar o bairro, bem como prostitutas e estrangeiros que resolveram ficar por ali. Logo, Copacabana passou a receber também um novo tipo de turista que tem sido assunto de discussão mundial, o chamado turista sexual.

Obter informações sobre sexo na cidade não é uma missão das mais difíceis. Sites como o clubhombre.com, uma rede de relacionamentos, compartilha informações fundamentais para aqueles que querem uma aventura sexual. Segundo a parte pública do site, o Rio é um dos destinos mais exóticos do

mundo, perdendo apenas para a Tailândia. Encontrar esses turistas nas ruas de Copacabana não é uma missão muito difícil. Basta estar no calçadão da praia, em frente aos hotéis, para detectar a presença deles. Geralmente em grupos pequenos, são facilmente identificados pelas roupas que usam e são chamados de gringos por parte dos moradores. Próximos a eles, ambulantes passam o tempo todo tentando vender bebidas e camisetas da seleção brasileira, mendigos e moradores de rua tentando obter algum trocado em cima deles, taxistas lhes oferecendo seus serviços e prostitutas usando microrroupas na busca por esses clientes.

Bares da orla de Copacabana, como o Meia-Pataca e o Terraço Atlântico, são os locais onde se dá o ponto de encontro para os programas. O Meia-Pataca começa a funcionar a todo vapor no final da tarde e o Terraço Atlântico é onde é feito o aquecimento para ingressar na discoteca Help. Em seguida, o turista sexual e a prostituta saem desses redutos e se dirigem a alguns hotéis de alta rotatividade que permitem a entrada delas ou então se dirigem diretamente aos apartamentos que os turistas alugam por uma temporada de três a cinco dias para a prática de sexo.

No artigo de Ana Paula da Silva e Thaddeus Blanchette (2005) foi feito um estudo antropológico sobre o turismo sexual em Copacabana, narrando desde o tipo dos turistas aos freqüentadores da boate. Eles averiguaram que essas mulheres que se prostituem não são vítimas desse processo. Segundo o estudo,

As mulheres que operam na interseção entre turismo internacional e sexo são ativas na manutenção de uma visão do Brasil como campo para as realizações de fantasias sexuais e afetivas. Longe de serem simples vítimas, elas detêm um controle notável sobre as suas ações e representações, lançando mão de vários artifícios para construir uma almejada ascensão social através do forjamento de ligações com estrangeiros itinerantes. Suas atividades não podem ser entendidas simplesmente como os resultados de uma “lavagem cerebral colonialista”, ou os frutos de uma “baixa auto-estima”, pois freqüentemente providenciam mudanças socioeconômicas em suas vidas que são entendidas por elas como melhorias. Portanto, são melhor entendidas como estratégias racionais do que como manifestações ideológicas de uma falsa consciência.

(Silva e Blanchette, 2005)

Esse estudo estima uma baixíssima proporção de menores no entorno da boate Help, conhecida como ponto de prostituição para turistas.

A idade parece variar entre 18 a 45 anos, com uma média provável de 25 anos. A casa pode pedir as identidades das mulheres na entrada e se existem menores dentro da Help, estas são cuidadosamente produzidas para passarem por adultas. Em nenhuma de nossas idas constatamos a presença evidente de menores de idade dentro da boate [Help]. (...)

Determinar quem pode ser — ou não — menor de idade na gira da noite de Copacabana não é fácil. Quase todas as garotas de programa atuando na noite apresentam-se como maiores de idade e adotam um visual de acordo com isso. Em oito meses de pesquisa, encontramos poucas garotas que nos pareciam ser claramente menores de idade — nunca mais que 2% das nossas contagens noturnas de prostitutas —, mesmo assim, somente em momentos de grande movimento. A vasta maioria das garotas trabalhando como prostitutas na orla de Copacabana aparenta ter mais de 18 anos.

(Silva e Blanchette, 2005)

Diante da escassez de trabalhos científicos que tratam da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, é de se esperar que a dificuldade em obter informações específicas sobre o Rio de Janeiro seja ainda maior. Entre os poucos escritos sobre esta região, localizou-se o seguinte trecho no trabalho sobre prostituição infantil e saúde:

Na cidade do Rio de Janeiro, a situação encontrada foi a seguinte: a) foi a única área onde os depoimentos nomearam a prostituição infantil masculina, sendo basicamente de natureza homossexual, com “michês” oriundos de várias classes sociais; b) apresenta situações semelhantes às outras regiões, onde existem explorações de turismo sexual e por clientes locais; c) mencionam-se casos de meninas que vivem nas ruas e para sobreviverem trocam favores sexuais, sem elas se considerarem prostitutas; d) assinala-se a presença marcante de pseudo-agências de modelos, camuflando a exploração sexual de meninas e adolescentes; e) registrado, pela gravidade da denúncia, o caso de uma diretora de CIEP (Centro Integrado de Educação Popular) que organizou um álbum de fotografias de estudantes, encaminhando-o a um motel para a escolha de clientes.

(Gomes, Minayo e Fontoura, 1999)

Esse estudo se aproxima dos dados do Programa Sentinela¹² de 2003 (ação do governo federal criada para combater a exploração sexual no país), apontando que, na cidade do Rio de Janeiro, 82% das vítimas de violência sexual eram do sexo feminino e 18% do masculino. Dos 355 casos notificados, 95% caracterizavam-se como de abuso sexual e os demais como de exploração sexual.

Marco legal referente ao turismo e ao combate da exploração sexual de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro

Na análise das leis que tratam do turismo no estado, verificou-se que existe a noção do seu investimento, enfatizando a preocupação com o desenvolvimento social. Embora não se refira diretamente à questão de exploração sexual de crianças e adolescentes, o art. 227 reforça a noção de que o turismo deve servir como instrumento de desenvolvimento econômico, social e ambiental:

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Capítulo II — DA POLÍTICA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS (arts. 223 a 228)

Art. 227 — O Estado promoverá e incentivará o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural, cuidando para que sejam respeitadas as peculiaridades locais, não permitindo efeitos desagregadores sobre a vida das comunidades envolvidas, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente e à cultura das localidades onde vier a ser explorado.

§1º — O Estado definirá a política estadual de turismo buscando proporcionar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento dessa atividade.

¹² Programa do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que consiste em um conjunto de ações articuladas de assistência social destinado ao atendimento de crianças abusadas e/ou exploradas sexualmente, bem como seus familiares. O principal objetivo do Programa Sentinela é criar condições que possibilitem o resgate social e a garantia de direitos. A operacionalização do programa se dá por meio de centros de referência que atuam nos municípios executando ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência sexual.

*§2º — O instrumento básico de intervenção do estado no setor será o plano diretor de turismo,¹³ que deverá estabelecer, com base no inventário do potencial turístico das diferentes regiões, e com a participação dos municípios envolvidos, as ações de planejamento, promoção e execução da política de que trata este artigo.

* Regulamentado pela Lei nº 2.100, de 5 de abril de 1993, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo (CET).

§3º — Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, caberá ao estado, em ação conjunta com os municípios, promover especialmente:

I — o inventário e a regulamentação do uso, ocupação e fruição dos bens naturais e culturais de interesse turístico;

II — a infra-estrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos, através de linhas de crédito especiais e incentivos;

III — o fomento ao intercâmbio permanente com outros estados da Federação e com o exterior, visando fortalecimento do espírito de fraternidade e aumento do fluxo turístico nos dois sentidos, bem como a elevação da média de permanência do turismo em território do estado;

¹³ O Plano Diretor de Turismo do Estado do Rio de Janeiro foi editado em 2001 e resultou de um trabalho participativo. Contudo, esse documento não contempla questões sociais, muito menos a exploração sexual de crianças e adolescentes:

O Plano Diretor de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, orienta-se pelos cinco macroprogramas: Desenvolvimento Institucional: Ação Interinstitucional; Normatização da Atividade; Apoio ao Desenvolvimento Turístico nos Municípios.

Infra-Estrutura de Apoio: Infra-Estrutura Básica; Equipamentos Turísticos de Apoio.

Sistema de Informação: Banco de Dados; Informação ao Turista.

Fomento à Atividade Turística: Gestão dos Serviços Turísticos; Qualificação da Mão-de-Obra; Captação de Recursos.

Consolidação do Produto Turístico: Identificação, Organização e Qualificação do Produto Turístico; Promoção e Marketing.

Na medida em que o Plano Diretor de Turismo contém os programas norteadores da política pública do turismo no estado do Rio de Janeiro, a partir de um amplo diagnóstico do setor, este documento pode servir de ponto de partida para o planejamento estratégico do desenvolvimento do turismo das regiões e municípios fluminenses, com vistas ao alinhamento dos diversos trabalhos que vêm sendo realizados por diferentes agentes. Há que se considerar, entretanto, que este é um documento dinâmico e que requer sempre novos olhares, atualizações e adaptações diante das mudanças permanentes a que está sujeito o setor e o mercado turístico.

Turisrio (2001)

IV — a construção de albergues populares, objetivando o lazer das camadas mais pobres da população;

V — a adoção de medidas específicas para o desenvolvimento dos recursos humanos para o setor.

§4º — Serão estimuladas a realização de programações turísticas para os alunos das escolas públicas, para trabalhadores sindicalizados e para os idosos, dentro do território do estado, bem como a implantação de albergues da juventude.

Outra preocupação, que consta na legislação estadual, é criar mecanismos de maior participação a fim de discutir o turismo no estado. Dessa forma, foi criado o Conselho Estadual de Turismo, com caráter consultivo, sem tratar da questão da exploração sexual no turismo:

LEI Nº 2100, DE 5 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO — CET

Art. 1º — Fica criado o Conselho Estadual de Turismo — CET —, como instrumento auxiliar na implementação dos desígnios estabelecidos no art. 224 (atual 227) da Constituição Estadual.

Art. 2º — O Conselho Estadual de Turismo — CET, como órgão consultivo, tem por finalidade:

I — opinar sobre a orientação a ser imprimida na política de turismo do estado, observadas as diretrizes fixadas pelo governo;

II — sugerir ao titular da secretaria de estado a que estiver vinculado as medidas básicas que entender convenientes ao aprimoramento e desenvolvimento do turismo no estado;

III — colaborar na realização da política de turismo do estado;

IV — manter relacionamento com os demais órgãos de turismo do estado e empresas privadas do ramo, buscando uma atuação integrada e harmônica, dirigida ao desenvolvimento do turismo no estado;

V — propiciar e estimular a formação profissional do pessoal ligado às atividades turísticas no território estadual;

VI — opinar, na esfera do Poder Executivo, sobre anteprojetos e projetos de lei que se relacionem com o turismo, bem como sobre planos, programas e projetos turísticos que pretendam incentivos fiscais do estado, bem assim sobre o Plano Diretor de Turismo previsto no art. 224 (atual 227), §2º, da Constituição do estado;

VII — propor a instituição de áreas e atrativos de interesse turístico, nos termos da Lei nº 921, de 11 de novembro de 1985;

VIII — opinar sobre convênios e outros instrumentos contratuais relativos a ações e atividades turísticas;

IX — elaborar e editar seu Regimento Interno.

Essa preocupação aparece no âmbito do governo estadual por meio da Lei nº 4.358, de 21 de junho de 2004, que visa coibir a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes, que “dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. Essa iniciativa trabalha com a noção de alertar os donos de estabelecimentos e clientes sobre as penalidades previstas para quem explora sexualmente crianças e adolescentes:

Art. 1º — Os estabelecimentos públicos especificados nesta lei, ficam obrigados a fixarem placa que explicita os crimes e as penas decorrentes da prática da prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º — Para efeitos desta lei, os estabelecimentos são os seguintes:

I — hotéis, motéis e pousadas;

II — bares, restaurantes e lanchonetes;

III — casas noturnas de qualquer natureza;

IV — clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;

V — agências de modelos, viagens;

VI — salões de beleza, casas de massagens, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas e outros estabelecimentos co-

merciais que ofereçam serviços mediante pagamento e voltados ao mercado ou culto da estética.

Art. 3º — A placa será afixada na entrada do estabelecimento ou em local de fácil visualização por todos os frequentadores, obedecendo as seguintes especificações:

I — a placa será confeccionada em madeira, ferro, PVC, acrílico ou outro material resistente à ação do tempo, vedado o uso de papel, papelão, cortiça, isopor ou assemelhados;

II — a dimensão mínima será de 50 (cinquenta) centímetros de largura por 40 (quarenta) centímetros de altura e conterá a seguinte frase:

* II — a dimensão mínima será de 30 (trinta) centímetros de largura por 20 (vinte) centímetros de altura e conterá a seguinte frase:

* Nova redação dada pela Lei nº 4.402/04.

A PRÁTICA DA PROSTITUIÇÃO OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME, PUNIDO COM RECLUSÃO DE 4 A 10 ANOS E MULTA. INCORREM NAS MESMAS PENAS OS RESPONSÁVEIS PELO LOCAL EM QUE OCORRAM TAIS PRÁTICAS. DISQUE DENÚNCIA: 2253 11 77.¹⁴

III — as letras serão todas maiúsculas em cor que possibilite destacar facilmente a frase e ocuparão toda a largura da placa;

IV — haverá uma borda em linha reta delimitando o tamanho da placa, permitindo verificar se as dimensões estão compatíveis com as mínimas estabelecidas no item II.

Art. 4º — Na mesma placa será informado o(s) número(s) telefônico(s) através dos quais qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca da prática da prostituição ou exploração sexual de que trata esta lei.

Art. 5º — A fiscalização desta Lei dar-se-á de igual forma ao estabelecido na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

¹⁴ Uma observação sobre essa placa: ela cria uma compreensão ambígua, ao inserir a palavra “prostituição”, que deveria ser entendida como “prostituição de crianças e adolescentes”. É fácil alguém achar, por esse texto, que a prostituição é crime.

Art. 6º — A omissão, negação ou frustração propositada ao disposto nesta lei, constitui infração administrativa e sujeitará o responsável infrator a multa de 1.000 (mil) Ufirs, por infração registrada.

Parágrafo único — A reincidência do previsto desta lei sujeitará ainda ao infrator, sem prejuízo da multa cabível, a interdição do estabelecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º — Os valores decorrentes da aplicação das multas previstas nesta lei serão recolhidos aos cofres do governo do estado para uso exclusivo em ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 8º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Lei nº 3.738/01.

Em âmbito municipal, observa-se que a normatização no campo do turismo não abrange a preocupação com crianças e adolescentes, mesmo que o parágrafo 2º do art. 292 aponte a atenção especial com o turismo social:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Capítulo III — Do Desenvolvimento Econômico

Seção III — Do Fomento ao Turismo

Art. 292 — O município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

§1º — O município considera o turismo atividade essencial para a cidade e definirá política com o objetivo de proporcionar condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento.

§2º — O incremento do turismo social e popular receberá atenção especial.

Na análise do marco legal sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro, observa-se uma forte preocupação em coibir tal delito, mas tal prática não é originada de organismos ligados ao turismo. Observou-se que essa ação ocorre em maior frequência no âmbito de coerção

legal ou mesmo policial do que ações de prevenção, sendo formuladas com entidades estadual ou municipal que formulam as políticas públicas voltadas para o turismo. Em relação à proteção de crianças e adolescentes, foi observado que essa preocupação recai sobre os órgãos ligados à assistência social.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Capítulo III — DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO

ADOLESCENTE, DO IDOSO (arts. 45 a 62)

Art. 51 — A administração punirá o abuso, a violência e a exploração, especialmente sexual, da criança, do adolescente, do idoso e também do desvalido, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único — A lei disporá sobre criação e o funcionamento de centros de recebimento e encaminhamento de denúncias referentes a violências praticadas contra crianças e adolescentes, inclusive no âmbito familiar, e sobre as providências cabíveis.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Capítulo II — Dos Direitos Fundamentais

Art. 12 — O município buscará assegurar à criança, ao adolescente e ao idoso, com absoluta prioridade, o direito à vida, à moradia, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária e à primazia no recebimento de proteção e socorro, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No nível municipal verificou-se também que a questão do cuidado a crianças e adolescentes fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Essa secretaria ficou responsável por implementar tal política, tendo o objetivo de reverter a situação de exclusão social em que vive grande parte da população da cidade.

A política de assistência formulada pela SMAS a partir de 1994, inclui a descentralização do atendimento social, com a implantação de uma Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Social (CR) em cada área de planejamento

do município As áreas de planejamento reúnem, para fins administrativos, os bairros com as mesmas características geográficas, sociais e econômicas.

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Social é a responsável por aplicar uma política de assistência em cada área, fazendo o planejamento de programas e projetos adequados à realidade social. Hoje a SMAS atua como um gestor, responsável pela eficiência do sistema público de programas e serviços que reúne poder público e sociedade civil, visando a constante melhoria de vida dos cidadãos da cidade do Rio de Janeiro.

A partir dessas iniciativas legislativas, conjugadas com uma visão mais ampla do marco legal que trata das crianças e adolescentes no Brasil, verifica-se que, após algumas iniciativas isoladas tomadas pela sociedade civil, a situação da criança e do adolescente conseguiu transformar-se em prioridade para diversos segmentos da sociedade. Graças a essas atitudes, a discussão nessa área avançou muito — tendo projeção e preocupação nacional, atingindo, por vezes, o noticiário internacional — e vem melhorando à medida que a sociedade civil se organiza e participa com o governo de ações para reverter o processo de agravamento da situação da infância no país.

Em 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seguida foi criado o Conselho Estadual, e em 1992 surgiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E quando todos pareciam ter entendido a importância das ações que visavam a uma maior valorização das crianças e dos adolescentes no Brasil, aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, em 1993, a chacina da Candelária, incidente que serviu para demonstrar o quão se fazia urgente políticas sociais voltadas para as milhares de crianças e adolescentes que se encontram sem as mínimas condições de vida.

Após esse episódio, vê-se a urgente necessidade de colocar em prática políticas públicas que atendam a todas as pessoas que de alguma forma se encontram à margem da sociedade. Apesar de alguns esforços feitos pelos governantes estaduais e municipais, no sentido de assessorar as pessoas em situação de “risco social”, não se conseguiu desenvolver programas suficientemente consistentes de atendimentos a crianças e adolescentes. Com o intuito de reverter tal situação, nesse mesmo ano começou a ser implantada uma política pública de assistência social, sob a responsabilidade do município, como previa a Constituição de 1988 em seu art. 204, primeiro parágrafo:

descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e da assistência social.

A SMAS começou a formular políticas públicas que pudessem ser implementadas em conjunto com outros setores, resguardando a si o direito do comando das ações, mas reconhecendo, no entanto, a necessidade de ajuda da sociedade para melhorar a eficácia das políticas sociais. Ainda dentro do art. 204, observa-se no segundo parágrafo: “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas, e no controle das ações em todos os níveis”.

Agindo dessa forma, o governo parece compreender que a melhor estratégia para retirar as milhares de pessoas que vivem em situação de risco social total é o debate com a sociedade civil, tornando viável um sistema de parceria que já se encontra elaborado em diversos documentos. Essa relação de parceria, que a SMAS vem mantendo com várias entidades da sociedade civil, pressupõe um compromisso de atuação conjunta que rompe com a relação vertical ou contratual, característica das velhas alianças que eram feitas entre os poderes públicos e a sociedade civil. Entretanto, após entrevista realizada com técnicos dessa secretaria, foi observado que não existe nenhuma articulação com órgãos que tratam do turismo diretamente, na cidade, como a Riotur.

Olhares de atores em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes

Na tentativa de identificar diversas visões sobre o combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, a equipe buscou levantar práticas do poder público e entender como alguns atores (empresário do setor de turismo, profissionais do sexo e uma representação de moradores de Copacabana) observam esse fenômeno na cidade do Rio de Janeiro.

No primeiro caso, a escolha foi o Núcleo de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Essa escolha se deve ao fato de o núcleo desenvolver práticas de proteção a

crianças e adolescentes, que vivem em ambientes que propiciam a vitimização da exploração sexual.

Em relação aos empresários, o trabalho pôde extrair pouco de seus olhares, pois a motivação em participar da pesquisa foi baixa. Foram contactadas nove organizações mais representativas do setor turístico na cidade do Rio de Janeiro e sete delas se prontificaram a participar da pesquisa. Porém apenas duas empresas responderam ao questionário, as outras cinco justificaram que a diretoria não tinha horário disponível para responder e nem o poderia fazer por e-mail.

As profissionais do sexo foram escolhidas para participar da pesquisa, pelo olhar empírico que apresentam. Diante da dificuldade de obtenção de dados sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, o olhar desse segmento aparece com pertinência, pois a sua percepção *in loco* permite um contato mais de perto da situação, enriquecendo com detalhes de como se dá o convívio, marcado por conflito de interesses,¹⁵ entre prostituição de adultos e exploração sexual de crianças e adolescentes nas áreas de maior movimento turístico e de procura por prostituição.

A representação da Associação de Moradores de Copacabana pareceu ser interessante para a pesquisa, pois esse é certamente o bairro mais famoso do Rio de Janeiro, tendo uma procura muito grande por turistas, inclusive daqueles que buscam a prostituição. O olhar dessa representação é importante, pois pode indicar o posicionamento e atitude que moradores tomam em relação à exploração comercial de crianças e adolescentes.

O olhar dos ocupantes de posições no Executivo municipal

Durante a pesquisa, foi observado que os órgãos que cuidam do turismo na cidade do Rio de Janeiro (Riotur, que é municipal, e Turisrio, que é estadual)

¹⁵ Não é interessante para as prostitutas, bem como para donos de boates, bares e hotéis de prostituição ter por perto exploração sexual de crianças e adolescentes, pois isso compromete suas atividades, na medida em que, convivendo com esse delito, cairiam na ilegalidade. Por isso, por interesse em preservar a atividade atuam seletivamente. Esses atores não teriam, bem ao contrário, qualquer ação contra turistas interessados em sexo pago com maiores — o que, nunca é demais repetir, não é ilegal — mas seriam extremamente rigorosos quanto à prostituição de pessoas abaixo de 18 anos, até porque seus estabelecimentos seriam mais visados que os convencionais.

não têm em seus programas de desenvolvimento do turismo nenhuma atividade em relação ao combate da exploração sexual de crianças e adolescentes. Esse tipo de discussão é levantado, de forma indireta, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Quando a prefeitura assume o Programa Sentinela e cria os centros de referência, essa ação passa a fazer parte da referida secretaria e impõe a discussão da temática. Essas ações ficaram sob responsabilidade do Núcleo de Direitos Humanos dessa secretaria. Sua intervenção é bem mais ampla, abrangendo a questão do abuso e da exploração sexual.

A atuação da SMAS no combate ao abuso e exploração sexual no Rio de Janeiro tem se desenvolvido desde 2001. A partir do Programa Sentinela, organizado pelo governo federal em parceria com as prefeituras do país para tratar da questão do abuso sexual, o Rio de Janeiro aprimorou suas próprias ações, conforme afirma um técnico do núcleo:

Nosso serviço foi estruturado inicialmente tratando especificamente do abuso e, em 2004, começamos a investir nos casos de exploração. No ano de 2006, o Sentinela foi municipalizado e, com isso, novas temáticas foram incluídas no trabalho da prefeitura.

No ano passado, segundo um dos técnicos do núcleo, 248 vítimas de abuso tiveram coragem de denunciar o que acontece dentro de seus lares. Tais vítimas foram atendidas por psicólogos e assistentes sociais do Centro Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Leila Diniz, em Laranjeiras, Zona Sul do Rio, e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Padre Guilherme Decaminada, em Santa Cruz, na Zona Oeste.

De acordo com esse técnico, os números confirmam que mais de 80% dos agressores estão dentro da própria família. “Em 47% dos casos atendidos por nós, o autor do abuso é o pai, em 18% o padrasto, 9% os tios e 8% a mãe. Isso é o que chamamos de violência intrafamiliar”, explicou.

Os meninos e meninas que sofrem abusos sexuais chegam aos centros por meio de denúncias, por encaminhamento de conselhos tutelares, do Ministério Público, do Juizado da Infância e da Juventude ou pela própria rede de atendimento da prefeitura.

Nos Centros de Referência de Assistência Social [Cras], os profissionais atuam diretamente com a população que vai acessar serviços como o da Bolsa Família. Durante a entrevista social, algumas suspeitas podem ser identificadas e as informações são repassadas para os centros especializados, que investigam a situação.

No caso de exploração sexual, conforme o coordenador do núcleo, o trabalho é diferente. Os educadores sexuais buscam pontos onde há casos registrados ou denunciados, abordam os adolescentes, tentam criar vínculos de afeto e confiança e os convencem a acessar a rede de atendimento.

A demanda desse público não chega, nós que temos de ir até ela, pois os jovens não se sentem explorados sexualmente, não vêem que seus direitos estão sendo violados, mas têm apenas a percepção de que ganham dinheiro com isso.

Aqueles que são convencidos passam pelo mesmo processo de tratamento das crianças e jovens que sofrem abusos. “Fazemos o atendimento psicossocial, a inserção em oficinas de estudo e trabalho. Vemos principalmente o bem-estar da criança, o contexto familiar e comunitário, fazendo tudo possível para que eles saiam da situação de violência”, ressalta esse coordenador.

Embora não tratem diretamente da questão do turismo, os técnicos do Núcleo de Direitos Humanos da SMAS afirmam que existem áreas suscetíveis a esse tipo de exploração. Esse núcleo iniciou uma estratégia para atrair crianças e adolescentes que andam na orla de Copacabana e são potenciais alvos da exploração sexual.

Verificamos que é necessário criar um atrativo para que as meninas sejam atendidas por nossos profissionais [psicólogos e assistentes sociais]. Assim, estamos desenvolvendo cursos voltados para o interesse delas. Criamos, então, um curso de cabeleireiro e maquiagem. Inicialmente elas demonstraram interesse para exercer a prática da prostituição, pois poderiam se arrumar melhor, até mesmo para parecerem mais velhas. Mas à medida que elas vierem se envolver com o programa, a estratégia e trabalhar com orientação, para tirá-las da rua e fazer com que elas possam freqüentar a escola.

Na visão deles, é importante haver ações de combate à exploração sexual no turismo, mas, por eles terem uma ação mais ampla, a intervenção deve ter uma maior complexidade.

O caso da região da rodoviária é emblemático. Ali podemos encontrar uma grande população em situação de rua. Através de denúncias, conseguimos identificar uma pessoa que aliciava crianças e adolescentes dali para se prostituírem em troca de drogas. Felizmente ele foi preso.

O novo desafio do Núcleo de Direitos Humanos é acabar com o tráfico de menores de idade para exploração sexual. O coordenador informou que muitos jovens vêm de outras cidades para o Rio e, daqui, partem para fora do Brasil. Esse informante não disponibiliza dados e informações sobre isso, pois não existem estudos consistentes, tornando aparentemente frágil seu argumento, mas a sua experiência e convívio com essa realidade permitem levantar indícios da prática.

Recentemente uma adolescente de 17 anos veio do Maranhão para o Rio e foi identificada no processo de abordagem, quando informou que embarcaria para a Europa. Nós descobrimos que havia um grupo por trás de sua vinda para cá e de sua ida para a Europa. Ela foi abrigada, entramos em contato com sua terra natal, com o conselho tutelar de lá, e a menina acabou voltando. Mas esse foi apenas um exemplo, há muitos outros em que elas são levadas para outro país e chegam a ficar em cárcere privado.

O olhar de empresários do setor turístico

Para observar o comportamento das entidades empresariais ligadas ao turismo no Rio de Janeiro, primeiramente buscou-se interlocução com representantes de hotéis, bares e restaurantes da cidade. Tais contatos levaram a uma entidade que teria iniciativas relacionadas à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no turismo. Contudo, depois de diversos contatos com essa entidade, restou apenas a informação de que ela teria produzido “há dois ou três anos” uma “cartilha de alerta” relacionada à prostituição com turistas, embora

não sendo focalizada em pessoas de menos de 18 anos. Entretanto, a cartilha nunca apareceu.

Em seguida, essa pesquisa adotou o procedimento de colher informações, por meio de questionário semi-estruturado, com principais organizações que representam o setor na cidade, com o objetivo de perceber a visão que estes têm sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. Como já mencionado, o retorno foi insatisfatório, o que pode indicar desinteresse desse segmento sobre a questão ora estudada.

No que se refere aos resultados, primeiramente buscou-se verificar qual era a opinião que eles tinham sobre o significado de turismo sexual. O representante da organização “A” demonstrou ser mais normativo, buscando definir do ponto de vista conceitual, sem assumir um juízo de valor, enquanto o representante da organização “B” foi mais enfático, demonstrando ser radicalmente contra e tendo um discurso de cunho moralista: cabe observar que eles não fazem referência à exploração sexual de crianças e adolescentes nessa questão.

Viagem individual ou em grupo, tendo como principal objetivo o consumo de produtos, atividades e serviços de natureza sexual (Organização A).

Trata-se de uma aberração, exploração do ser humano que não deve ser tratado como atividade econômica (Organização B).

Em relação às ações que as entidades voltadas para o turismo vêm promovendo, atualmente, sobre o turismo sexual, as respostas revelam que não há um conhecimento muito aprofundado dos informantes, indicando pouco envolvimento dessas organizações no tema:

O governo federal vem desenvolvendo campanhas com foco na inibição dessa forma de turismo (Organização A).

ABIH e Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (Organização B).

Sobre as ações que esses representantes consideraram importantes, ainda em relação ao turismo sexual, percebe-se que o representante da organização “A” aponta ações mais consistentes do que o representante da organização “B”, embora não sinalize como tais ações podem se dar:

Campanhas que promovam o turismo cultural, voltadas para o turista tradicional, em especial para aqueles que viajam em grupos familiares. Igualmente, campanhas que, de certa forma, respeitadas as técnicas de comunicação, constriam o consumo do turismo sexual (Organização A).

Panfletos, palestras e divulgação (Organização B).

O representante da organização “A” diz que a sua empresa desenvolve ações voltadas para o combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, por meio de apoio à divulgação das campanhas promovidas pelo governo federal. Cabe ressaltar que tais iniciativas não envolvem os funcionários da organização, se dando apenas em âmbito externo por meio de uma parceria muito pontual. O diretor da organização “B” afirma que ela não desenvolve trabalho relacionado a essa questão, mas apóia iniciativas de seus associados.

Perguntados como cada representante analisa o papel das instituições brasileiras (Estado, mercado, sociedade civil) em relação ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a visão é muito pessimista. Não reconhecem a presença do Estado no enfrentamento dessa situação e não vêem o mercado ou a sociedade civil desenvolvendo ações efetivas (apenas paliativas) para promover o turismo que respeite os direitos das crianças e adolescentes. É importante frisar que eles observam a preocupação que as empresas têm em cumprir as leis, mas não há a preocupação com a responsabilidade social.

A atuação do Estado é omissa quanto aos direitos da criança, normalmente exposta à exploração sexual, e a sociedade civil pouco se manifesta para exigir que esse direito seja cumprido. O mercado cumpre as determinações legais, mas não vai além desse limite formal (Organização A).

O Ministério do Turismo vem trabalhando a questão assim como o mercado através das entidades, porém, individualmente, as empresas ainda não se preocupam com o combate do turismo sexual, tampouco a sociedade civil (Organização B).

Essa visão apresenta uma contradição com a resposta seguinte. Ao serem perguntados se o combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma questão prioritária para a cadeia do turismo, ambos afirmaram

que é uma questão de muita importância e que deve estar presente na agenda de qualquer empresa que atue no segmento.

Sobre a avaliação de ocorrências de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro os entrevistados têm consciência de que existe, mas que é de difícil identificação. Consideram a situação grave e gravíssima, mas não se colocam como agentes responsáveis diante desse quadro.

Certamente existe, mas de forma velada. É grave porque não existe nenhum programa proativo que ofereça soluções alternativas, podendo haver tendência ao seu crescimento (Organização A).

A questão é gravíssima, porém implícita nos grandes centros. Aparentemente a incidência de exploração sexual de crianças ocorre com maior frequência no interior do estado (Organização B).

No que se refere às ações de combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes que os entrevistados consideraram mais efetivas, desenvolvidas por entidades voltadas para o turismo no Brasil e no Rio de Janeiro, houve visões diferenciadas. O representante da organização “A” parece analisar a questão com maior profundidade do que o da organização “B”, que apontou apenas palestras como ação efetiva. Embora o primeiro tente enxergar essa questão de forma mais consistente, ele não dá pistas de como deve ser a “garantia dos direitos da criança”.

As ações efetivas, praticamente, inexistem. Para serem consideradas efetivas deveriam garantir os direitos da criança (Organização A).

As palestras (Organização B).

Outro tipo de abordagem de campo se deu por meio de contato com um dono de hotéis de prostituição na região da praça Tiradentes, área que vem passando por processo de revitalização e desde 2006 recebendo turistas por conta de ações culturais promovidas por ONGs, além de performances e atividades de diversos artistas. Nessa conversa, observou-se o cuidado que o empresário tem com a presença de menores dentro dos hotéis: “não na rua,

claro, que é pública, mas nessas dependências privadas”. Seja profissional do sexo ou cliente, qualquer pessoa aparentando ser muito jovem é requisitada a apresentar documentos e, se abaixo de 18 anos ou sem comprovação de idade, tem sua entrada proibida.

As prostitutas do local também se acautelam com pessoas muito jovens. Fica evidente que tanto elas quanto o empresário sabem que a presença de pessoas abaixo de 18 anos pode prejudicar o negócio de todos. Assim, observou-se um grande cuidado e prevenção com esse tipo de exploração, por parte dos estabelecimentos formalmente constituídos.

Os resultados das entrevistas nesse segmento revelam que ainda existe pouca discussão sobre a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes entre representante de empresas do setor de turismo no Rio de Janeiro. Observa-se a necessidade de maior estreitamento do poder público, no sentido de oferecer maior capacitação para esse segmento lidar melhor com a questão.

Nas falas verifica-se que há conhecimento sobre legislação e os empresários sabem distinguir a diferença entre prostituição praticada por maiores e exploração de crianças e adolescentes, que é crime. Porém, cabe registrar que o segmento empresarial não vê possibilidades de ações mais efetivas, em articulação com a sociedade civil organizada ou com o poder público. Essa situação pode ser decorrente da falta de discussão acadêmica desse assunto.

Fazendo um levantamento sobre as ementas dos cursos de nível de graduação de turismo na cidade do Rio de Janeiro, observou-se que nenhuma entidade de ensino superior¹⁶ tem em sua grade alguma disciplina que aborde o tema da exploração sexual de crianças e adolescentes. Observaram-se preocupações com questões administrativa, técnica, logística, cultural, lazer, ambiental, patrimônio e de responsabilidade social (puramente conceitual, não entrando no tema da exploração sexual). Se a exploração sexual, ou mesmo o turismo sexual, entrasse no currículo das universidades é bem provável que haveria uma discussão mais aprofundada, com propostas mais consistentes sobre o tema entre os gestores públicos e de empresas privadas.

¹⁶ Foram pesquisados os cursos de turismo das seguintes instituições: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Estácio de Sá, Universidade Veiga de Almeida e Centro Universitário da Cidade.

O olhar de quem convive de perto — as prostitutas

A intervenção com as profissionais do sexo não foi por meio de questionário semi-estruturado, conforme foi feito com os outros segmentos. Esse procedimento seria inadequado, pois a abordagem foi feita na rua, no momento em que as entrevistadas estavam se preparando para fazer seus programas. Diante disso, os resultados das falas dessas informantes vão ser apresentados de maneira informal, conforme foi a abordagem. Para a realização dessa intervenção contamos com a participação do jornalista Flávio Lenz, que é componente da equipe e trabalha na ONG Davida, que se propõe a organizar as prostitutas contra o preconceito e lutar por bandeiras da categoria, como a prevenção à Aids e a doenças sexualmente transmissíveis, além do reconhecimento da prostituição como profissão legal. O texto a seguir, que faz parte desta seção utilizou, portanto, as técnicas do jornalismo para o levantamento e a apresentação das informações.

Em Copa, boates impedem acesso de menores, polícia faz incursões e prostitutas dizem ter maior segurança

Betânia (37 anos), Ana Lucia (37) e Paula (32) me recebem no bar do calçadão atlântico diante da boate Help, o mais conhecido clube noturno de prostituição do Rio, talvez do país. É para lá que vai boa parte dos estrangeiros em busca de companhia e sexo. Eu pergunto pela Val — prostituta que trabalha no Davida e distribui preservativos e outros materiais para garotas de programa de Copacabana —, me identifico como jornalista de Davida e Daspu (que já conhecem), dou nosso jornal (*Beijo da Rua*) a elas e começo a entrevista pelo movimento nessa época de Pan-americano. É sexta-feira, 20 de julho, são 21 h, e a frequência é apenas razoável, muito mais mulheres do que homens.

Desses poucos homens, cerca de 15, menos ainda são estrangeiros, segundo o olhar profissional das três prostitutas. “Copacabana não tem gringo, só tem nome”, exagera Ana Lucia, dando uma pista: “Os turistas estão na Barra e também em Ipanema. O problema de Copa é que tem fama de assalto, que mulher costuma roubar. E eu ouvi isso na Suíça, quando passei um tempo lá”.

“E por que você não vai para a Barra, então?”, pergunto. “Porque lá você fica muito desprotegida, na pista. E o programa é mais barato, de R\$ 50 a R\$ 100. Aqui a gente cobra de R\$ 200 a R\$ 300, e tem a segurança de estar no bar ou na boate, no meio de muitas pessoas.”

Blitz no banheiro

Continuamos a conversar sobre segurança, um assunto que envolve também o tema dos menores no turismo. Novamente Ana Lucia, a mais falante, conta uma história importante. Diz que são freqüentes as incursões de policiais militares na Help, em busca de crianças e adolescentes. “Eles vão ao banheiro da Help, abordam as mulheres pedindo identidade. Outro dia fizeram isso comigo e eu perguntei: ‘Acha que eu tenho cara de menina?’ Logo depois entrou no banheiro uma jornalista de TV e eu pedi a ela para tirar a câmera. Ela demorou para atender e dei um tapa de leve na câmera. Aí ela parou e os policiais não fizeram nada.”

Betânia confirma que o motivo da presença dos policiais é sempre investigar se há menores. Quando suspeitam e a mulher não apresenta identidade, levam à delegacia “para descobrir se é menor”. Ela garante que as mulheres sempre retornam (“leva hoje e volta amanhã”), indicando que não têm menos de 18 anos.

Um dos motivos para isso é que a Help, segundo as três prostitutas, tem esquema de identificação. É aplicado no braço um “carimbo”, que brilha por conta das luzes internas, mostrando que a mulher foi identificada na entrada e é maior de 18. Paula diz que pelo menos duas outras boates usam o mesmo sistema: Barbarella e Frank’s Bar. Já o Balcony’s, no Lido, não usa carimbos, mas também impede o acesso de menores. A “mais rigorosa” das casas é a Help, garante ela, talvez por ser a mais freqüentada e visada.

E os hotéis? Nesse caso, quem dá a informação é Jane Eloy, que batalha na praça Tiradentes, mas conhece bem Copacabana. De acordo com ela, “os hotéis do bairro pedem a identidade de acompanhantes de hóspedes, mesmo que sejam maiores”. Maria Nilce, que também trabalha no Davida atuando em Copacabana, confirma: “Hotéis impedem a entrada de menores acompanhados e sozinhos. Tem que se identificar e ter documento”.

De volta ao bar da Help, chega a Val, superbem recebida pelas colegas. Pouco depois aparece Daiana, de 19 anos, para cumprimentar a multiplicadora do Davida. A jovem Daiana é mais agitada que as colegas mais velhas. Não fica sentada na mesa do bar, como elas, mas circula de um lado para o outro atrás de clientes. Pára um pouquinho junto da mesa, de pé, troca poucas palavras e volta à luta.

É hora de ir. Foram R\$ 39 de chope, por minha conta, como uma gentileza para o tempo que gastaram comigo. Não vai dar para prosseguir com outras mulheres: o orçamento é curto e gentileza, importante.

Políticas públicas

As informações foram valiosas. A principal delas confirma nossa hipótese: boates e bares de prostituição, assim como hotéis de qualquer tipo, buscam proteger o seu negócio, tanto com segurança para as mulheres que atuam na área da empresa quanto com o rigor em relação à presença de menores de 18 anos. Verifica-se também que há operações policiais constantes, o que demonstra a existência de uma ação do estado de repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.

Resta a criação de políticas públicas que garantam aos jovens educação integral de qualidade, por exemplo, assim como empregos aos pais, de modo que o início da vida profissional ocorra com maior idade. Nas palavras de Valquíria Pereira, 32 anos, que trabalha como prostituta, panfletista e diarista: “Só o governo pode fazer alguma coisa: diminuir a pobreza, dar trabalho para os responsáveis pelos menores. Os menores devem estar na escola. Escolas deveriam ter esporte e lazer, e também internet”.

Prostitutas propõem ações na escola e estratégias contra trabalho infantil nas ruas para evitar exploração sexual de crianças e adolescentes

Prostitutas do movimento organizado da categoria, que atuam na Ong Davida, apontam diversas formas (em curso ou a serem adotadas) de a sociedade evitar a exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive no turismo. Duas delas batalham na praça Tiradentes e outra num posto de gasolina da Dutra, em Nova Iguaçu.

Entre as sugestões, vale destacar a de evitar o trabalho infantil, qualquer que seja, nas ruas.

“Uma das maneiras de evitar a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo é encontrar um jeito de as mães não deixarem as crianças na rua trabalhando. Fazer a mãe tomar providência, quem tem de vender bala é a mãe, e não os filhos. Isso não é certo”, diz Maria Nilce, 60 anos, que continua em atividade, na praça Tiradentes.

Jane Eloy, que tem 32 anos e também atua na praça Tiradentes, reafirma a sugestão de Maria e acrescenta a necessidade de estudo, emprego e campanhas. “Há muitas meninas menores de idade vendendo bala ou outras coisas, e aí surgem convites de homens. Os pais não deveriam permitir isso. É importante começar em casa, ter estudo, ter emprego para os pais. E campanha para que os homens não façam com as outras meninas o que não querem que façam com as deles. A TV, por exemplo, podia dar uma mensagem como esta: ‘se alguém se oferecer, não aceite’, para fortalecer essa idéia.” Essas mensagens de TV, para Jane, seriam dirigidas aos adultos, porque “falar para criança na TV não é legal”.

Na escola

O melhor lugar para se comunicar diretamente com as crianças, garante ela, é a escola. “Seria bom haver campanhas de esclarecimento sexual para crianças. A escola é o melhor lugar para se aprender, as meninas falarem sobre sexo para já crescerem informadas, para não serem violentadas, estupradas, exploradas. As professoras explicarem sobre sexualidade, para a criança já crescer entendendo, e os pais irem também.”

Isso ajudaria a evitar situações como a que ela mesma viveu. “Quando eu menstruei, fiquei apavorada. ‘Mãe, estou machucada’. E ela disse assim: ‘Pega um pano e bota no meio dessa perna. Você virou mocinha’”. Jane acrescenta ainda a necessidade de campanhas no interior, “onde tem gente que nem sabe o que é menstruação”.

Já Nilza, que batalha na Dutra e tem 53 anos, sugere um monitoramento constante em áreas turísticas, apoiado por outras políticas. “Tem que pôr um responsável para tomar conta em locais de turismo para ficar de olho e,

quando suspeitar, tomar conta”, opina. Ela já presenciou ações desse tipo. “Em Copacabana já vi a prefeitura recolher criança. O problema é que fica só nisso e os meninos e meninas acabam voltando para as ruas.”

Outro tipo de ação é de iniciativa das próprias prostitutas. “No Posto 13, na Dutra, a gente conversa com mulheres muito jovens para não ficar lá. É por elas e porque vai dar problema para as mais antigas e donos de bares, porque vai parar polícia lá.”

“Não dá pra enganar”

Em matéria de campanhas, Nilza conta já ter ouvido alertas de vários radialistas, citando especificamente uma rádio, a Tupi. “Eles dizem para mães e pais tomarem cuidado para as meninas não se envolverem com essas pessoas mal-dosas que querem levar as meninas para a prostituição.” E ela ressalta: “Mas hoje em dia ninguém é ingênuo assim não, está tudo claramente escrito, não dá para se enganar”.

E Nilza parece ter razão no tema da “ingenuidade” e do conhecimento da lei. Afinal, perguntadas sobre a presença de jovens com menos de 18 anos em áreas de prostituição, as entrevistadas afirmam que não há ou não prospera. Maria também é explícita no campo legal, ao afirmar que “exploração sexual é uma atividade proibida, que dá cadeia”.

“Os hotéis da Tiradentes não permitem a entrada de menores, sejam homens ou mulheres”, começa Jane, há mais de 15 anos batalhando na área. Maria, outra experiente profissional, também assegura que, nos hotéis da Tiradentes, “não entra menor de jeito nenhum, homem ou mulher”. Quem cuida, disse, são os próprios funcionários do estabelecimento, que pedem documentos a qualquer um que pareça muito jovem.

A região da Tiradentes não é típica de turismo, mas nos últimos tempos tem aumentado a frequência de estrangeiros e por conta de ações artísticas, de moda e culturais no local.

Em outras regiões do Centro, como Campo de Santana e Central do Brasil, tampouco há crianças e adolescentes na prostituição, segundo Nilza. Na Baixada, além do km 13, ela garante não encontrar menores de 18 em pontos de Edson Passos e São João de Meriti.

Fora da região metropolitana, Jane traz informações sobre Macaé, município de forte economia petroleira e presença de estrangeiros. “Lá os menores não podem entrar como acompanhantes em hotéis de prostituição ou mesmo nos turísticos, como na praia dos Cavalheiros.”

Essa conversa também traz sugestões importantes. Destaca-se:

- ⊙ parece haver amplo conhecimento sobre a ilegalidade da exploração sexual de crianças e adolescentes, no turismo ou fora dele. Empresários e as próprias prostitutas estão cientes. E certamente muitas outras categorias, visto que o tema tem grande visibilidade na mídia;
- ⊙ mais uma vez se confirma o cuidado de donos de hotéis com esse tipo de exploração, assim como das próprias prostitutas, que fazem a sua parte nas áreas em que batalham;
- ⊙ o estado, por outro lado, demonstra pouca capacidade ou vontade política de ir além das ações de repressão a esse crime;
- ⊙ entre as políticas públicas necessárias, destaca-se evitar o trabalho infantil nas ruas. Crianças — e mesmo adolescentes — tornam-se muito vulneráveis quando, sozinhos ou mesmo acompanhados, exercem o comércio pelas vias da cidade;
- ⊙ a escola é um veículo essencial para a educação em sexualidade, que pode contribuir para evitar a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Um exemplo de omissão da sociedade civil

No bairro de Copacabana, também conhecido pela presença de turistas e de prostitutas, o interlocutor foi o presidente de uma representação de moradores de Copacabana. No geral, ele só tinha queixas e críticas, relacionadas ao chamado turismo sexual em geral, não especificamente com menores.

O governo faz campanhas de vez em quando, distribui cartazes, mas não verifica os resultados. (...) Esse bando de americanos e ingleses grandões gasta dinheiro “com as mulheres”, com “o prato mais barato”, e nenhum deles é visto com “sacolas de compras”. Eles ficam hospedados principalmente em apartamentos de temporada, não em hotéis. Esses apartamentos só “geram recursos informais”, e não tributos. (...) Diversas boates se dedicam à prostituição, como a Help (abril de 2007).

Esse tipo de turismo, na visão dele, “não é um turismo bom”. Contudo, quando incentivado a falar sobre menores de idade envolvidos em turismo sexual, ele disse que não acompanha “nesse grau”, apenas sabe da existência de “denúncias”. De fato, ele não demonstrou interesse específico na questão do menor. Sua preocupação básica está em discutir a “ordem” no bairro de Copacabana.

Sobre “ações sistemáticas” da iniciativa privada na questão do menor, incluindo hotéis e condomínios, ele disse desconhecer. Perguntado se conhecia, por exemplo, hotéis que dificultam a entrada de não-hóspedes, tampouco disse saber. Os condomínios também não têm, segundo ele, ações sistemáticas nesse sentido.

Falando um pouco mais sobre os hotéis, demonstrou claramente não ter boas relações com seus donos: “Não temos relacionamento próximo com os hotéis, eles estão em outra área, a econômica, e não vão às reuniões da associação”. De todo modo, ele acha que é o governo que tem de tomar atitudes.

Considerações finais

A partir do levantamento de dados e informações sobre as condições socioeconômicas, características do turismo, criminalidade, especificidades da prostituição e marco legal da cidade do Rio de Janeiro, além dos olhares de participantes de alguns segmentos que se relacionam com o turismo na cidade, este estudo indica algumas pistas, que serão apontadas a seguir.

Nas condições socioeconômicas, observamos que de forma geral a cidade não apresenta indicadores alarmantes, que podem favorecer sobremaneira à exploração sexual de crianças e adolescentes. Contudo, se esses dados forem desagregados, percebe-se que, dentro da cidade, existem localidades com níveis de qualidade de vida preocupantes (o baixo IDH revela isso). Além disso, o levantamento sobre populações em situação de rua ilustra o drama social que vive a cidade, indicando o quanto é vulnerável o público dessa faixa etária à atração de diversas formas de crimes, entre elas a exploração sexual. Os dados da segurança pública revelaram que é alto o índice de crianças e adolescentes em situação de violência, porém a proporção dos que cometem infrações é bem menor. Tais dados demonstraram que as crianças e adolescentes

são mais vítimas do que infratores, indicando a necessidade de maior cuidado e proteção com esse segmento.

Iniciativas de proteção, na cidade do Rio de Janeiro, ficam a cargo das secretarias voltadas à assistência social, principalmente por parte da prefeitura. Verificou-se que o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes na cidade se dá, de forma mais enfática, por meio de ações policiais, demonstrando pouca capacidade ou vontade política de ir além das ações de repressão ao crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Pode-se inferir do texto que, entre as ações necessárias, destaca-se a proibição, já existente por meio legal, do trabalho infantil nas ruas, considerando que nessa situação há uma maior exposição das crianças e adolescentes, dando margem ao surgimento de convites de homens e mulheres. Dessa forma, o poder público precisa voltar a atenção para o controle dessas crianças e adolescentes, considerando que eles se tornam muito vulneráveis quando, sozinhos ou acompanhados, fazem das ruas seu ambiente de trabalho.

Em relação ao setor privado verificou-se uma visão muito superficial sobre as ações que as empresas ligadas ao turismo podem desenvolver. Embora reconheçam que a exploração sexual de crianças e adolescentes deva ser combatida, observa-se um posicionamento pouco comprometido desse segmento, que delega ao poder público apenas essa responsabilidade. Em termos de propostas apresentadas, observou-se pouca inovação. Indicou-se que o setor deveria investir sobre esse problema ficando restrito a palestras e campanhas publicitárias. Não foi verificado nenhum tipo de articulação entre as empresas, o poder público e representantes da sociedade civil que discutem a temática para promoverem ações integradas de combate à exploração de crianças e adolescentes.

Foi apresentada também a indiferença da representação de moradores sobre a questão em estudo. Na busca de melhorar a imagem no bairro e de defender seus interesses de moradores, eles não desenvolvem nenhum tipo de ação que indique preocupação com a exploração sexual de crianças e adolescentes, revelando um distanciamento da representação do bairro de Copacabana com esse problema.

Ações que buscam enfrentar o problema, ainda que indiretamente, foram verificadas em algumas organizações da sociedade civil.¹⁷ Isso ocorre quando

¹⁷ Entre elas pode-se destacar o movimento organizado de prostitutas, representado pela Rede Brasileira de Prostitutas e por mais de 30 associações da categoria, que defende a tese da profissionalização da atividade

representantes da categoria afirmam — em iniciativas sociais, documentos, eventos, junto a parceiros e por meio da mídia — que o oferecimento de serviços sexuais é uma atividade profissional e lícita. E que a categoria deseja a formalização e regulamentação da atividade, inclusive como uma das formas de melhor coibir a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Afinal, o campo minado da marginalização é o mais propício a qualquer forma de exploração.

Em grande parte, é provável que essa atuação tenha contribuído para o afinamento e a correção de termos e algumas vezes de ações. Dois exemplos: na “operação Copabacana”,¹⁸ o delegado responsável pela repressão noturna que deteve diversas prostitutas foi explícito ao afirmar que aquilo se devia a possíveis crimes conexos, pois “prostituição não é ilegal”. No âmbito do próprio Ministério do Turismo, a consultora Fabiana Gorenstein disse, na teleconferência “Prevenção da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo”, que: “exploração sexual de crianças e adolescentes é diferente de prostituição. As pessoas que utilizam os equipamentos do turismo para agenciar, aliciar e explorar crianças e adolescentes não podem ficar impunes”.

Outra conseqüência importante desse ativismo é o Projeto de Lei nº 98/03, do deputado Fernando Gabeira, que “dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual” e suprime os arts. 228 (favorecimento da prostituição), 229 (casa de prostituição) e 231 (tráfico de mulheres) do Código Penal, este último por haver outro dispositivo legal que criminaliza o tráfico de pessoas para qualquer fim.

Em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Gabeira lembrou que a formalização da atividade certamente contribuiria para maior controle da exploração sexual comercial de adultos e combate à de pessoas com menos de 18 anos. Na justificativa do seu projeto o deputado defende a tese de que a profissionalização ajuda a coibir os “efeitos

como instrumento importante para coibir ações ilícitas e melhorar as condições de trabalho desse segmento profissional.

¹⁸ Nome de uma operação policial, deflagrada no dia 19 de abril de 2007 pelo governo do estado do Rio de Janeiro, em parceria com a prefeitura para reprimir práticas ilegais no bairro. São três frentes de atuação: recolhimento de menores e população de rua, fiscalização a estabelecimentos e comércio ilegais e repressão a pequenos crimes como roubos e estacionamento irregular. Essa operação teve o intuito de coibir a marginalidade no bairro, com vistas a “preparar” a cidade para o evento esportivo (Pan-Americano) que ocorreu no mês de julho na cidade.

indesejáveis” e delitos que a prática da prostituição pode trazer para a sociedade, dentro do contexto da informalidade.

Houve, igualmente, várias estratégias para suprimi-la [a prostituição], e do fato de que nenhuma, por mais violenta que tenha sido, tenha logrado êxito, demonstra que o único caminho digno é o de admitir a realidade e lançar as bases para que se reduzam os malefícios resultantes da marginalização a que a atividade está relegada. Com efeito, não fosse a prostituição uma ocupação relegada à marginalidade — não obstante, sob o ponto de vista legal, não se tenha ousado tipificá-la como crime — seria possível uma série de providências, inclusive de ordem sanitária e de política urbana, que preveniriam os seus efeitos indesejáveis.

(Gabeira, 2003)

A partir dos diversos aspectos levantados neste estudo, observou-se que a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes é multifacetada, tendo implicações em diversos campos: econômico, social, político, moral, legal, criminal etc. Cabe à sociedade, ao poder público e ao mercado atuarem com responsabilidade em relação a esse crime. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a política de atendimento aos direitos dos meninos e meninas deve ser feita “por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. A participação das empresas também é fundamental, pois elas podem ajudar muito com o seu conhecimento técnico, capacidade de organização, número de colaboradores (que são potenciais voluntários) e conhecimento da realidade, pois têm contato direto com o problema. Dessa forma, a sensibilização para o cumprimento dos direitos da criança e adolescentes é papel e dever de todos.

Indicação de ações

Este capítulo, aqui denominado “estado-da-arte”, levantou informações sobre a situação da exploração de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro e a sua interface com o turismo. Esse breve diagnóstico permite formular algumas ações.

- ⊙ Promover estudos para elaborar um banco de dados consistente de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes. Há uma grande carência de dados e foram observadas muitas estimativas, sem embasamento empírico ou rigor metodológico. Isso torna difícil a atividade não só do pesquisador, mas principalmente dos formuladores de políticas públicas, pois a informação é um insumo básico para a tomada de decisões.
- ⊙ Incluir o tema da exploração sexual de crianças e adolescentes em pesquisas socioeconômicas. Por exemplo, como a melhoria da renda, a diminuição do desemprego ou a melhoria nos indicadores, como o IDH, vão impactar na redução desse tipo de exploração.
- ⊙ Promover a capacitação dos empresários do setor de turismo no que se refere à questão da exploração de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro. Além de representantes desse setor apresentarem pouco aprofundamento e discussão sobre a questão, observou-se carência em ações inovadoras e eficazes. O grupo que realizou esta pesquisa teve grande dificuldade de encontrar experiências de combate à exploração de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro desenvolvidas pelo setor privado.
- ⊙ Aprofundar a discussão da profissionalização das prostitutas. Esta pesquisa indicou a possibilidade de que estabelecimentos informais podem contribuir para a facilitação da exploração sexual de crianças e adolescentes.¹⁹
- ⊙ Sensibilizar a área acadêmica para inserir nas grades das faculdades de turismo disciplinas que possam aprofundar a questão da exploração de crianças e adolescentes. Isso possibilitará maior quantidade de estudos, debates e informações sobre o tema na cidade.
- ⊙ Sensibilizar os órgãos do poder público municipal e estadual, que trabalham com o turismo, para se articularem com os órgãos que desenvolvem

¹⁹ Tal estudo poderia discorrer sobre dois aspectos: analisar os resultados da formalização em países como Alemanha e Holanda, ou a situação em diversos países sul-americanos regulamentaristas, como Equador, Bolívia, Paraguai. Realizar estudo comparativo entre duas práticas distintas da atividade de prostituição, que o estudo preliminar ajudou a identificar: Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, especificamente no bairro de Copacabana, onde há uma grande concentração de boates, bares e hotéis muito freqüentados por turistas estrangeiros e brasileiros. Supõe-se que nesses estabelecimentos, por terem uma boa lucratividade e visibilidade, haja grande preocupação, por parte dos empresários, de evitar práticas inconvenientes para os seus negócios, entre elas a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Região denominada Vila Mimososa, que tem um índice de informalidade muito grande. Esse ambiente, conforme os argumentos citados, é mais suscetível à exploração sexual de crianças e adolescentes, por estar mais vulnerável a uma relação de clandestinidade e, a partir disso, de marginalidade.

ações de combate à exploração de crianças e adolescentes, pelo *front* da assistência social. A pesquisa permitiu observar que a Riotur e a Turisrio não têm articulação com as secretarias municipal e estadual de assistência social.

Referências bibliográficas

AMORA, D.; CÂNDIDA, S. Rio tem média de mil menores detidos por tráfico a cada ano. *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 mar. 2006.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Ministério da Justiça, Secretaria da Cidadania e Departamento da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

FALEIROS, V. de P. *Algumas questões sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília: SER — Universidade de Brasília, 1996.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Situação de crianças e adolescentes na escola*. Disponível em: <www.fjp.mg.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2008.

GABEIRA, F. Projeto de Lei nº 98, 2003.

GLOSSÁRIO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Disponível em: <www.oit.org.pe/ipecc/pagina.php?seccion=63&pagina=284>. Acesso em: 26 abr. 2007.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; FONTOURA, H. A. A prostituição infantil sobre a ótica da sociedade e da saúde. *Rev. Saúde Pública*, v. 33, n. 2, p. 2-9, 1999.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2008.

LEAL, M. L. P. *Anais do Seminário contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas*. Brasília: MJ/OIT/CECRIA, 1996. p.116.

_____; CÉSAR, M. A. (Orgs.). *Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes* (Relatório Final da Oficina). Brasília: Cese/MJ/SNDH/DCA/FCC/Cecria, 1998.

LEHENY, D. A political economy of Asian sex tourism. *Annals of Tourism Research*, v. 22, n. 2, p. 367-384, 1995.

- MARTINS, F. Só tem popozuda! *Diário Popular*, Rio de Janeiro, 23 fev. 2001.
- MIRANDA, A. P. M. de; MELLO, K. S. S. DIRK, R. *Dossiê criança e adolescente*. Disponível em: <www.isp.rj.gov.br>. Acesso em: 2007
- PASINI, E. Sexo para quase todos: a prostituição feminina na Vila Mimosa. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 185-216, 2005.
- PISCITELLI, A. Exotismo e autenticidade: relatos de viajantes à procura de sexo. *Cadernos Pagu*, n. 19, p. 195-231, 2002.
- RIO DE JANEIRO. Lei Estadual nº 4.358, de 21 de junho de 2004.
- SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, classe social, raça. In: SEMINÁRIO CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS AMÉRICAS. *Anais...* 1997.
- SILVA, A. P.; BLANCHETTE, T. “Nossa Senhora da Help”: Sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 249-280, 2005.
- SMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). *Cadernos de assistência social*. v. 5, 2006. (Levantamento da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro). Disponível em: <www.rio.rj.gov.br/smas>. Acesso em: 12 nov. 2008.
- TENÓRIO, F. G. *Responsabilidade social empresarial: teoria e prática*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- TURISRIO. *Plano Diretor de Turismo do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2001.

Site consultado

<www.ajudabrasil.org/noticias.asp?idnoticia=67>.

Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Salvador



José Antônio Gomes de Pinho

Aniele Marquez

Ivã Coelho

Mônica Santana

Este capítulo apresenta e discute a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes, tendo por base o chamado turismo sexual na cidade de Salvador. O estudo vale-se fundamentalmente de material produzido por instituições, públicas e não-governamentais, que lidam com a questão, bem como de depoimentos de técnicos dessas instituições. Não tivemos acesso aos verdadeiros protagonistas desse drama — acesso normalmente vedado, o que é compreensível — e, assim, suas percepções não são aqui inseridas. O tema é fugidio, escorregadio e por se tratar de uma atividade ilegal e, portanto, condenada pela lei, não se consegue apreender a sua exata dimensão. Assim, o drama, acima mencionado, certamente é muito maior do que as palavras aqui recolhidas conseguem expressar. Nessas condições, qualquer trabalho sobre essa questão deve ser visto como uma obra aberta passível de novas incorporações, de maior detalhamento. Os obstáculos enfrentados não impedem, no entanto, que se possa fazer uma caracterização até certo ponto aprofundada da questão.

Durante os levantamentos realizados até agora (bibliográficos, documentais, entrevistas etc.) foi identificada, como mencionado, grande escassez de informações disponíveis sobre a modalidade de violência tratada, não só na cidade de Salvador, como em outros municípios brasileiros em que há intensa atividade turística e que, por meio da observação, infere-se a possível existência da exploração sexual comercial relacionada ao turismo.

Trata-se de um drama social que até agora tem recebido pouca atenção, apesar de sua gravidade e de suas conseqüências desastrosas, que se refletem não só nas vítimas da exploração sexual, mas também agrava outras questões sociais, dimensionadas pela sociedade, pelo Estado e no âmbito privado, causando danos às populações em situação de risco social e ao país como um todo.

Vale a pena conhecer um pouco sobre o perfil do turista que visita Salvador de modo a sabermos do que falamos. Em uma pesquisa realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo em 2004, disponível no site da instituição, há a seguinte configuração:

- ⊙ *turista estrangeiro* — 76% vêm a Salvador a lazer; 11,9% para visitar parentes e amigos; 49,7% pela influência de amigos; 59,6% se hospedam em hotéis; permanecem em média nove dias na cidade; gastam em média por dia US\$ 45,5/*per capita*; 64,6% têm nível superior;
- ⊙ *turista brasileiro* — 35,2% vêm a Salvador a negócios; 30,7% a lazer; 59,1% já conheciam a cidade; 29,9% pela influência de amigos; 46,5% se hospedam na casa de amigos e familiares; 32,2% se hospedam em hotéis; permanecem em média oito dias na cidade; gastam em média por dia US\$ 26/*per capita*; 42,6% têm nível superior.

Esses dados servem para caracterizar a situação do turismo e dos turistas que visitam Salvador, embora, evidentemente, não se possa inferir nada a respeito do turista sexual. O que pode ser questionado, nesse sentido, é em relação à auto-rotulação ou não dos turistas como sexuais ou não quando respondem às pesquisas sobre perfis. Além disso, geralmente, as pesquisas sobre perfil do turista são realizadas com questionários estruturados ou semi-estruturados. E, obviamente, entre as opções de motivações de viagem: “lazer”, “negócios” etc., em geral, não se encontra a alternativa “sexo”, exceto em caso de pesquisa realizada efetivamente para verificar esse tipo de situação em uma localidade. Entre os levantamentos realizados para este capítulo, não foram encontrados dados secundários que objetivassem a identificação e quantificação de turistas sexuais em Salvador.

Outra questão é a análise de toda a rede envolvida no turismo sexual e no tráfico de mulheres, onde há viajantes e residentes estrangeiros e autóctones relacionados, o que complica a identificação do papel de cada um na rede.

Muitas vezes, o turista sexual é também agenciador, ou divulgador do “produto”, como já revelado por algumas pesquisas realizadas por entidades relacionadas, como o Chame. Sendo o tráfico de mulheres e a exploração sexual atividades ilícitas, a identificação, mensuração e caracterização das pessoas envolvidas, sejam turistas ou não, é algo extremamente delicado.

Verificamos que a maior parte da literatura disponível sobre os temas turismo sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes etc. contém pesquisas fundamentalmente qualitativas, onde consegue-se visualizar um recorte sobre essa realidade. Já em relação às pesquisas sobre perfil do turista (seguindo a tendência das pesquisas sobre perfil do consumidor, mercado de consumo etc.) há grande contingente de dados quantitativos.

Metodologia de trabalho

A metodologia adotada neste trabalho de coleta de dados e informações e de construção deste capítulo assenta-se nos seguintes pilares:

- ⊙ levantamento de informações em instituições, governamentais e não-governamentais, que lidam com a temática, através da consulta a documentos por elas produzidos;
- ⊙ consultas a documentos produzidos pelo meio acadêmico: teses, dissertações, artigos;
- ⊙ entrevistas com atores envolvidos na questão. Neste ponto cabe um desenvolvimento maior e esclarecimentos. Sendo uma área onde o material produzido ainda não é abundante, resultante em grande parte da dificuldade de acesso ao próprio tema dados o caráter de ilegalidade que o permeia e os riscos conseqüentes, a utilização de entrevistas resulta como um procedimento metodológico rico por apreender experiências de atores intervenientes nesses processos. Vale a pena comentar que nos contatos mantidos com vários desses atores recolhemos manifestações de muito interesse em ver o resultado desta pesquisa. Podemos retirar dessa situação a percepção de que, ainda que haja um número razoável de instituições e pessoas envolvidas, interessadas e preocupadas com a questão, parece haver uma fragmentação, falta de unidade e de comunicação entre os produtores de conhecimento nessa área. Assim, este capítulo almeja servir como um consolidador,

dentro de suas possibilidades e limitações, de uma visão mais abrangente do ponto de vista empírico, e teórico dentro de certas limitações, do estado-da-arte na área em Salvador, dentro da especificidade da localidade.

Como já explicitado anteriormente não recorreremos a depoimentos das vítimas desse processo. Em parte, porque nos foi negado o acesso e, também, porque concordamos que poderíamos estar levando essas vítimas a relembra-rem sua tragédia. Entendemos que um acesso a essas pessoas deve ser feito por profissionais que lidam diretamente com elas e que têm a competência para desenvolver essa aproximação.

Definições conceituais: violência sexual, exploração e turismo sexual

Como qualquer atividade econômica, o turismo causa impactos positivos e negativos sobre a sociedade e o meio ambiente. De acordo com Piscitelli (2006:215), o turismo sexual é um fenômeno considerado entre várias abordagens como máxima expressão das desigualdades vinculadas ao setor do turismo, e é resultante da convergência de diversos fatores, entre eles a existência de uma indústria ancorada em fatores econômicos e políticos que estimulam a recriação de lugares voltados para o consumo do sexo, assim como a ideologia de que populações pobres de determinadas regiões são disponíveis e estimuladas — pelo grau de pobreza — a participar do mercado de sexo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado no Brasil em 1990, possuindo, portanto, 17 anos, regulamentou o art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece os Direitos da Criança no Brasil. O referido artigo teve grande inspiração nos “instrumentos internacionais de direitos humanos da ONU, e em especial, na Declaração dos Direitos da Criança” (ECA), seguindo enfim, uma tendência internacional de valorização das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, e que necessitam de proteção para seu desenvolvimento integral. Eis, então, alguns dos artigos do ECA que tratam da questão da integridade infanto-juvenil:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilita-

des, a fim de lhes *facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

Art. 5º *Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.*

Art. 7º *A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.*

Art. 17 *O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.*

Art. 18 *É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.*

Ainda que haja outros artigos do ECA que refletem diretamente a questão da exploração infanto-juvenil, no intuito de restringir o foco do trabalho, contenta-se aqui em expor somente os supracitados. O ECA é considerado internacionalmente um dos diplomas legais mais avançados de proteção aos direitos da criança e do adolescente, embora, como será verificado a seguir, esse instrumento não tenha atingido ainda o grau de aprimoramento prático necessário para que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados em sua plenitude.

A história social da infância no Brasil revela que desde o tempo da colônia as crianças não são consideradas sujeitos de direitos. Situação que vem se reproduzindo por séculos, seja por uma compreensão autoritária do pátrio poder, por concepções socializadoras e educativas baseadas em castigos físicos, seja pelo descaso e tolerância da sociedade com a extrema miséria e com as mais diversas formas de violência a que são submetidos milhões de crianças, pela impunidade dos vitimizadores de crianças, por cortes orçamentários em políticas públicas e programas sociais. Essas concepções e atitudes, vigentes até hoje, explicam a resistência da sociedade ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

(Cecilia, 2002:8)

Nesse sentido, ainda que se tenha atualmente o aparato legal, a adaptação e o processo de maturidade da sociedade brasileira na forma como contempla a população infanto-juvenil e o seu lugar no âmbito social e jurídico, ainda requer grandes transformações e aprofundamento, e talvez este seja um dos motivos pelos quais haja grande descaso e um reduzido debate no que tange ao tema exploração sexual infanto-juvenil neste país.

Em relação à violência, exploração sexual, entre outros, emprega-se a classificação do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Exploração de Crianças e Adolescentes (Cecria). “Violência é a categoria explicativa da vitimização sexual; refere-se ao processo, ou seja, à natureza de relação (de poder) estabelecida quando do abuso sexual” (Cecria, 2002).

De acordo com Faleiros (1998:8), o entendimento da violência, no referido contexto, passa pelo desencadeamento de relações, envolvendo a cultura, o imaginário, as normas, o processo civilizatório de um povo. Dessa forma, a violência sexual interpretada de maneira isolada não se faz representativa e argumentativa da realidade, dificultando até mesmo o processo de compreensão e a tentativa de traçar soluções para a questão.

Em relação à exploração sexual, esta se insere no conceito maior da violência, e o Cecria, em parceria com o Instituto Interamericano del Niño (IIN), em seu relatório final, apresentado no Brasil, intitulado “A exploração sexual de meninos e meninas na América Latina e no Caribe”, definiu a expressão:

A exploração sexual comercial se define como uma violência contra crianças e adolescentes, que se contextualiza em função da cultura (do uso do corpo), do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma relação de poder e sexualidade, mercantilizada, que visa a obtenção de proveitos por adultos, que causa danos biopsicossociais aos explorados, que são pessoas em processo de desenvolvimento. Implica o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, através do comércio de seus corpos, por meios coercitivos ou persuasivos, o que configura uma transgressão legal e a violação de direitos e liberdades individuais da população infanto-juvenil.

(Leal e Leal, 2003:21)

A exploração, nesse caso, envolve um processo de troca, ainda que possa ser configurada como não-monetária. De acordo com as pesquisas de campo

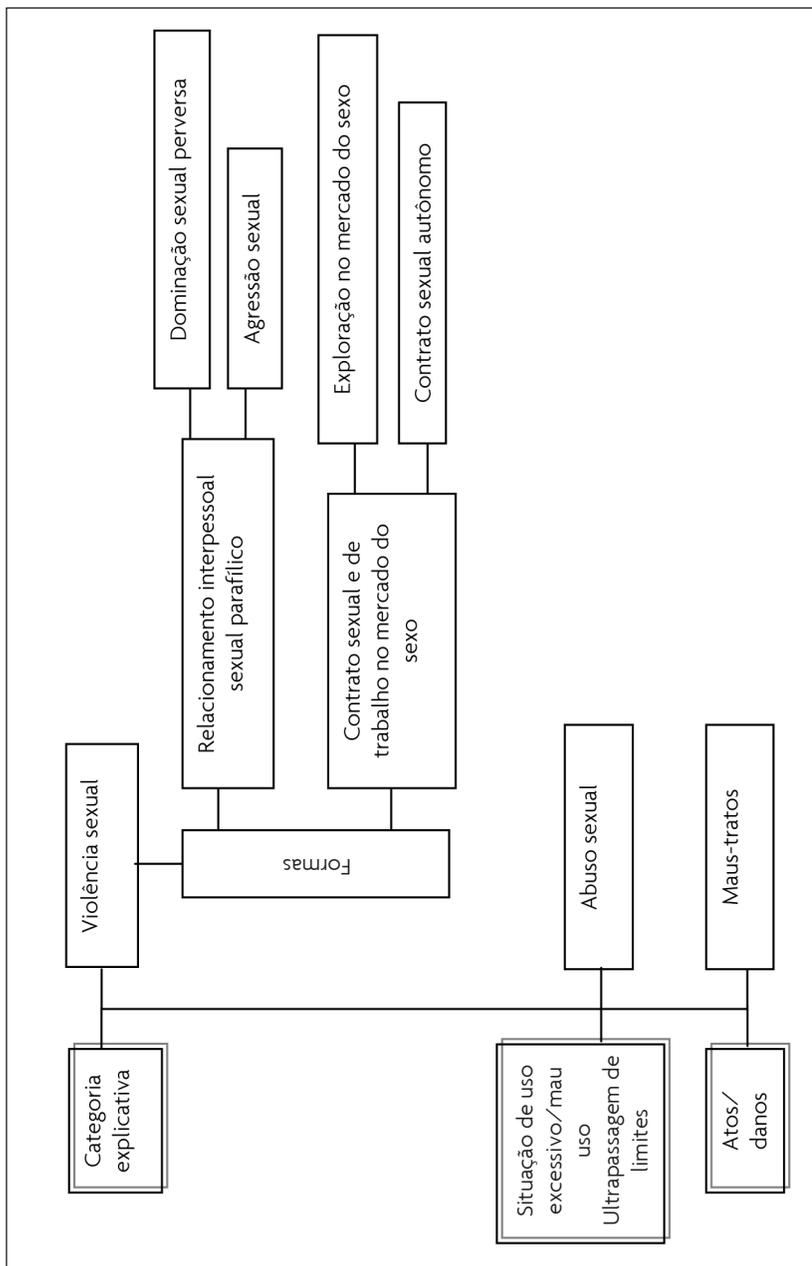
realizadas, uma das grandes dificuldades na identificação de um caso de exploração sexual infanto-juvenil é exatamente o fato de que a vítima, em geral, não se admite como explorada. O contexto atual de incentivo exacerbado e a exclusão inerente ao sistema capitalista moderno fazem com que o desejo de consumo seja uma das grandes motivações para que meninas sejam inseridas na rede de exploração sexual, como pode ser observado na fala da funcionária Santos (2007), do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-BA), que atende a crianças e adolescentes vítimas de violência: “o que se observa é que há pouca adesão ao atendimento, há muita dificuldade de manter essas crianças e adolescentes em atendimento. Acho que somos pouco atrativos nesse sentido, parece que lá fora tem muito mais atrativos”.

O conceito de exploração sexual comercial insere-se no contexto do mercado do sexo, como pode ser verificado na figura.

Quando se trata do conceito de turismo sexual, Soares do Bem (2006:19) alerta para o fato de que, ainda que o mesmo seja uma prática manifestada cada vez em maiores proporções em diversas regiões do mundo contemporâneo, “não pode ser considerado simplesmente um segmento a mais na atividade turística (por pressupor um mercado configurado), mas uma de suas perniciosas deformações”.

A tipologia de turismo tem como um dos critérios de classificação as motivações de viagem dos turistas. Assim, dentro dessa classificação, há o turismo cultural, esportivo, religioso, enfim, são inúmeros os tipos de turismo apresentados por diversos autores, e que trazem cada dia mais variações. No caso do turismo sexual, ainda que exista como “segmento”, na medida em que obedece ao critério “motivação para a viagem”, é extremamente perigoso inseri-lo somente nessa classificação, que possui um fim em si mesma, pois há aspectos muito mais complexos e até mesmo de natureza ilícita que favorecem o desenvolvimento do turismo sexual. Cabe aqui ressaltar que é também necessária a aceitação da existência do mesmo, uma vez que causa inúmeros prejuízos de diversas ordens em muitas comunidades, e, além disso, favorece um dos problemas mais delicados com que as sociedades lidam atualmente, que é o tráfico de seres humanos para fins sexuais. Como pode ser verificado a seguir, o turismo sexual aparece como uma das formas de exploração sexual, e sua rede está conceitualmente ligada à do tráfico.

Gráfico da violência sexual contra crianças e adolescentes



Fonte: Cecria (2002).

Internacionalmente considera-se que existem quatro (ou cinco) dimensões da exploração sexual comercial de crianças e de adolescentes: prostituição, pornografia, *turismo sexual*, tráfico e pedofilia (sobre a qual existem divergências se deve ser considerada atividade do mercado do sexo).

(Cecria, 2002:64)

Roseno (2006:299) aponta que a Organização Mundial de Turismo define o turismo sexual como a “realização de viagens organizadas dentro do setor do turismo ou fora deste, porém com o uso de suas estruturas e redes, com o propósito primeiro de permitir relações sexuais comerciais do turista com os/as residentes do local de destino”.

Para a existência de um fenômeno negativo como o turismo sexual, há indícios de que os apoios diretos ou indiretos de diversas redes, que atuam concomitantemente, proporcionam a continuidade da atividade. Entre elas, pode-se citar a própria rede de funcionamento do sistema turístico (cabendo destacar que não são todas as organizações do sistema turístico que se inserem nesse contexto), formada por hotéis, restaurantes, bares, taxistas, agências de viagem etc., que permitem ou até mesmo incentivam o turismo sexual por pertencer também à rede de exploração sexual, onde os agentes envolvidos estabelecem relações de troca e obtêm benefícios por meio do turismo sexual.

Faleiros é citado em Faleiros e Campos (2002): “As redes não são invenções abstratas, mas partem da articulação de atores/organizações, forças existentes no território, para uma ação conjunta multidimensional, com responsabilidade compartilhada (parcerias) e negociada”.

Assim, há uma grande necessidade de que se estabeleçam diversas frentes, formadas por movimentos da sociedade civil, ações governamentais severas e apoio internacional para atuação também nos países de origem, de onde vêm os turistas sexuais, para o enfrentamento de redes tão complexas e difusas, para o extermínio ou minimização do problema da exploração sexual infanto-juvenil no turismo. O entrevistado Araújo (2007), do Cedeca, faz a seguinte menção sobre as redes: “Para enfrentar a rede de exploração sexual, somente uma rede de combate bem fortalecida. No momento, atuamos mais na prevenção e em ações paliativas, nas discussões... mas o que precisamos mesmo é combater de verdade”. Assim, infere-se que, para que se combata essa modalidade de violência, é extremamente necessário que a mesma seja

percebida como algo que deve ser coibido pelos diversos atores participantes do chamado tecido social; que seja tida como de responsabilidade de todos, já que envolve tamanha complexidade e diversas implicações.

Em relação às instituições públicas e empresas privadas que atuam fundamentalmente na área de turismo, salienta-se que há necessidade de priorização de ações e discussões sobre as conseqüências da exploração sexual. Krippendorf (2001:172) alerta que nenhum dos profissionais de turismo, independentemente da posição ocupada no setor, “tem o direito de se refugiar atrás do comprador [o turista], recusando-se a assumir a responsabilidade”. E completa:

É perigoso, de fato, para a imagem desse ramo de atividade que os representantes das grandes organizações, que participam de seminários críticos sobre o turismo no Terceiro Mundo e defendem posições progressistas, proponham ao mesmo tempo, mais ou menos abertamente em seus catálogos, visitas às zonas de prostituição, em Bangkok ou outras cidades, ou organizem viagens, sob pedido, com esse objetivo.

Caracterização da área de estudo e do problema: a exploração sexual infanto-juvenil em Salvador

Nesta seção são apresentadas as características da área de estudo tanto do ponto de vista das condições socioeconômicas de Salvador quanto também das instituições, governamentais e não-governamentais, envolvidas com a questão.

A situação socioeconômica de Salvador e as bases do turismo sexual associado à criança e ao adolescente.

Para falar da exploração sexual que envolve crianças e adolescentes, é preciso pensar em diversos determinantes, desde a precariedade do sistema educacional brasileiro, até a desagregação familiar, passando pelas necessidades de consumo de uma sociedade capitalista, mas um fator parece ser o determinante: o estado de miserabilidade em que essas crianças e adolescentes têm de

sobreviver. Assim, alguns dados sobre a situação socioeconômica de Salvador podem lançar alguma luz sobre a questão ora tratada.

Segundo o Censo de 2000, realizado pelo IBGE, Salvador possuía uma população de 2.440.886 habitantes, sendo 96% urbana, o que a coloca em terceiro lugar no *ranking* das cidades brasileiras em termos populacionais. Atualmente, Salvador possui mais de 2,5 milhões de habitantes. A esperança de vida ao nascer atinge 69,64 anos, a taxa de alfabetização de adultos é de 93,72% e a taxa bruta de frequência escolar atingia 89,78% (*Atlas do desenvolvimento humano no Brasil* — Pnud, 2000). Ainda que esses dados sobre educação possam parecer tranquilizadores, é por demais conhecida a crise da educação sendo uma das expressões da questão do analfabetismo funcional, ainda mais no Nordeste. A renda *per capita* atingia R\$ 341,32, em 2000, uma das mais baixas do Brasil, e mesmo do Nordeste.

A situação fica mais claramente dramática ao se considerar o índice de desenvolvimento humano municipal (IDH-M) que marcava 0,805. Ainda que esse índice seja maior que a média dos demais municípios do estado da Bahia, 0,626, isso só mostra como o estado, em geral, é menos desenvolvido que sua capital. Tanto isso é verdade que Salvador se coloca em primeiro lugar no estado da Bahia em termos de IDH-M, ainda é o segundo classificado na região Nordeste. Mas a sua pobreza começa a ficar cristalina quando se insere Salvador no contexto nacional, quando atinge apenas a 467ª posição no *ranking* dos municípios. Isso atesta a estonteante fraca posição da capital da Bahia no contexto do desenvolvimento dos municípios brasileiros.¹

De acordo com a última Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2004), a região Nordeste é a que concentra o maior percentual de famílias com crianças e adolescentes de zero a 14 anos, com rendimento médio mensal *per capita* de até meio salário mínimo (61,8%). Da mesma forma, apenas 1,1% da população do Nordeste vive com renda mensal média *per capita* acima de cinco salários mínimos (5SMs). No tocante ao emprego, Salvador tem ocupado a primeira

¹ Documento disponível no site Caminhos, resultado de parceria entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Relatório gerado a partir do banco de dados informatizado congregando informações da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (elaborada pelo Violes/Ser/UnB), do Censo Demográfico 2000 (IBGE) e do *Atlas do desenvolvimento humano no Brasil* (Pnud/Ipea /FJP). Organização, tratamento de dados e formatação: Eduardo Ramirez Meza.

posição de desemprego entre as capitais brasileiras, tendo um percentual de 22,3% em março de 2007 (SEI, 2007). Essas condições certamente propiciam a restrição de alternativas para uma vida digna. Todos esses dados, tanto referentes ao Nordeste quanto a Salvador especificamente, mostram como existe todo um caldo de pobreza e fraco desenvolvimento social favorável à busca de “alternativas” para a superação dessas condições, onde, entre elas, certamente se insere o turismo sexual, ainda mais sendo o turismo uma das atividades mais fortes da economia soteropolitana.

O *Atlas do desenvolvimento humano* da Região Metropolitana de Salvador, com base em dados do IBGE, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), no final do ano de 2006, indica que um morador da localidade mais rica da Região Metropolitana de Salvador (RMS) recebe 25 vezes o que ganha um habitante da porção mais pobre. De uma maneira geral, os países mais procurados por turistas sexuais são os países que mantêm altos índices de desigualdade social, como é o caso do Brasil, e dentro desses países eles se dirigem para as zonas mais carentes, onde a desigualdade socioeconômica atinge níveis tortuosos.

A Região Metropolitana de Salvador, com base no mesmo estudo do Pnud, é a que abriga a maior desigualdade de renda entre todos os estados do Brasil. Se fosse um país, a RMS teria a segunda pior distribuição de renda do mundo. O índice de desigualdade em Salvador atinge a marca de 0,66 contra 0,580 do Brasil inteiro. Enquanto um morador da parte mais rica da RMS recebe em média R\$ 2.135,54 por mês, um trabalhador que mora na área mais pobre recebe em média R\$ 81,13 para sobreviver um mês inteiro.

Tanta desigualdade econômica não poderia deixar de atuar também nos índices de educação, enquanto na área mais rica da RMS o índice de analfabetismo é de 0,93%, nas localidades mais pobres esse índice chega a assombrosos 23,23%. Quanto mais se avança no índice de escolaridade, maiores são as diferenças entre as áreas de região. As taxas são diretamente proporcionais, quanto maior o IDH maior será o nível de escolaridade e vice-versa.

O mercado de seres humanos expostos para consumo sexual de turistas e nativos está arraigadamente alicerçado nas regiões mais pobres do país, em nosso caso a região Norte-Nordeste. A vocação turística pelas belezas da natureza e o patrimônio histórico, em alguns casos, são meros subterfúgios para justificar a busca obscura por sexo com crianças e adolescentes que são

diuturnamente lançados nesse mercado nefasto por, principalmente, sérios problemas econômicos em suas famílias, em suas regiões natalícias.

Diante de tanta desigualdade socioeconômica, a RMS não poderia deixar de ser prato farto para os exploradores de serviços sexuais. Crianças e adolescentes são lançados na vida e num mundo deplorável por não dispor do básico em seus cotidianos, por viverem em famílias incapazes de prover educação, moradia e alimentação para seus membros mais necessitados.

Apesar de ter diminuído a proporção de pessoas extremamente pobres, a RMS ainda está longe de alcançar a meta traçada pela ONU. Entre 1991 e 2000 a porcentagem de habitantes que vivem com menos de um salário mínimo caiu de 16,69% para 15,21%, um percentual extremamente alto, assim como em valores absolutos e, ainda mais, levando em consideração o irrisório poder de compra do salário mínimo. Para cumprir a meta estabelecida pela ONU essa porcentagem deve cair ainda mais para que atinja a marca dos 8,35% até 2015.

Um estudo realizado pelo Cedeca no ano de 2002/03 (Ávila, Oliveira e Filho, s.d.) indica que os principais responsáveis pelo deslocamento de meninas para o mercado sexual de Salvador são caminhoneiros usuários do sexo com essas crianças e adolescentes encontradas em pequenas cidades com altíssimo grau de miséria, em entroncamentos e/ou paradas em estradas de rodagem, todas elas com o sonho de refazerem suas vidas num lugar de “mais oportunidades”.

Em geral são crianças que já vivem em miséria, num ambiente familiar corrompido, que já sofrem ou sofreram abuso sexual por parte de parentes ou conhecidos de suas famílias; crianças abandonadas por seus pais, desamparadas de toda sorte, de todos os meios dignos de sobrevivência. Chegadas das cidades mais carentes do estado, aqui, essas crianças e adolescentes são lançadas em “guetos”, submundo das perversões sexuais, onde encontram outras vítimas em mesma situação para compartilharem suas dores, seus anseios, e chafurdar ainda mais na miséria de uma vida sem perspectivas de crescimento, à mercê de uma sociedade desigualitária e injusta. Também são pontos de encaminhamento para exploração comercial do sexo garimpos e grandes empreendimentos, como obras, onde há um grande contingente de homens, onde há circulação de executivos e políticos, além de cidades portuárias e de fronteiras.

O tráfico ocorre intenso, facilitado por caminhoneiros que percorrem todos os estados no Norte-Nordeste e levam em suas boléias crianças para outras cidades e/ou estados, dificultando o trabalho de prevenção aplicado junto à Polícia Rodoviária. O turismo sexual e a exploração sexual estão intrinsecamente ligados ao tráfico de pessoas. Muitas dessas crianças e adolescentes são trazidas para a capital de Salvador, ou outra capital pólo de turismo no Norte-Nordeste, como turistas, por mantenedores da rede ilegal, para logo depois serem enviadas, agora através do tráfico mesmo, para outras regiões do mundo, onde se tornarão escravas sexuais, servindo tanto para o comércio sexual quanto para a produção de pornografia para ser distribuída inclusive pela internet. Uma rede criminosa formatada por máfias, o que a torna extremamente perigosa.

Informa ainda, o estudo do Cedeca, que a rede de pessoas comprometidas com a exploração é bem articulada e que apesar das constantes campanhas governamentais, e fiscalização da polícia, ela permanece atuante. Taxistas, donos de agência de viagens, barraqueiros de praia, policiais, hotéis, pousadas e agenciadores de mulheres, todos trabalhando juntos na exploração dos serviços sexuais prestados por crianças e adolescentes.

Estudo realizado pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) identificou cerca de 700 crianças em situação de trabalho infantil, em Salvador, a maioria trabalhando em sinais, vendendo balas, sendo os principais pontos de ocorrência do trabalho infantil o bairro do Rio Vermelho e a orla da Pituba. “Esse trabalho de identificação de exploração infanto-juvenil é um trabalho complicado, pois muitas vezes as meninas mascaram a questão da idade” (Pedreira, 2007). Essa atividade “pode ser uma porta de entrada para a exploração, pois sempre tem um adulto, alguém mais velho, eles estão sempre agrupados, acaba sempre tendo alguém que explora. Mas a maioria dessas crianças que trabalham são meninos” (Pedreira, 2007). A pesquisadora indica que o Peti está direcionando seus esforços para pesquisar “os caminhoneiros e não as crianças, muito no foco de pensar numa pesquisa com o ‘cliente’, o que é fundamental para pensar as políticas públicas. Só prender, repressão não adianta. Tem que entender essa demanda para trabalhar as políticas” (Pedreira, 2007). Em sua percepção, “essas meninas da estrada são as diretamente ligadas à pobreza”. As meninas de Salvador já podem ser vistas como pertencendo a “uma classe média, e entra muito a questão do consumo do status, ela quer ter a bolsa tal...” (Pedreira, 2007).

Um ponto identificado por essa pesquisa mencionada para ação do turismo sexual é o restaurante Casquinha de Siri, localizado na orla de Salvador e ponto de visitação de muitos turistas “totalmente voltado para o turista estrangeiro... Eles tentaram moralizar e parece que não deu certo, então eles já estão voltando a permitir” (Pedreira, 2007). “O Pelourinho também é um outro foco” (Pedreira, 2007).

Relações de raça, etnia e gênero também são importantes para a definição das características que formam o comércio do sexo ilegal, principalmente numa cidade considerada de povo exótico, belo e erótico. O turista vem em busca do diferente, numa terra onde a permissividade parece ser o único fator aplicável nas relações sociais. Então as meninas negras são as mais procuradas. O histórico de escravidão e a cultura machista do país coloca essas crianças e adolescentes no lugar de objetos aptos a satisfazerem a vontade de quem tem a força financeira sob controle. O desejo pela mulher negra, exuberante, disposta a todas as peripécias sexuais, registrado no consciente de turistas, foi hoje transferido para meninas pré-púberes, ou adolescentes, quando não crianças, alvo principal do turismo sexual e seus exploradores. E, apesar de ser em sua maioria meninas, esse comércio se alimenta do sofrimento de meninos que também são colocados à mercê de exploradores sexuais de todo tipo.

Os estrangeiros levam vantagem por pagarem em moeda estrangeira e por terem fama de carinhosos, dado que leva muitas das garotas a fantasiarem um possível casamento com um príncipe que a levará para terras alienígenas e a fará feliz. Um engano mais que inocente. Os pesquisadores percorreram os bairros do Comércio, onde os casarões antigos abrigam bares e prostíbulos, o Centro Histórico, onde o clima “cosmopolita” aumenta o interesse das meninas que pretendem se disponibilizar para os exploradores, o bairro da Barra, outro ponto muito freqüentado por turistas de todas as partes do mundo, o bairro do Rio Vermelho, o com maior fama de boêmio, o shopping Aero clube, hoje já com movimentação bastante enfraquecida por conta do fechamento de muitos dos bares que “agitavam” os freqüentadores, e o bairro de Itapuã, conhecido mundialmente pelas canções dos poetas do local. Decerto que em outras localidades também é possível se encontrar as meninas que servem à exploração, apenas foram citados estes por terem maior concentração.

Em geral essas meninas expõem-se nas ruas da cidade, em pontos estratégicos, não se deixam prender em casas de prostituição, como acontece com

mulheres adultas. Algumas meninas valem-se da venda de doces e balas na noite de Salvador como forma de cooptar clientes, algumas trabalham em bares e conseguem seus contatos dessa maneira. Estão quase sempre com pouca roupa, ou de roupas que chamem a atenção dos homens e geralmente andam com outras garotas.

Para elas não há outra forma de trabalho. Muitas não admitem passar o dia trabalhando como doméstica ou como balconista de algum lugar onde não haja possibilidade de captação da clientela, alegando o pagamento baixo, a constante vigilância dos patrões e até abusos, inclusive de ordem sexual, destes. Muitas até já se acostumaram à precariedade de suas vidas de tal forma que nem mais vislumbram um futuro diferente para suas vontades, querem apenas o imediato, comida, roupa e drogas. A condição de marginal e a violência psicodiscriminatória já fazem parte de seus cotidianos, de suas vivências, algo tão natural e aceitável que a maioria não pensa em mudar de padrão mais. Estabeleceram-se no que consideram uma forma simples de ganhar o sustento.

Também não há uma preocupação verdadeira com os seus corpos, com a saúde de cada uma delas. Fazem o que ouvem as outras comentarem para terem um pouco de proteção, chegam a “atender” mais que uma dezena de homens por noite sem uso de camisinha ou qualquer método contraceptivo. Ironicamente, um dos motivos de procura de crianças e adolescentes por parte desses adultos exploradores é justamente a baixa probabilidade de encontrarem doenças sexualmente transmissíveis nessas meninas tão desprovidas de qualquer forma de cuidado.

Alguns dados, consolidados pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca), sobre violência contra crianças e adolescentes, de 2004, não necessariamente ligados ao turismo sexual, ilustram, de qualquer forma, como a situação é grave em Salvador:

- ⊙ Segundo a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente (**Derca**) foram registrados **325 casos** de violência sexual contra a população infanto-juvenil em Salvador e Região Metropolitana em 2003.
- ⊙ Desde que implantou seu Programa de Atendimento Psicossocial, em 1998, o **Cedeca/BA** já atendeu a **290 crianças e adolescentes** vítimas de violên-

cia sexual; Uma pesquisa realizada pelo **Cedeca/BA** identificou os principais **pontos de incidência** de exploração sexual em Salvador: Centro Histórico, Rio Vermelho, Itapuã, Barra, Boca do Rio; Segundo o estudo, a maior parte das meninas que estão no mercado do sexo são levadas pela **condição de miséria** em que vivem suas famílias, fazendo do próprio corpo uma alternativa de sobrevivência; Ainda segundo a pesquisa, **a maioria das vítimas é negra** e possui histórico familiar marcado pela desestruturação; De janeiro a março de 2004, o **Cedeca/BA** recebeu **546 denúncias** de **pornografia infanto-juvenil na internet**.

- ⊗ Vinculado à **Secretaria de Segurança Pública/SSP-BA**, o **Projeto Viver** realizou, no ano passado, **1.468 atendimentos**; **56% das vítimas** tinham até **14 anos** e em **71%** dos casos o agressor era alguém conhecido da família.
- ⊗ Em **2003**, o **Programa Sentinela**, ação do governo federal em parceria com as esferas estadual e municipal, atendeu a **1.755** crianças e adolescentes vítimas de violência sexual nos nove municípios em que atua na Bahia, incluindo Salvador. O total de **casos atendidos** pelo **Sentinela**, cerca de **14,5%** referiam-se à exploração sexual, sendo que mais de **60%** das vítimas eram do sexo feminino.
- ⊗ Em 2003, 112 crianças e adolescentes foram assassinadas na Região Metropolitana de Salvador. Os dados são do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues. Em 2002, o total chegou a 114 crianças, indicando um aumento de 22,6% em relação a 2001, quando 93 crianças e adolescentes foram assassinados. Ao todo, desde 1991, 1.663 crianças e adolescentes foram assassinados de acordo com os dados oficiais. O perfil da vítima é sempre o mesmo: adolescente do sexo masculino, negro e morador de bairro periférico.
- ⊗ Atualmente, o Programa de Atendimento Jurídico do Cedeca/BA acompanha cerca de **50 inquéritos e processos** relativos a **homicídios** cometidos contra a população infanto-juvenil; Dos casos acompanhados, apenas **15 foram a júri popular**, sendo que 14 resultaram em condenação. Segundo a equipe jurídica do Cedeca/BA, uma das principais dificuldades enfrentadas é a demora no julgamento dos recursos processuais. Existem apenas duas câmaras criminais para julgar todos os recursos referentes a processos criminais na Bahia. Em média, os recursos relativos aos processos acompanhados pelo Centro de Defesa demoram **cerca de um ano e meio** para serem julgados.

Esses dados qualitativos e quantitativos aportados pelo Cedeca demonstram a existência de uma violência genérica, e dentro dela encontra-se a violência relativa à exploração sexual, que nem sempre, ou em poucos casos, é quantificada. Os dados apresentados indicam números expressivos de violência em que as vítimas são levadas a essa situação em virtude de forte condição de miséria. Em geral, essas vítimas são negras, provenientes de famílias desestruturadas, sendo as vítimas homens no caso da violência generalizada e mulheres no caso de violência sexual.

Ainda recorrendo a informações do Cedeca, de maio a outubro de 2006, as denúncias de violência pelo 0800 atingiram as seguintes marcas: entre os casos denunciados, no total de crianças 38 delas eram do sexo feminino e 41 do masculino, no total de adolescentes 12 eram do sexo feminino e seis do masculino.

Na apuração dos tipos de violência, a distribuição se dá da seguinte forma: 57 crianças e 12 adolescentes sofreram violência física; três crianças e nenhum adolescente foram vítimas de violência psicológica; 26 crianças e cinco adolescentes sofreram com a negligência; no quesito abuso sexual, foram contabilizados oito crianças e cinco adolescentes; não foram detectadas denúncias de exploração sexual; em suspeita de tráfico foram denunciados o caso de uma criança e três adolescentes; as denúncias de trabalho infantil não foram identificadas; e a de drogas recebeu notificação apenas sobre crianças, somando cinco casos.

Além desses dados cedidos pelo Cedeca, foi possível também colher dados pelo serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, criado em 1997, sob a coordenação da Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à Criança e ao Adolescente (Abrapia). Este tem como objetivo acolher denúncias de violência contra crianças e adolescentes, buscando interromper a situação revelada. Outro tipo de denúncia acolhida pelo serviço é a de crime de tráfico de pessoas, independentemente da idade da vítima. Esse tipo de denúncia é repassado imediatamente à Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.

A partir de 2004, o serviço passa por várias mudanças: desenvolvimento do Sistema de Informação para registro das denúncias; expansão

do horário de funcionamento, desenvolvimento de ferramenta informatizada para o encaminhamento e o acompanhamento on-line de denúncias; em 2006 ocorre a mudança do número para o 100; a criação do nível de atendimento especializado; o desenvolvimento de uma ferramenta para extração de dados como subsídios para produção de relatórios e transferência do *call center* para as dependências da SEDH, antes funcionando no Ministério da Saúde. Em maio de 2007, o serviço implanta a escuta especializada. O Serviço 100 funciona diariamente de 8:00 h às 22:00 h, inclusive fins de semana e feriados. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, conforme competência e atribuições específicas, num prazo de 24 horas, mantendo em sigilo a identidade do denunciante.

Denúncias por região: no *ranking* das denúncias no período de 2003 a junho de 2007, o Distrito Federal apresentou o maior número de denúncias para cada grupo de 100 mil habitantes nesse período. A Bahia está em 10^o nesse *ranking*. Até 16 de julho de 2007, o total de denúncias no Brasil foi de 37.095, sendo 3.260 delas da Bahia. Do total de denúncias, temos categorizadas 29.083 no Brasil, sendo 2.584 na Bahia (as denúncias categorizadas são aquelas que classificam os tipos de violência ocorridos).

A tabela 1 apresenta os tipos de violência ocorridos nas denúncias por município da Bahia. Focalizando Salvador percebemos que a capital baiana possui um número considerável de ocorrências de abuso sexual, lembrando que uma denúncia pode ter um ou mais registros do tipo de violência ocorrida.

Tabela 1
Denúncias categorizadas — registro dos tipos de violência

Quantidade de registros	Negligência	Pornografia	Tráfico	Violência física e psicológica	Abuso sexual
UF Município					
BA Salvador	485	2	3	575	308

Tabela 2
Registros dos tipos de violência selecionados, nas denúncias
categorizadas da Bahia, por ano

Tipos de violência		2003	2004	2005	2006	2007*	Total
Exploração sexual comercial	Exploração por terceiros em situação de escravidão	0	0	1	1	1	3
	Exploração sexual com intermediários	8	1	47	227	213	496
	Exploração sexual sem intermediários	0	0	35	12	102	149
	“Prostituição”	0	0	29	0	0	29
	Turismo sexual	0	0	2	0	1	3
Pornografia	Impresso	0	0	0	0	2	2
	Internet	0	0	0	3	1	4
	Vídeo	0	0	0	2	3	5
Tráfico de pessoas	Internacional	0	0	0	4	2	6
	Nacional	0	0	0	4	1	5
	Não Informado	0	0	0	1	0	1

* Até 16 de julho de 2007.

Todos esses dados indicam uma situação extremamente grave, mas que certamente ainda é pior, pois esses dados devem estar subdimensionados por problemas de dificuldades de acesso a equipamentos para denúncia, medo, intimidação, ou seja, a situação real deve ser muito mais grave do que se apresenta nas estatísticas.

A lógica do turismo sexual e algumas evidências

“O turismo é hoje uma das principais fontes de divisas para o estado”, o que tem levado à exploração da imagem da mulher baiana no exterior. Na década de 1990, “a Bahia passou a figurar entre os pontos mais procurados na rota do turismo sexual” (Chame, 1998). Na visão do Projeto Chame — Centro

Humanitário de Apoio à Mulher —, “tanto o turismo sexual quanto o tráfico de mulheres se baseiam em relações de poder desiguais entre países, classes, sexos e raças/etnias engendradas e sustentadas por uma longa tradição de colonialismo, sexismo e racismo” (Chame, 1998). Essas práticas “bastante lucrativas” “têm vitimado milhares de mulheres, inclusive meninas e adolescentes, muitas das quais vêm sofrendo toda sorte de violência, no Brasil e no exterior, não sendo poucas as que pagam com a própria vida” (Chame, 1998).

No caso de Salvador, pode-se identificar uma “intrincada cadeia que se estabelece no comércio sexual, ligado ao turismo”. Comércio esse que “se organiza em torno de um grande circuito, que compreende lugares, eventos e agentes, movimentando milhares de reais por ano e tendo como público preferencial os turistas estrangeiros do sexo masculino” (Chame, 1998:8). Pesquisa conduzida pelo Chame indicou que “o mercado do corpo feminino (prostituição e tráfico), voltado para os turistas estrangeiros”, se assenta em quatro figuras-chave:

- ⊙ facilitador — “responsável pelas indicações e primeiros contatos entre gringo e as mulheres”, entre outras funções;
- ⊙ agenciador;
- ⊙ mulheres, subdivididas entre garotas de programa e também “mulheres que de forma avulsa, vêm da periferia e dos subúrbios”, o que já indica que pertencem a grupos de baixa renda;
- ⊙ turistas. Quanto aos locais preferidos pelos turistas sexuais, “as praias lideram as preferências por uma larga margem”, (69%), seguidas das boates (12,2%), em 1996 (Chame, 1998:9).

Percebe-se na lógica desse comércio sexual ligações com o tráfico de mulheres para o exterior, sendo identificada “a preferência dos agenciadores por aliciar mulheres e jovens que não fazem parte do esquema da Garotas de Programa...” (Chame, 1998:14). Também foi identificado que “a predisposição, a pouca idade e a falta de instrução das mulheres para se aventurarem em casamentos, ou desejarem um trabalho qualquer no exterior, facilita o aliciamento pelos traficantes que atuam em Salvador ou entram e saem do país sem nenhum problema, já que aqui são vistos apenas como turistas” (Chame, 1998:14). Ainda que o Projeto Chame não trabalhe diretamente com a explo-

ração sexual de crianças no turismo, podemos, nessa última passagem, identificar como a situação descrita envolve adolescentes (pouca idade) e como a falta de instrução — e certamente a falta de condições financeiras — cria uma predisposição para a busca de casamento no exterior, o que, em geral, revela-se um engodo.

É oportuno registrar a experiência de Jaqueline Leite, que coordena o Chame, que teve a oportunidade de trabalhar, entre 1989-94, na ONG Centro de Informação para Mulheres da Ásia, África, América Latina e Europa do Leste, localizada na Suíça, que atende a mulheres em dificuldades desses países sendo que “muitas dessas mulheres chegam por intermédio do turismo sexual” (Leite, 2007). Em sua visão, “o turismo sexual é uma forma de tráfico de mulheres, uma forma de aliciamento para o tráfico” (Leite, 2007) a partir da constatação de que “cerca de 70% chegavam por intermédio do turismo sexual ou tinham sido levadas por um noivo ou namorado, ou por um empresário” (Leite, 2007). Esse depoimento é extremamente importante porque vem de um centro fora do país, na Europa, para onde são encaminhadas muitas mulheres.

Em sua atividade foi constatada a existência de homens que vinham ao Brasil a turismo, “com a desculpa do turismo, e por fim levavam algumas mulheres pra lá” (Suíça). Constatou-se também que essas mulheres “não eram maiores de idade, porque nós perguntávamos que idade tinham, e elas diziam: ‘Você quer saber a idade do passaporte ou a verdadeira?’ Daí, nós já tínhamos idéia de que elas, na verdade, estavam com passaporte com modificação de datas” (Leite, 2007). A partir dessa situação, Jaqueline Leite entendeu que “melhor seria fazer um trabalho de prevenção no país de origem”, vindo trabalhar com o Chame em Salvador. A escolha de Salvador deu-se “porque na época, a maior parte das mulheres atendidas na Suíça era de Salvador. Às vezes não saíam direto de Salvador. Passavam uma temporada no Rio, ou moravam no sul da Bahia, Itabuna, Ilhéus, onde têm muitos suíços” (Leite, 2007).

A partir dessa experiência, Leite considera a existência de duas linhas de turismo sexual, quais sejam, “existe um turismo sexual que é a busca de mulheres para levar para outros países para explorar, como um negócio; e existe um turismo sexual só praticado aqui, as mulheres não se deslocam pra lá: o turista vem, usufrui e vai embora” (Leite, 2007). Nessas duas formas, é possível identificar “uma constante que é a da ilusão dele levá-la um dia pra lá”, ou seja, para o exterior. “Essa relação sempre é feita com a disponibilidade e o desejo

da mulher de querer sair do país”. Nesse contexto, o Chame faz uma distinção, “o turismo sexual não envolve prostitutas profissionais. Mesmo que seja uma mulher que faça programas, o intuito dela se relacionar com esse estrangeiro é de poder casar e poder sair. Por trás disso também existe uma constante que é a do casamento, de ter uma vida segura, feliz, e por fim sair dessa vida. Então, sempre essa relação com o estrangeiro não chega a ser profissional, é uma relação amorosa, por parte das mulheres” (Leite, 2007).

A partir da experiência própria e do Chame, “o turista do sexo passa 10, 15 dias com a mesma pessoa. Há uma fidelidade”. Leite extrapola esse diagnóstico para conectá-lo com uma realidade mais ampla.

Na verdade, dentro das nossas experiências, identificamos que eles usufruem de três trabalhos tirados da população brasileira: a mulher funciona como guia de turismo, sem que ele pague por esse profissional. Ela é segurança dele, pois a maioria deles tem medo de chegar aqui e ser ludibriado — ele não fala a língua —, e sabe que ela vai levá-lo a lugares que sejam seguros, que ela não vai levá-lo à “Ladeira da Montanha” [área de prostituição], vai levá-lo a lugares que ela sabe que são seguros. E, com certeza, vai tirar o trabalho da prostituta, pois ela vai servi-lo sexualmente sem cobrar nada. Então é uma relação de três funções sem cobrar o que deveria ser cobrado.

Por essa caracterização podemos ver que essa atividade acaba repercutindo até no próprio mercado formal e legal de trabalho ao tirar a ocupação de profissionais ligados ao turismo convencional.

Quanto à possibilidade de quantificar esses processos todos, de se chegar a números. Jaqueline Leite mostra essa impossibilidade ao considerar que “toda a relação que permeia o turismo sexual é uma relação de sentimento, de namoro. Não é uma relação profissional. Quando você conversa com elas, elas dizem: ‘Não, ele é meu namorado, ele é meu noivo’. É do mundo privado” (Leite, 2007). Algum controle é possível “quando é com criança e adolescente porque tem lei. Passou dos 18 anos não se consegue mais controlar, porque a mulher tem direito de namorar, de manter relações, de querer ser feliz, de querer sair do país” (Leite, 2007).

Quanto à preocupação de identificar quem é o turista sexual, é necessário esclarecer que “existe o turismo sexual local, é interessante falar isso porque

só se pensa no gringo, mas existe o turismo local e internacional” (Programa Sentinela, 2007).

No que se refere ao turista estrangeiro, “pode ser qualquer um, a partir de 23 anos, que é a idade que o jovem europeu começa a viajar mais, (...) até os 70 anos. Se bem que a partir dos 60 anos, existe uma preferência de ir para a Ásia” (Leite, 2007). Em contato com turistas direcionados para este continente, Jaqueline Leite recolheu a informação, principalmente de alemães, que manifestaram interesse de vir ao Brasil, mas que mostraram “medo” [da violência] afirmando que o “Brasil é para jovem”. Leite (2007) observa que, ainda que o que esse turista faça seja “violento”, ele não quer ser “violentado”. Assim, “a massa que vem para o Brasil é de jovens, mais ou menos entre 23 e 50 anos. Tem professor universitário, tem médico, arquiteto, tem operário, motorista de caminhão”.

Tendo conversado com muitos deles na Suíça, Leite (2007) pôde perceber que “eles têm uma renda estável, o que eles ganham dá para viverem e viajarem, pois as passagens de lá pra cá são baratas. Eles não vão gastar quase nada, vão ter todos esses prazeres”. A autora ainda apresenta outra faceta desse processo:

na realidade, eles vêm pra cá e não deixam divisas, porque as passagens de ida e volta são compradas lá, quando se hospedam por exemplo, na Costa do Sauípe [empreendimento turístico, um resort no litoral norte da Bahia], e como os empreendimentos do “Sauípe” não pagam impostos, não há retorno para a população. Nesse sentido é fuga de capital.

Chamando a atenção para o fato da existência também de meninas de classe média envolvidas no turismo sexual, Leite mostra a existência de circuitos de convergência entre estas e meninas de bairros pobres. “Por exemplo, a praia é democrática, todos vão à praia e todos estão ali expostos (...), no Pelourinho, que tem os ensaios do Olodum, da Margareth Meneses, onde os estrangeiros também estão, que vai a classe média, e a classe pobre fica ao redor e tem também o Carnaval” (Leite, 2007). Ela faz uma diferenciação, entendendo que, no Carnaval, para o estrangeiro não há diferença entre “estar dentro de um bloco ou fora. Pra ele é tudo igual. O estrangeiro não faz essa distinção que nós fazemos, de quem está no Chiclete [bloco mais de

elite] é diferente que quem está no Tiete Vips [bloco mais popular]” (Leite, 2007). Para os estrangeiros seria um mesmo espaço, “todos estão no mesmo espaço. Onde eles podem gastar menos, eles vão” (Leite, 2007). Assim, existem “espaços que são democráticos, ou seja, onde meninas das duas [camadas sociais] estão, e há espaços que não” (Leite, 2007). Leite provê outro exemplo para marcar a diferença: “esses estrangeiros não vão para o Trápiche Adelaide [restaurante de alta renda], por exemplo. O estrangeiro que vai pra lá é aquele que veio para o turismo da cultura, que veio pra gastar dinheiro, com a família”, este não é o turista sexual. Este “vai para os lugares onde tem muita gente, vai para a praia. E não faz a distinção, por exemplo, entre o biquíni de uma e de outra [da menina de classe média e a pobre]. Ele só sabe que o biquíni expõe o corpo delas, e que elas estão disponíveis pra ele” (Leite, 2007).

A atuação das instituições governamentais e não-governamentais

O objetivo desta seção é arrolar as instituições governamentais e não-governamentais que lidam com o objeto aqui analisado no sentido de verificar como elas se posicionam e atuam no enfrentamento da questão da exploração sexual.

Programa Turismo Sustentável & Infância: o Turismo Sustentável & Infância, programa coordenado pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República é uma iniciativa baseada principalmente no enfrentamento e prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. O Disque 100 é um serviço divulgado pelo Programa Turismo Sustentável & Infância.

Ministério Público do Estado da Bahia: no estado da Bahia, o governo vem implementando uma série de medidas que visam reduzir e/ou dirimir a prática do turismo sexual com exploração de crianças e adolescentes.

Dentro do MP-BA tem-se o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Caopjij) que foi reorganizado e instituído através do Ato nº 113, de 16 de julho de 1997. É um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e integra o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. É um órgão consultivo, informativo e encarregado de prestar assistência técnico-jurídicas aos Promotores de Justiça de todo o estado.

Programa Sentinela: de acordo com informações divulgadas no site do Ministério Público do Estado da Bahia, “o Programa Sentinela que se destina a desenvolver, no âmbito da Política de Assistência Social, ações articuladas de atendimento às crianças e aos adolescentes violados sexualmente”. Nos municípios que possuem os centros de referência do programa, são prestados os seguintes serviços:

- ⊗ “*Serviços de abordagem educativa às crianças e aos adolescentes explorados sexualmente nas ruas ou pelas redes organizadas*”; é importante observar que esse serviço não vem sendo prestado atualmente. De acordo com dados fornecidos pelas educadoras sociais do programa, essa metodologia de abordagem não se configura como algo que corrija efetivamente o problema.
- ⊗ “*Atendimento multiprofissional especializado para crianças e adolescentes vítimas de exploração e seus familiares.*”
- ⊗ Serviços de apoio psicossocial a crianças, adolescentes e grupos de famílias vitimadas sexualmente.
- ⊗ “*Acompanhamento permanente dos casos atendidos no centro junto à rede de serviços, família e comunidade.*”
- ⊗ “*Abrigamento por 24 horas, quando necessário.*”
- ⊗ “*Oferece retaguarda ao sistema de garantia de direitos por intermédio dos serviços de colocação em abrigo, colocação familiar e família acolhedora.*”

Secretaria de Segurança Pública da Bahia: a SSP oferece em Salvador o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual, o Viver, que atua no prédio do Instituto Médico Legal há mais de dois anos. Além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem oferece às vítimas atendimento com assistentes sociais e psicólogos.

Denúncias de qualquer tipo de violência devem ser feitas à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam), e à Delegacia de Repressão aos Crimes contra Criança e Adolescentes (Dercca). No Viver, com base em todas as faixas etárias, o maior número de denúncias é relativo a estupros, e o atendimento é feito a qualquer pessoa, de qualquer gênero ou orientação sexual.

Dercca (Delegacia de Repressão aos Crimes contra Criança e Adolescentes): a Dercca existe para receber denúncias e queixas de violência contra crianças e adolescentes, e a partir daí procede à instalação do inquérito poli-

cial, onde o delito será analisado por profissionais especializados na área de proteção ao segmento infanto-juvenil. A maioria dos dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes registrados na Dercca refere-se a casos de abuso, levados a julgamento, em geral, com base na palavra das vítimas e na coleta das chamadas provas materiais, realizada nos corpos das mesmas.

O Centro de Documentação e Estatística Policial (Cedep) cedeu dados comparativos do primeiro semestre de 2006 e do mesmo período de 2007, onde quantitativamente a violência sexual contra a criança e o adolescente em Salvador resultou nas seguintes ocorrências:

Tabela 3
Criança e adolescente vítima: ocorrências registradas na Dercca
(comparativo do 1º semestre de 2006 *versus* 2007)

Delitos	2006		2007	
	0 a 11 anos	12 a 17 anos	0 a 11 anos	12 a 17 anos
Estupro	6	51	14	68
Tentativa de estupro	0	6	1	8
Atentado violento ao pudor	66	43	57	46
Tentativa de atentado violento ao pudor	0	3	0	2

Fontes: Depom/DCCP/DCCV.

De acordo com o Código Penal em seu art. 213, pratica estupro quem constringe mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça, entendendo-se por conjunção carnal a penetração do pênis na vagina, sendo, pois, configurada sua tentativa quando há frustração da conjunção carnal em si. Já o atentado violento ao pudor, ainda de acordo com o Código Penal em seu art. 214, é praticado por alguém que obriga outrem, com violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que nela se pratiquem atos de natureza sexual, diverso da conjunção carnal, a fim de sentir prazer sexual. Ou seja, é todo ato libidinoso que envolva atividade sexual, como sexo oral ou sexo anal e sua tentativa de toda atividade que intente o prazer, mas seja frustrada. Em toda atividade sexual praticada em pessoas abaixo de 14 anos, a violência

sexual é presumida, encaixando-se o ato como estupro ou atentado violento ao pudor.

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJDH): um dos órgãos dessa secretaria é a Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, criada em 2003. Segundo informações oficiais, esse órgão é responsável por “planejar, coordenar, promover, supervisionar, articular, avaliar e fiscalizar as políticas públicas estaduais voltadas para a promoção dos direitos humanos, além de executar as deliberações emanadas dos conselhos estaduais vinculados à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos”.

Para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes que atinge o turismo, a SJDH tem o Centro de Atendimento às Vítimas de Violência da Bahia e o Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas.

Secretaria de Turismo: tem como objetivo planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo e ainda ações estratégicas nas áreas de educação para o turismo e produção de indicadores e estudos relacionados à atividade turística. Outros órgãos da administração indireta integram o esforço de implementar o programa de desenvolvimento turístico do estado, a exemplo da Bahiatursa.

Bahiatursa: o órgão oficial de turismo do estado — Empresa de Turismo da Bahia S.A. — é responsável pela coordenação e execução de políticas de promoção, fomento e desenvolvimento do turismo no estado, de acordo com as diretrizes governamentais, tendo como objetivos fundamentais o desenvolvimento socioeconômico das comunidades e o respeito aos direitos humanos. Ainda que manifeste em seus propósitos o respeito aos direitos humanos, a Bahiatursa não possui nenhum programa específico de combate ao turismo sexual.

Para inserir a Bahia no mundo competitivo dos destinos turísticos, a Bahiatursa desenvolveu algumas estratégias que contribuem para o fomento do setor.

- ⊙ Programa Fidelidade Bahia. Oferece prêmios e recompensas aos visitantes frequentes do estado da Bahia, estimulando o retorno deles ao estado e o conhecimento de novas atrações turísticas existentes.
- ⊙ Programa de Capacitação de Agentes de Viagem. Projeto que visa ampliar o conhecimento dos agentes de viagens sobre os destinos turísticos do estado.

- ⊗ Bahia Qualitur. Programa de Certificação da Qualidade do Estado da Bahia: Visa ampliar a qualidade dos serviços oferecidos aos turistas que visitam o estado.

Dentro dessas estratégias destacaremos o Qualitur, pois é o único que diretamente se refere à temática explorada neste capítulo. O Qualitur é o único selo de qualidade do setor de turismo existente no país. O programa Bahia Qualitur tem como principal objetivo certificar empresas do setor de turismo (meios de hospedagem; empresas de transporte; bares e restaurantes e agências de viagem/operadoras) através de níveis que comprovem seu comprometimento com a qualidade do serviço prestado ao turista.

Dentro dos pré-requisitos para serem certificadas, as empresas necessitam desenvolver ações que caracterizem a responsabilidade social e ambiental como, por exemplo, atender às solicitações da comunidade; identificar as necessidades da comunidade e desenvolver ações de fortalecimento comunitário de forma proativa; a organização deve divulgar visualmente alertas ao público contra a prática do turismo sexual.

Abav: a Associação Brasileira de Agências de Viagens é composta por um Conselho Nacional, e está presente em todos os estados e no Distrito Federal. Tem por finalidade precípua congregar e representar os interesses de suas associadas, representando os interesses dos agentes de viagem, defendendo os legítimos interesses da indústria do turismo como um todo, colaborando com os poderes públicos no estudo e solução dos problemas do setor, e fomentando o desenvolvimento do turismo nacional em todas as suas manifestações.

Conselho Tutelar: é um órgão público que atua na esfera municipal, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar não presta atendimento direto, mas atua de forma a viabilizá-lo em casos concretos, de ameaça ou violação de direitos.

Emtursa: atua municipalmente para, segundo o site oficial:

- ⊗ conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo para a economia da cidade;
- ⊗ resgatar, promover e proteger os autênticos valores culturais, religiosos, históricos, folclóricos e naturais da cidade de Salvador;
- ⊗ explorar outros potenciais turísticos de Salvador como: turismo religioso, náutico, cultural, gastronômico, lazer, terceira idade...;

- ⊗ planejar, coordenar, fomentar e executar os festejos carnavalescos da cidade;
- ⊗ estreitar o relacionamento com o *trade* turístico e faculdades de turismo;
- ⊗ estabelecer parcerias que viabilizem o aprimoramento da mão-de-obra, melhorando a qualidade dos serviços prestados na cidade.

Como se observa, não há nenhuma competência oficial da Emtursa no que tange ao combate ao turismo sexual ou à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Salvador.

Cedeca (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente): organização não-governamental que atua em Salvador desde o ano de 1991, o Cedeca desenvolve ações que dizem respeito à proteção de crianças e adolescentes contra homicídio e violência sexual. Enquanto o público infanto-juvenil masculino sofre mais com os homicídios, as meninas são em sua maioria vitimadas pela violência sexual. O centro desenvolve um serviço de recuperação da auto-estima de meninas e meninos em situação de violência, realizando também um trabalho de fortalecimento das famílias dessas crianças, exigindo a responsabilização dos agressores e mobilizando a sociedade para o enfrentamento da problemática.

Entre os projetos desenvolvidos pelo Cedeca encontra-se o “Fortalecendo Protagonismo Juvenil no Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”. Esse projeto visa contribuir para a elaboração, implementação e avaliação das ações realizadas pela e para a juventude em prol do fortalecimento de Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual da Bahia; o “Fortalecimento das ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nos municípios inseridos no Programa de Ações Integradas e Referenciais — Pair e na cidade de Salvador” com vistas à minimização das situações de tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes; e o “Pelo direito de viver longe da violência e da morte”, que visa fortalecer e consolidar o Núcleo Jurídico do Cedeca-BA como instância de referência, garantindo a proteção sociojurídica das crianças e dos adolescentes vítimas dos crimes contra a vida, de abuso.

Casa de Oxum: organização governamental, administrada pela Fundação Cidade-Mãe, funcionando como casa abrigo, atende apenas crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre oito e 18 anos em situação de risco pessoal e social com histórico de rua. O local oferece condições de pernoite, higiene pessoal, alimentação, com horário de chegada das 18 às 19

horas e de saída às 7h30. Com capacidade para atender a 30 jovens, a unidade tem estrutura para prestar atendimento às jovens encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude e estão em situação de rua, desvinculadas de suas famílias. Possui atividades de arte educação e escolarização formal. Existe acompanhamento de assistente social, que visa à reinserção dessas crianças e adolescentes a suas famílias. Uma ampliação é prevista para abrigar também meninos de rua em iguais situações.

Fundac (Fundação da Criança e do Adolescente): organização governamental que atende crianças e adolescentes em situação de risco ou que tenham praticado algum ato infracional. Possui casa abrigo, ficando as meninas separadas dos meninos. Desenvolve atividades educativas e de reinserção das crianças e adolescentes as suas famílias, além de atividades de educação de rua com os menores.

Chame (Centro Humanitário de Apoio à Mulher): é uma organização não-governamental, que atua na prevenção e sensibilização da exploração sexual, assim como no combate ao tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual comercial.

Esse mapeamento visou construir uma idéia, uma imagem da situação existente em Salvador, buscando mostrar a dimensão das causas econômicas e de outras que, fundamentalmente, respondem pelo problema existente. Apresentou-se também um quadro mais específico do problema em Salvador, como ele se configura e se mostra na realidade da capital da Bahia. Por último, listaram-se as instituições, governamentais ou não, que lidam, direta ou indiretamente, com a questão, podendo se perceber que existe um leque bastante amplo de organizações voltadas ao tratamento do objeto em tela. Como veremos a seguir, principalmente substanciado nos depoimentos colhidos, existe uma quase completa convergência para a percepção de uma ausência do estado em um efetivo enfrentamento do problema.

O turismo e a exploração sexual de crianças e adolescentes: buscando as causas do problema

Nesta seção vamos buscar identificar as causas para o problema do turismo sexual e a exploração de crianças e adolescentes. É importante ter consciência

de que a violência sempre esteve presente na história da humanidade, articulando-se ao nível de desenvolvimento e grau civilizatório de cada sociedade, ou seja, a cada processo histórico específico. No caso do Brasil, “necessita estar contextualizada no passado de colonização e escravidão” (Koshima, 2006:34). A partir daí originou-se uma grande desigualdade social segregando “algumas categorias sociais por critérios como raça, cor, gênero e idade” (Koshima, 2006). Para Faleiros (apud Koshima, 2006:34), essa trajetória originou uma sexualidade: “(...) machista, sexista, adultocêntrica, ainda vigente. Essas categorias sociais dominadas (negros, índios, escravos, mulheres e crianças pobres) viram-se, durante séculos, e até hoje, excluídas, da escola, da profissionalização, do mercado de trabalho, dos serviços de saúde, da habitação, da cultura, do consumo”.

Também é importante chamar a atenção para uma situação estrutural da sociedade brasileira. “Na verdade na exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, o turismo é um elemento, um fator viabilizador disso em alguns lugares. A questão é bem maior do que o turismo. Tem isso em outros lugares que não tem turismo nem de longe, e tem a exploração” (Kalil, 2007). Na análise dessa questão, “tem que se pensar abuso e exploração sempre” em conjunto, “porque abuso é um problema real, não é à toa que mais de 50% das crianças que sofrem abuso são abusadas por pessoas conhecidas, e não pelo explorador. Não se pode ficar falando no turismo e deixando o problema que está em casa” (Kalil, 2007). Outro ângulo desse problema reside no fato de que “a exploração aparece antes do abuso, pois a exploração você pode tratar sem mexer nos tabus, e o abuso você tem que enfrentar coisas muito mais difíceis. A exploração é como se fosse uma coisa da rua, de fora e o abuso é predominantemente um problema familiar, e isso é muitíssimo mais difícil” (Kalil, 2007).

Na avaliação do Cedeca, essa ONG voltava-se originalmente para atender ao público vítima de exploração, “mas com o tempo percebeu-se que a demanda maior é para o abuso. Hoje, nossa população esmagadora é de abuso” (Barros, 2007). Em outras palavras, ainda que a questão da exploração seja preocupante existe uma questão mais de fundo que é o abuso sexual, que certamente ajuda a entender a questão da exploração como uma “saída”, isto é, por mais paradoxal e mesmo absurdo que seja, a exploração seria uma alternativa, até uma fuga ao abuso. Na raiz desse fenômeno todo, parece residir a

pobreza que dispara todo o processo que leva à exploração. Feita esta ressalva, e ela aparecerá em vários momentos deste capítulo, vemos que a questão revela-se extremamente complexa e vamos nos concentrar na questão da exploração ligada ao turismo sexual.

A partir da literatura existente, dos depoimentos abaixo relatados e da experiência dos autores deste capítulo, identificamos três possíveis causas do problema que se reforçam dialeticamente: pobreza; violência e família; questão étnica e sexualidade. Aqui, objetivamos trazer a contribuição da visão de diferenciados atores de instituições governamentais e não-governamentais partícipes da luta de combate ao turismo sexual e da exploração de crianças e adolescentes no contexto específico da cidade de Salvador. Conforme colocado na seção de metodologia, a formação de conhecimento em uma área ainda embrionária se faz muito em cima da experiência vivida por atores envolvidos nos processos.

Assim, esses depoimentos certamente representam uma forte contribuição à formação de conhecimento na temática analisada. Esses depoimentos, com forte ênfase empírica em alguns momentos, buscam conexão com aspectos teóricos e, assim, sobressai sua importância. Apresentamos também a visão do problema a partir da percepção dos autores deste capítulo. A apresentação das cinco causas de maneira separada é feita apenas por questões didáticas, já que, na realidade, elas se amalgamam.

Pobreza

A pobreza e as desigualdades sociais que afetam grande parte da população brasileira “e, em decorrência, a privação de direitos fundamentais, têm um peso considerável no encaminhamento de crianças e adolescentes para a exploração sexual, na medida em que os vulnerabiliza e provoca a falência da estrutura financeira familiar” (Koshima, 2006:35). Um dado sustenta bem essa posição: “as meninas vindas das famílias com até um salário mínimo são oito vezes mais vulneráveis à exploração sexual do que as filhas de famílias menos pobres” (Unicef, 2006, apud Koshima, 2006:35). As questões socioeconômicas, no entanto, não explicam totalmente o fenômeno, mas também o “autoritarismo, machismo e preconceitos” que “se articulam às condições de vida

dessas famílias, configurando um cenário favorável à emergência desse tipo de violência” (Koshima, 2006).

Baseada em Leal, Koshima (2006) traz ainda a reflexão de que “a desigualdade estrutural da sociedade brasileira é constituída não só pela dominação de classes, como também de gênero e raça, sendo marcada também pelo autoritarismo nas relações adulto/criança” evidenciando-se no fato da “maioria das vítimas da exploração sexual ser de mulheres, negras ou mulatas” (Koshima, 2006:35). Assim é que no período 1980-2000, segundo dados do Unicef, o número de homicídios de adolescentes (15 a 19 anos) aumentou quatro vezes afetando “desproporcionalmente os meninos negros das famílias pobres das áreas urbanas” (Koshima, 2006:64). Na constatação do Unicef, “enquanto os adolescentes negros do sexo masculino são as principais vítimas dos homicídios, as meninas negras e indígenas são as principais vítimas da exploração sexual sendo o dobro das demais” (Koshima, 2006).

Em entrevista, um dos dirigentes da rede de hotéis Othon, Campos (2007) expôs sua percepção acerca da existência da exploração sexual no Brasil e em Salvador, indicando que são vários os fatores que contribuem para este crime, tendo como origem principal “a pobreza, em que uma parcela das classes menos favorecidas chega ao limite de vender o próprio corpo para sobreviver, pela ausência de oportunidades para uma sobrevivência digna”.

Buscando uma definição mais compreensiva, “o turismo de sexo é a mistura da indústria do sexo com a indústria do turismo” sendo a primeira “legítima, real e milenar” constituída por “*sex shops*, cabarés etc.” e a segunda formada por “entretenimento, hotéis etc.”. O que o turismo do sexo faz é “mesclar essas duas coisas explorando os trabalhadores” quando “se tem a relação com a mulher e não se paga por isso. O pagamento seria o suposto casamento, o futuro” (Leite, 2007). Um outro fator mais amplo e estrutural encontra-se ao identificar

toda uma coligação de intenção de fomentar o turismo em países em desenvolvimento, porque existe a fome, a pobreza a desigualdade social. É um aproveitamento internacional e global que continua permanecendo. (...) É um contexto bastante complexo que fomenta e facilita que esses países desenvolvidos continuem explorando a mão-de-obra de países em desenvolvimento de uma forma lícita.

(Leite, 2007)

A educadora ainda questiona outro aspecto que é “esse discurso da igualdade. Porque nós assimilamos a questão do turismo sexual somente com as mulheres muito pobres? Por que as mulheres muito pobres não têm o direito de gostar, de namorar, de casar, de ficar com esse estrangeiro?” (Leite, 2007). A educadora levanta uma questão central ao perguntar: “por que nós questionamos o turismo sexual quando é com uma menina negra e pobre, e não questionamos quando é com uma menina de classe média, uma menina que mora, por exemplo, na Graça [bairro de classe média alta]?”. E na seqüência: “por que a sociedade vê a menina de, por exemplo, Periperi [subúrbio] como a possível vítima, e não a da Graça?” (Leite, 2007). Em seu entender, “quando existe uma relação da classe média com o estrangeiro, nós percebemos isso como uma relação de igualdade, e quando é com uma menina pobre, vemos como uma relação assimétrica” (Leite, 2007). Isso a leva a questionar: “onde está a diferença dele usufruir desta da classe média ou da menina pobre? Para ele, as duas são iguais, elas não têm diferenças. É mulher brasileira!” (Leite, 2007).

Especificando melhor essa situação, “a menina da Graça tem renda familiar entre, vamos supor, 3 a 4 mil reais, estuda em uma escola particular ou universidade paga”, o que não quer dizer muito “porque a casa é financiada, o carro é financiado (...)”. A educadora do Viver também identifica um “desejo dessa menina de querer sair do país porque este não dá perspectiva e ela já está vendo que os pais tiveram um declínio palpável” (Leite, 2007). E a própria mídia reforça esse desejo com propaganda constante do tipo, “Você pode ser um empreendedor, pode viver melhor, vá para os EUA, tem que aprender línguas’...” (Leite, 2007). Nesse contexto, “os filhos percebem que os pais, a família, não vão poder dar tudo isso. A menina percebe que terá que lutar por ela mesma. Essa coisa de que tem que aproveitar a oportunidade, agarrar a chance que aparece (...), o casamento, agarrar a possibilidade de ir embora, de trabalhar num outro país” (Leite, 2007). Assim, uma grande mudança reside no fato de que “não é só a menina pobre que pensa no casamento, mas também a da classe média, que pensa no crescimento profissional dela... e ela acaba embarcando na mesma” (Leite, 2007).

Um contraponto interessante se revela na questão seguinte: “por que tem tanto turismo sexual aqui [em Salvador] e em Porto Alegre menos? Lá também tem pobreza”. A resposta “não tem a ver só com pobreza, tem a ver com

a percepção de cidadã com relação a isso, ao entendimento do seu papel no mundo” (Leite, 2007) trazendo o exemplo de uma

estudante suíça que veio para Salvador estudar, e foi maltratada pelo namorado. Imediatamente ela acionou o Centro de Referência, Casa para Mulheres em situação de violência, se refugiou nesse lugar, coisa que uma jovem de classe média brasileira nunca faria, por falta de confiança nas instituições, falta de políticas públicas efetivas e a falta de percepção da cidadania da mulher.

(Leite, 2007)

Esses casos levaram Leite a entender que o que leva uma mulher brasileira a se submeter a uma relação com um homem que ela nunca viu em detrimento de uma que ela já conhece reside no fato dessa relação ser (violenta), já ser conhecida. Por outro lado, “a mídia mostra que lá tem direitos, que todo mundo tem casa, não tem gente na rua..., então ela imagina que é só ela se transportar para outro país e já vai adquirir esses direitos, que aqui ela sabe que não tem” (Leite, 2007).

Na perspectiva do Cedeca deve ser feita, inicialmente, a ponderação de que suas campanhas anteriores estavam direcionadas para a questão do turista, “a gente bombardeava essa questão” (Araújo, 2007). “Com o tempo”, prossegue Araújo, “começou-se a se pensar não só no turista, mas que a rede está aqui, as pessoas estão aqui, existindo outros meios de favorecer a exploração dessa criança que não seja só o vínculo do comércio pelo sexo, como, por exemplo, a pornografia infantil na internet, tem o tráfico de pessoas”. Na visão do Cedeca e das idéias de Koshima, a exploração sexual tem quatro eixos: “a exploração sexual como algo que tem dentro do município, o turismo sexual que é forte, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e a pornografia infantil na internet, tudo isso é exploração” (Araújo, 2007). Na visão da instituição, o turismo surgiu como um “alavancador” inclusive de tráfico, pois o turista traz consigo “aquela idéia do príncipe encantado” (Araújo, 2007).

Violência e família

Na relação das mulheres locais com o turista há um “desejo de ter o homem ideal, porque o europeu é sempre visto como o homem ideal, que não é ma-

chista. Ele anda de braços dados com ela no Pelourinho, leva para restaurantes... ela se sente valorizada, isso aumenta sua auto-estima. Na visão dela, ele está respeitando a condição dela de negra, de mestiça, de mulher da periferia, enfim” (Araújo, 2007). Em sua cabeça se passaria a idéia de que: “se aqui que é o Brasil, ele me trata dessa forma, no país dele, me tratará muito melhor” (Araújo, 2007). Essa relação sempre tem a intenção de “sair do país, ter uma vida segura, e por parte dele, é uma relação sem compromisso, com mulheres bonitas, onde ele, na realidade do país dele, teria que pagar muito caro para ter uma mulher disponível para ele durante tanto tempo”.

Ainda outro componente inserido nessa argumentação refere-se ao elevado “índice de violência doméstica”, o que faz com que “muitas mulheres preferem ter relação com um estrangeiro do que com um brasileiro que bate” (Araújo, 2007). Considerando que “a família brasileira está se desestruturando, grande quantidade de mulheres que vai para a Europa, por exemplo, para casar já tem filhos aqui, o que mostra também a responsabilidade materna e a irresponsabilidade paterna” (Araújo, 2007). Em sua apreciação, “todas essas condições fomentam para que essas mulheres queiram essa relação com o estrangeiro, porque isso aparenta uma segurança” (Araújo, 2007), sendo que “a própria família e a mídia facilitam, estão sempre dizendo para ela que é melhor ter um estrangeiro que um brasileiro” (Araújo, 2007). Assim, “todos esses pontos fortalecem o turismo sexual, não somente do ponto de vista de explorar a criança e o adolescente, mas também do ponto de vista de explorar a nação, de explorar a comunidade” (Araújo, 2007).

A estratégia de sedução consiste em dar às meninas, “presentinhos, uma canga, uma roupa, um almoço, saem com elas todos os dias (...) Na perspectiva delas, elas vivem 10 dias com eles de puro luxo. E não é só a menina pobre, é a de classe média também, que pensa que está saindo com um cara estrangeiro, legal. Essa idéia de que o homem europeu é menos machista não é só da classe pobre, é de todo mundo” (Leite, 2007).

No que se refere ao papel da família, as mulheres ocupam um papel central considerando que “42% das famílias são chefiadas por mulheres que têm que trabalhar muito para sustentar seus filhos” (Leite, 2007). Por outro lado, “o mercado de trabalho para a mulher é mais escasso do que para o homem, as mulheres ganham menos no mercado de trabalho, exercendo as mesmas funções que homens” (Leite, 2007). Nesse contexto, “são vários componen-

tes que destacam a feminilização da pobreza, as pessoas mais pobres são as mulheres, e nisso a gente já tem um indicador de porque a maior parte das pessoas envolvidas [no turismo sexual] são as mulheres” (Leite, 2007). Assim, com “essa vulnerabilidade” ainda persiste a forma de “achar que o casamento seja ainda a forma mais segura de exercer sua vida plena, com seus filhos, enfim” (Leite, 2007).

A educadora destaca

a falta de compreensão de cidadania, de não exercer a cidadania plena, principalmente as mulheres. As mulheres ainda são maltratadas, ainda vivem uma violência doméstica, o que faz com que haja uma fuga da casa, na busca por algo que dê segurança. E, às vezes, esse europeu, a partir da globalização, da mídia, é visto como a tábua de salvação para a mulher e a família.

(Leite, 2007)

Ela fundamenta sua posição argumentando que

temos uma visão muito colonizada, e tudo que vem de fora é visto como melhor do que o que está aqui dentro. Essa questão tem que ser muito trabalhada com a família. A família apóia e prefere que a filha tenha uma relação com um estrangeiro porque sabe que o dinheiro vai chegar. A família, às vezes, faz “vistas grossas” para essa relação, sabe que existe alguma coisa errada, mas “vamos deixar porque o dinheiro está vindo” por intermédio dele, que às vezes fica mantendo ela aqui, como se ele pagasse pra ela ser privativa dele.

(Leite, 2007)

Essas relações são duradouras, o estrangeiro “mantém a mulher e os filhos aqui e não casam. Quando ele vem, uma vez ao ano, ela está disponível pra ele” (Leite, 2007).

Questão étnica e sexualidade

A questão étnica tem sido apontada por estudiosos e por atores diretamente envolvidos no trato da questão da violência e da exploração sexual como um

forte elemento de explicação. Ainda que esteja fortemente associada à questão da pobreza, pois a grande maioria das meninas e adolescentes pobres envolvidas na rede da exploração sexual é negra, parece que o componente étnico tem também uma especificidade. Associada a essa questão étnica está outra questão importante que seria uma sexualidade mais explícita apresentada por países tropicais e por determinados grupos étnicos. Sabe-se que é passada “uma imagem, lá fora, das nossas meninas negras bonitas” (Barros, 2007). “Diversos países conhecem o Brasil apenas pela mulata que está na propaganda... acho que é uma questão que é cultural mesmo, de passar essa imagem da mulher exótica, da erotização da mulher baiana” (Santos, 2007).

Uma visão um tanto diferenciada aponta que “a tônica, para os europeus, não é a questão do tom de pele. A tônica é ser mestiça, ser brasileira, e por ser brasileira, ter essa mentalidade, de aceitação, de querer reproduzir. Eles não vão pelo tom de pele, e sim pela cultura, pelas características do país” (Santos, 2007). Na opinião de Leite (2007), o determinante não seria a etnia, “não é o gosto pela mulher negra. É sim pela condição de vulnerabilidade que ela apresenta. Pela fragilização dela e do país que oferece mulheres, como nas propagandas do Brasil com mulheres seminuas”. Mais ainda, na percepção da educadora, se “para nós aqui existem diferenças no modo de vestir, no cabelo, no tom de pele, no trato de uma menina da Graça e uma menina de Periperi, eles não vêem essas diferenças, para eles, todas somos brasileiras e estamos na mesma panela” (Leite, 2007).

A questão do turismo sexual tem sido fortemente associada à questão da mulher negra. Leite (2007) traz um outro olhar, incorporando outros elementos ao ressaltar também a mulher indígena ou a cultura indígena em geral. “O indígena tem uma cultura muito livre (...) e até mesmo o negro que, às vezes, também usavam peitos desnudos.” Por outro lado,

os europeus têm uma moralidade cristã e vêem isso como um pecado. A decodificação e a leitura do europeu com relação aos brasileiros não é respeitando a nudez do índio, e, sim, aproveitando a nudez do índio para conseguir descarregar todas as suas repressões sexuais atribuídas pela Igreja, que sempre colocou que isso é um pecado. O Brasil é visto na idéia de que “não existe pecado do lado de baixo do Equador”, sem fazer essa referência de que para essa nação isso é natural, sem essa percepção de pecado.

(Leite, 2007)

Complementa a educadora seu raciocínio apontando que “não é pelo fato de eu estar desnuda que os outros possam me tocar. Desnuda é minha situação natural, comum, é a minha cultura, pelo clima, tradição, pelo que quer que seja”. Nesse contexto se posiciona defendendo não achar “sadio não permitir que as brasileiras usem biquíni curto. Biquíni curto faz parte da [nossa] cultura” assim como rejeitando que isso seja “vendido para atrair pessoas que tenham essa mentalidade de que isso é um pecado, e que venham para cá para usufruir disso”. Assim, “são leituras distintas dessa posse da sexualidade do outro”.

A equipe do Sentinela, ao buscar as motivações para o turismo sexual, relembra que “o governo, nas décadas de 70 e 80, fez aquelas propagandas com aquelas mulheres bonitas, jovens, bundas, negras etc. Isso é vendido lá fora e é uma realidade. Quem gostaria de ver sua mãe lá?” Então, “vinha vôo charter, fechado, principalmente para o Nordeste”. Em seguida, arremata “olhe, onde há miséria impera a ignorância, esse erro é aqui, é na África, na Tailândia, infelizmente é isso e o tráfico de seres humanos está tudo envolvido” (Vasconcelos, 2007).

Salvador, e o Brasil, durante muito tempo foi sendo preparado para essa demanda turística utilizando a imagem da mulher como atrativo do nosso país, do nosso município, dizendo que a mulher aqui é fácil, isso sendo propagado de forma muito forte dentro e fora do país, porque quando você fala de turismo não fala só dos americanos e europeus, mas também de outros estados e municípios para cá.

(Araújo, 2007)

Prossegue Araújo apontando que “Salvador é uma cidade extremamente sexualizada pela sua música, pela sua dança, pelo seu jeito de se vestir, clima. Isso deveria ser considerado natural e normal e não como um objeto de sedução para o sexo”. Argumenta o entrevistado que “se acredita muito que a menina por estar de short, saia, roupa curta ela está se oferecendo”.

Nesse sentido, pergunta, qual seria o papel da praia? “A praia é um ‘puteiro’ — desculpe o termo —, por todo mundo estar se oferecendo?” (Araújo, 2007). Ele próprio responde discordando dessa visão, “não é verdade isso!” ponderando: “e se a menina estiver de roupa curta ou a mulher estiver de

roupa curta e quiser se oferecer? Qual o problema que se tem aí? Ela não tem o direito de se sentir bonita de se sentir bela e também procurar o homem?” (Araújo, 2007). Por outro lado,

a criança, não!, mas a adolescente — 17, 16 anos na nossa realidade —, ela se veste bonita, vai para a festa, pagode, funk. Ela está no direito da sua sexualidade, porque ela não é um objeto que não pode sentir nada, que não pode sentir prazer e que não pode conquistar um homem ela tem esse direito sexual, considerar que essa menina tem que ser uma freira, toda coberta, toda “tapada”, pelo amor de Deus, irreal é desrespeitar o direito que a pessoa tem.

(Araújo, 2007)

Araújo identifica que “o problema está na relação de sexualidade que é estabelecida entre essa adolescente com esse sujeito adulto, na ‘objetação’, o comércio de troca que é o que ocorre com a exploração sexual e do abuso”.

Araújo ainda levanta um outro ângulo da questão observando que

às vezes, muita gente condena o Cedeca achando que o Cedeca tem que condenar o adolescente por fazer sexo quando, na realidade brasileira, sabe-se que a maioria dos adolescentes inicia a sua vida sexual nesse período, o que não é nada de novo (...), várias tem contato inclusive com homens adultos e não se sentem usadas, nunca vão dar queixa nenhuma. Não tem que estar com uma bandeira para impedir esse adolescente toda vez que ele for fazer sexo, não é assim.

Quanto a proibir, “a lei já muito clara: fazer sexo com menor de 14 anos é crime, é estupro presumido, não tem conversa, por mais que a menina diga que quis se oferecer, aí a lei é supercerta, até porque uma menina de 14 anos para baixo não está biologicamente preparada para uma relação sexual” (Araújo, 2007). Ele aponta ainda o machismo como favorecendo muito o turismo sexual. Se “é feio ver a mulher aí se prostituindo — ela é ‘puta’ —, para o menino, o adolescente, ele é homem, é ‘putão’, isso é ‘massa’ ser ‘putão’, e pegar várias mulheres”.

Quanto à existência de uma certa sexualidade precoce, “nós brasileiros incentivamos muito isso: o que é a Xuxa, a mídia, a Carla Perez, as dançarinas do Tchan e como isso repercute até hoje?”, tudo isso, “essa fomentação

vem de nós mesmos” (Leite, 2007). Nesse quesito, a mídia tem um papel central, pois,

hoje em dia, em qualquer festa, mesmo de classe média, quando tem uma menina de 3 anos dançando igual a não sei quem, a gente acha engraçado. Antigamente tinha tudo isso, mas em ambientes fechados, restritos, as pessoas pagavam para ver. Hoje, às 4h da tarde, você pode ver a “Banheira do Gugu”, por exemplo. A população vai se acostumando com a sexualidade exacerbada, que passa a fazer parte do nosso dia-a-dia, sem que se questione.

(Leite, 2007)

Enfrentamento da exploração: análise de algumas abordagens de intervenção

Neste capítulo discutem-se reflexões feitas por educadores envolvidos no enfrentamento da questão por parte de atores de organizações governamentais e não-governamentais analisando encaminhamentos de abordagens feitas para intervenção de enfrentamento do problema. O objetivo reside em identificar as possibilidades de sucesso dos caminhos tomados e outras que se abrem, ou não, para mitigar a questão em tela. A dimensão do problema pode ser apreendida neste depoimento de Luis Araújo que expõe a trajetória do Cedeca. A partir da experiência da campanha do Carnaval, que se transformou em campanha do verão, estruturou-se uma rede para o enfrentamento do problema partindo do pressuposto que “de um lado se tem uma rede de exploradores, extremamente perigosa, articuladíssima, com toda a bagagem aí para não ser descoberta, e quando se é descoberta, coloca tudo por debaixo dos panos, então a gente precisa, do lado de cá também, ter uma rede fortalecida, articulada, que saiba mostrar e enfrentar o problema” (Araújo, 2007). Uma pesquisa de 2002 indicou a existência de 241 rotas de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins sexuais e demonstrou “a existência de redes organizadas de exploração em diversas regiões do país” (Koshima, 2006:121).

O Cedeca tem discutido intensamente se “a palavra é enfrentar ou combater. Eu acho que no momento a palavra é mais combater, (...) enfrentar um dos problemas com ações e eventos, com coisas mais concretas, é combater

mesmo, é ir pra guerra. Arregaçar as mangas!” (Araújo, 2007). O entrevistado esclarece que “a palavra combater remete muito à guerra e a gente não queria, na verdade, estar dando essa idéia de que estou guerreando, porque você trabalhar com violência e propor violência seria uma coisa (...)”. Nesse contexto, “a palavra enfrentamento seria mais adequada vamos dizer assim, questão de semântica, mas assim em determinados momentos a gente se auto-avalia” questionando “se não se está muito quieto, muito parado, esperando, apesar de estar o tempo todo, tentando pautar isso na mídia, dentro dos espaços nos conselhos de direito estadual e o municipal, nos fóruns que existem de direito da criança e do adolescente, no Conanda que é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Associação Nacional” (Araújo, 2007).

A fala de Araújo expressa bem a assimetria de forças entre uma rede estruturada baseada na contravenção e uma rede que tenta enfrentar esta situação, mas parece mostrar uma impotência frente à dimensão do problema e das forças que o circundam. Araújo, com expressão de desalento, pergunta: “Qual é a responsabilidade do poder público diante disso? Como é que o poder público entra nessa história?”. E mais, “o que é palpável e concreto que se possa fazer?”. Coloca que “a grande pergunta” é “porque não se consegue tirar essa menina da rua?”. Uma possível resposta já é encarada com reservas, “é bolsa que vai servir?” e qual seria o valor dessa bolsa? Lembrando que “tem meninas que ganham desde uma lata de quitute até meninas que ganham R\$ 300 a R\$ 400 em uma noite. Que tipo de bolsa seria essa para suprir a necessidade dessa menina que ganha uma lata de quitute e da que ganha R\$ 400”. Outra opção seria “oferecer escola a elas, dizer que vão ter um emprego, será que esse emprego vai ajudar? Será que essa bolsa vai ajudar?”. Assim, “o trabalho de sensibilização e de prevenção precisa ser grande pra que a sociedade entenda” a dimensão do problema (Araújo, 2007).

As possibilidades de enfrentamento da questão mostram-se reduzidas, pois “é muito difícil concorrer com esse círculo vicioso” com “essa ilusão que elas têm de conseguir as coisas muito fácil, por que é um dinheiro fácil para aquisição de bens materiais, uma roupa de marca” (Barros, 2007). Fica “difícil quebrar” esse círculo vicioso. (Barros, 2007). “É muito difícil concorrer com alguém que dá ‘tudo’, entre aspas, que naquele momento para o adolescente é essencial, que é roupa de marca, celular, óculos e tal, ou seja, que faz com que

ele se sinta inserido em um meio social” (Santos, 2007). Aí a pergunta emerge com naturalidade:

Então, que alternativas, nós como ONGs, como instituições que estamos querendo resgatar essas crianças e adolescentes temos pra oferecer frente a isso? Algo que seja muito mais atrativo do que isso? É muito complicado. Eu acho que a “busca ativa” é um sistema legal. Nos municípios que temos visitado e que têm a “busca ativa”, têm surtido um resultado positivo.

(Santos, 2007)

“Hoje a metodologia da (busca ativa) é a única que eu conheço que é realmente viável” (Araújo, 2007), sendo que “nesse ambiente você tem que perceber o querer da menina, não o querer institucional”. Pela sua experiência, Araújo ressaltava que o educador se aproxima da menina “com uma afobação muito grande de que vai tirá-la dali, de que vai salvar a sua vida”, que é “o super-homem ou a mulher maravilha. Não é nada disso se ela disser pra você: NÃO”.

Discorrendo um pouco mais sobre o processo da busca ativa podem ser identificados os seguintes obstáculos: aproximação do local — tem vários problemas com essa aproximação, há “risco de vida, é lógico”; vínculo que tem que se estabelecer com essa menina: “isso não é fácil, se você for educador homem e você se aproximar dela, ela vai te ver como cliente e se for educadora mulher é uma concorrente dela ou amiga” (Araújo, 2007). Adicionalmente, a menina “não vai deixar de atender ao cliente pra te atender ou ficar com conversinha educativa; isso não vai acontecer, é muito difícil, você tem que ser um *puta* educador para conseguir quebrar um vínculo desse porte e estabelecer um outro vínculo, tem que ter um poder de intervenção, uma capacidade de intervir no momento certo, na hora certa” (Araújo, 2007). Araújo ainda acrescenta que mesmo que a menina não queira o contato, o educador tem que fazer intervenções para que “no mínimo, mexa com o psicológico dela e ela veja em você a possibilidade de mudança”. No entanto, “o querer tem que vir dela, a intervenção tem que servir pra fazer com que ela queira, não é você chegar e dizer que a sua instituição está aqui etc. Desse jeito, ela vai mandar você à merda e aí, tchau, o trabalho está todo acabado” (Araújo, 2007). Por outro lado, “o trabalho fica muito mais fácil quando ela percebe que pode sair daquela situação”.

Em termos quantitativos, os resultados são muito limitados. Levando em consideração todo o contexto apresentado deve ser observado que esse é “um trabalho de formiguinha, um trabalho bem minucioso”. O processo de busca ativa do Cedeca que durou um ano “teve contato com de 15 a 20 meninas e, se cinco delas conseguimos trazer para a instituição foi muito, e dessas cinco apenas duas temos notícias de que não estão mais no mundo da exploração sexual, para se ter noção do quanto é difícil esse trabalho” (Araújo, 2007). Araújo ainda argumenta que o Cedeca não conseguiu aplicar essa metodologia de uma forma seqüenciada porque precisava pagar as pessoas, e “esse tipo de serviço é feito à noite e tem risco, tendo que pagar pelo risco de vida. Para contratar técnicos, tem que ter dinheiro e o Cedeca é uma ONG e assim é a função do poder público assumir essa responsabilidade”.

Tendo atendido vários tipos de casos, a experiência do Sentinela conclui que a “questão da exploração é muito complicada porque a menina não se vê explorada”, o que mostra como se torna difícil enfrentar e quebrar esse círculo vicioso. “A grande maioria” das meninas, mesmo em atendimento, acaba se evadindo, até porque “a rede de exploração é muito forte e não temos uma rede de enfrentamento sustentada ou de garantia que vá sustentar o pós-atendimento” (Vasconcelos, 2007). Um outro depoimento de educadoras do Sentinela mostra que “não só a rede é muito fraca, como as políticas públicas não são eficazes, com certeza porque não adianta tirar uma menina da rua, fazer todo um trabalho voltado para garantia de direitos, enquanto sujeitos protagonistas da sua própria história, se, de repente, ela vai sair daqui e não encontrar um emprego, vai ver as coisas e não vai querer e não poder comprar” (Vasconcelos, 2007). Conhecendo um pouco mais da lógica dessa rede do turismo sexual, “uma rede muito estruturada, o turista não vai a Periperi, Fazenda Grande, Alagados [bairros periféricos] etc., eles já chegam com um pacote pronto. O turista está nos pontos turísticos. E a nossa rede de enfrentamento é muito fragilizada” (Programa Sentinela, s.d.).

Nesse momento do depoimento, uma educadora alertou para o fato da existência do ela e ele, ou seja, a situação “ocorre com meninos também” e esse “número de meninos está crescendo em relação à violência sexual” (Programa Sentinela, s.d.). Na percepção dessa educadora, “esses meninos estão aparecendo, graças a Deus”, e eles estão em uma situação pior, porque “além

de terem sofrido essa violência ainda sofriam pela ausência do atendimento porque as famílias escondiam esse garoto” (Programa Sentinela, s.d.).

Ainda tratando da metodologia de busca ativa, vale a pena recolher as observações de Núbia do Sentinela. Baseando-se no conceito da Organização Mundial de Saúde que considera três tipos de prevenção: a primária, a secundária e a terciária, Núbia expõe que o setor de educação do Sentinela investe na pedagogia de projetos voltada para a prevenção primária fomentando o nível de conscientização, palestras, oficinas temáticas e trabalhos de inclusão. Além destes, realiza-se, desde 2001, também, o trabalho de educação de rua, que consiste em estabelecer vínculos com crianças e adolescentes que estão em situação de risco, social e pessoal, nas ruas, a busca ativa, desenvolvida nas ruas.

Fundamentado na pedagogia desenvolvida pelo projeto Axé, requer a *paquera pedagógica*, ou seja, a aproximação com esse jovem, o estreitamento de vínculos para, em seguida, proporcionar a essa criança o atendimento psicossocial e educativo. “Nós não tivemos bons resultados com isso, para ser sincera. Então, de um tempo para cá estamos procurando uma proposta que mais se aproxime à realidade dessas crianças” (Bonfim, 2007). As razões para o abandono desse trabalho de educação de rua com essa idéia de aproximação, de criar vínculos está “quase que ultrapassado pela própria dinâmica da rua, porque os meninos não acreditam muito nesse tipo de trabalho” (Bonfim, 2007). Ela esclarece que, por exemplo, “eles já conhecem o educador social só pela forma dele se aproximar, já está estereotipada: é uma pessoa na rua com uma malinha, trocando jogos e brincadeiras e dá bom-dia”. As próprias crianças perguntam: “você é educador? Você quer se aproximar de mim, quer me levar para fazer tratamento?” (Bonfim, 2007). Mais que isso, elas, às vezes, dizem para os educadores “o tipo de atendimento que querem, qual é o serviço da rede pelo qual querem passar; eles sabem todos os serviços que servem para a situação dele, porque já passaram por todo esse ciclo, (...) dizem que querem ficar de dia na rua e à noite ir para o abrigo” (Bonfim, 2007). Então, “esse ciclo não atende à demanda dele e a educação de rua, sob essa ótica da busca ativa, não utilizamos mais” (Bonfim, 2007). No lugar dessa metodologia, o Sentinela está desenvolvendo outro trabalho “sob a ótica de projetos em escolas e abrigos, também na rua, mas localizados em posto de saúde, as-

sociação de moradores, comunidades, enfim instituições que tenham ligação com esses meninos” (Bonfim, 2007) atuando no “sentido de prevenção, uma prevenção primária, onde a violência ainda não aconteceu e está em nível de informações para a sociedade. Na secundária, a violência já aconteceu e ele está recebendo um atendimento de proteção da rede e a terciária é para evitar a revitimização” (Bonfim, 2007).

A busca ativa baseada no “corpo-a-corpo” experimenta uma “queda muito grande”, pois após a “fase de sedução e conquista”, as crianças vêm para o Sentinela, têm o serviço de educação e psicologia, mas, depois, perguntam o que vai ser oferecido para saírem dessa condição de vitimizado.

Então a questão da troca é fundamental (...) porque na verdade um dos motivos deles estarem naquela situação é a questão da pobreza e da miséria também, então elas querem algo em troca, algo que venha compensar o momento que estão na rua. Mas se oferecerem R\$50 por um programa, então ele vem até para um atendimento, mas depois de algumas sessões ele não retorna mais.

(Bonfim, 2007)

Em geral, essa menina ou menino tem diversos problemas de identidade... pelo fato de estar na rua, e o estigma de prostituta, de “puta”, ela se sente menor, desvalorizada” com um discurso “não tem jeito mesmo, eu tô nessa vida, não tem saída”. Nessas condições tem que se fazer “um trabalho imenso, de resgate da auto-estima, dela se sentir gente mesmo, né, e capaz de viver em sociedade como qualquer pessoa” (Santos, 2007).

Comprometimento dos atores envolvidos

O material apresentado neste capítulo provém também das entrevistas realizadas onde se procurou, não só entender o problema, como também identificar o comprometimento dos atores envolvidos bem como buscar explicações e responsabilizações para o mesmo. Assim, foram solicitados dos entrevistados seus posicionamentos referentes ao papel da família, do estado e da sociedade civil no enfrentamento da questão.

Papel da família

É interessante e necessário fazer um paralelo entre a questão da exploração e do abuso no que diz respeito ao papel da família no sentido de detectar as diferenças entre os dois fenômenos a partir da inserção da família nesse processo todo. Assim, quanto ao abuso paralelamente ao atendimento individual e grupal das vítimas, o Cedeca faz o atendimento às famílias porque “acreditamos na família potencializada, fortalecida, porque também ela chega destrozada, fragilizadíssima” (Barros, 2007). Essas famílias esperam esse suporte emocional porque é “totalmente carente, 98% carente mesmo”. Os pais “precisam ser aquela mulher maravilha, aquele super-homem em casa, não pode chorar na frente do filho, tem que ser a fortaleza para o filho não se desestruturar” (Barros, 2007).

No caso de atendimento à exploração, o Cedeca não tem um grupo de pais, “a adesão é bem mínima se comparada aos casos de abuso”, isso porque se verifica que “muitas vezes os próprios pais são coniventes ou estão na rede de exploração”. Essa é uma dificuldade que se tem ao tratar a questão da exploração, prossegue a educadora, e “o atendimento apenas à vítima por si só não dá um resultado positivo se a família não estiver envolvida nesse processo” (Santos, 2007). O que se percebe claramente é a existência de outras motivações para a juventude em geral e que, em determinados casos, acaba empurrando crianças e adolescentes para a exploração sexual. “Para a maioria das meninas, independente da exploração sexual, existe um sonho que está na mídia que é o consumo e todo mundo quer realizar o seu, está na sociedade em si consumir. E a menina, que está lá na periferia, é atraída por essa questão: que ela vai casar, vai para Barra [bairro mais turístico], Pituba, [bairro nobre, digamos] áreas diferentes, porque ela está em condições precárias mesmo e muitas vezes a família apóia essa rede de exploração” (Vasconcelos, 2007). Quanto a essas famílias o que se observa é que já são “desagregadas, o pai não existe, é a mãe que tem que prover o sustento, essa mãe tem um companheiro que muitas vezes estupra essa menina” (Vasconcelos, 2007).

No caso da busca ativa empreendida pelo Sentinela “houve evoluções na situação da criança porque a família foi assistida em outras situações e com isso verificamos que o atendimento não pode se basear apenas na criança e no adolescente e sim na família porque é a questão da inserção familiar, às vezes

não é questão só de pobreza e de miséria e sim dos vínculos desfacelados, questões de violência, de relacionamento” (Vasconcelos, 2007).

Uma questão que ainda merece ser olhada com atenção se refere ao papel da família da vítima da exploração sexual. Pode-se dizer que a família também se torna vítima dessa exploração. Vamos recorrer, para subsidiar essa afirmação, à dissertação de mestrado de Silva (2000), que se debruçou sobre a questão da violência. O tema foi tratado de forma mais genérica, mas mesmo assim entendemos que podemos recolher elementos basilares para a análise a ser feita aqui bem como o trabalho também aponta algumas especificidades da questão da violência sexual. O trabalho mencionado não analisa a questão da violência sexual com crianças e adolescentes provenientes do turismo sexual. Mesmo que este tenha sua especificidade, entendemos que também alguns elementos caracterizadores dessa situação possam ser aproveitados para o levantamento de dados para a construção da análise em Salvador e para entender os resultados alcançados.

Silva analisou a atuação do Cedeca no que se refere ao enfrentamento da questão da violência contra crianças e adolescentes dentro da qual se inclui a violência sexual sem particularizar a questão do turismo sexual. Analisando a reação dos pais, identifica o autor que, no caso de abuso sexual, “a principal expressão dos pais era de constrangimento e vergonha” (Silva, 2000:40) e expressa que essas condições “foram muito importantes para a inserção do pesquisador no trabalho de campo e influenciaram a condução das demais etapas da pesquisa”. Mostra ainda que existem expectativas muito grandes da comunidade carente em relação ao Cedeca em resolver seus problemas, “o que nem sempre ocorre, pela dependência de toda a rede do sistema jurídico para um desfecho satisfatório dos casos de violação”. Nos casos atendidos pelo Cedeca até 1999, a violência mais comum era exatamente de abuso sexual (240 casos), contra 48 homicídios, 40 de maus-tratos e 18 de menores infratores (Silva, 2000:41), o que mostra a dimensão do problema.

A pesquisa mencionada recorreu à entrevista aberta, não-estruturada como a principal estratégia de coleta de dados. No caso de abuso sexual, as vítimas não foram entrevistadas, salvo em casos excepcionais, pois tinham entre oito e 11 anos. “Em outros casos, as vítimas estavam numa fase de grande distúrbio emocional, algumas com quadros psicopatológicos” (Silva, 2000:48). A referida pesquisa recorreu, então, a entrevistas com os pais ou responsáveis,

pois ainda que não sendo as vítimas vivenciaram “todos os dilemas e conflitos gerados pela situação e, nos casos de abuso sexual, são, muitas vezes, os únicos a saber como a violência ocorreu”. Prossegue o autor (2000:49) afirmando que muitos dos pais entrevistados “se recusaram a participar”, principalmente os “pais das vítimas de abuso sexual ocorrido no próprio núcleo familiar, muitos dos quais afirmavam ser o ocorrido algo para ser esquecido e não para se ficar comentando, pois isso envolvia muito sofrimento”. O pesquisador observou ainda um sentimento de “revolta” pois têm sido “procurados apenas para contar o que ocorreu, sem haver ajuda ou solução”. Ainda apontaram que “já estavam cansados de contar a sua vida e mesmo de ‘fazer escada para os outros subirem’, numa clara referência ao desempenho de instituições que, a seu ver, nada fazem pelas famílias”. Um outro fator dificultador da realização das entrevistas encontra-se no fato dos agressores terem sido homens, “o que despertava medo e ansiedade em relação ao contato com o entrevistador, mesmo tendo havido a mediação da assistente social e da psicóloga do Cedeca” (Silva, 2000:50).

Nas 11 entrevistas realizadas com vítimas de abuso sexual identificou-se que apenas um caso de violência foi perpetrado por um estranho, estando todos os outros agressores no âmbito familiar (Silva, 2000:51). O Cedeca inaugurou um serviço de atendimento a pais de vítimas de abuso sexual em março de 2000. Antes disso já tinha disponível um serviço para atendimento a pais de vítimas de homicídios tendo uma frequência de seis a 12 pessoas, a quase totalidade, mães. Ocorria uma inconstância no comparecimento causado pelas dificuldades de pagar o transporte e “a difícil jornada de trabalho da maioria alocados no mercado informal” (Silva, 2000:52) e também devido à “frustração das expectativas com respeito à resolução legal dos casos” (Silva, 2000:53). Muito freqüentemente, ocorrem “manifestações de insatisfação e ressentimento, que revelam a descrença de que essas conversas possam contribuir para resolver ou mudar a situação” (Silva, 2000). Essas condições parecem poder se aplicar também às vítimas de abuso sexual.

Um outro obstáculo, faceta dessa tragédia, reside na aceitação das vítimas pela própria família e pelas instituições tradicionais.

Se a família não está inserida nessa rede de exploração, ela muitas vezes não aceita a criança explorada. A escola não aceita uma criança que foi explorada,

não está preparada para receber alguém que não está dentro do padrão da normalidade. Os serviços públicos não atendem a essa demanda, não há preparo. O serviço de saúde não atende, essa menina é estigmatizada. Na própria delegacia, muitas vezes ela é revitimizada. Agora, temos um trabalho de capacitação de policiais que têm dado resultado. Todas as instituições que deveriam acolher a essa demanda, ao contrário, elas rejeitam e revitimizam.

(Santos, 2007)

Esses dados mostram dificuldades enormes de pesquisa nessa área considerando os diversos aspectos e constrangimentos que estão envolvidos nessa questão. Cabe aqui uma reflexão decisiva sobre o tema pesquisado nessa dissertação e o analisado neste capítulo. Ainda que o abuso sexual seja violência de uma forma geral, parece que existem diferenças marcantes entre abuso sexual sofrido no âmbito familiar e aquele ocorrido no âmbito do turismo sexual. Parece que o primeiro pega a vítima mais desprevenida ou a vítima seria mais vítima ainda. No segundo caso parece haver uma confluência de fatores, negativos sem dúvida, que empurram a vítima para aquela situação de turismo sexual. Por outro lado, no que interessa no caso desta seção, os aspectos metodológicos, parece tão difícil, ainda que por outras razões, acessar essas vítimas de modo a poder efetuar uma caracterização mais segura do fenômeno.

Papel do estado

Quanto à prioridade que o estado dá à questão, colhemos as seguintes reações convergentes no sentido de identificar uma ausência marcante deste. “De forma nenhuma, não é prioridade, tanto é que hoje nós [Cedeca] estamos entre as cinco instituições no Brasil, com a Partners (Partners of America atua no Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro — Pair, oferecendo apoio técnico e financeiro), discutindo exploração sexual infanto-juvenil e tráfico, e não tem ninguém que fale sobre isso” (Santos, 2007). Na percepção dessa entrevistada “o poder público fecha os olhos mesmo, (...) há uma cegueira do poder público com relação a isso”.

Um outro educador envolvido na questão também observa não estar “enxergando ainda como prioridade”, entendendo que “o que é que mais favorece

para causa dessa violência é a exclusão social, de uma sociedade extremamente capitalista onde poucos têm tudo e muitos não tem nada” (Araújo, 2007). Isso se desdobra no consumo dos adolescentes, questão importante para estes, onde “fulano tem direito de comprar aquela peça de roupa e eu não tenho! Então o que é que eu vou fazer para poder ter? Eu vou vender meu corpo, vou roubar, vou entrar no mundo das drogas, porque eu não consigo isso, não sou capaz” (Araújo, 2007). Em sua perspectiva, é “preciso tratar primeiro toda essa exclusão para depois pensar em maioridade penal”, alternativa normalmente apontada no trato da violência. “Assim não acredito que seja uma prioridade, às vezes, o poder público sinaliza algumas coisas, como a implantação de ações com a polícia rodoviária, quando se torna uma política pública, mas vem outro governo e troca” (Araújo, 2007).

Ainda que, evidentemente, não isentando o estado, esse depoimento mostra que existe uma questão mais de fundo que reside na própria lógica não só da sociedade capitalista, com a especificidade do aprofundamento das desigualdades e da pobreza na situação brasileira, gerando diversas exclusões, mas também na própria lógica de uma sociedade de consumo que exacerba essas diferenças.

Na perspectiva do Chame, através de Leite, “Estado e sociedade vivem uma falsa moral. O estado tem feito muita coisa com relação à criança e ao adolescente, mas quando a mulher já tem 18 anos, é por conta dela”, o estado tira “a responsabilidade do que esse ser pode passar, de que possa ser explorado (...) se omite com relação à responsabilidade da cidadã a partir dos 18 anos” (Leite, 2007). Também quanto a **essas políticas estatais para crianças e adolescentes**, essas “não dão conta”, atuam “somente da visão da repressão. Não se observa com relação ao comportamento, da educação, da cidadania, não se vê por esse lado. O lado que se vê é só o da repressão (‘Vamos prender esses caras!’)”. Ela questiona: “qual é a perspectiva que o país está dando para os jovens?”. No seu entendimento

a educação das escolas públicas está perdida, desenganada, completamente deteriorada, um faz-de-conta! Eles se formam, mas saem de lá sem saber ler e escrever! Que perspectivas o governo está dando para esses jovens para enfrentar o mercado de trabalho, para ter segurança, para essas mulheres jovens terem as

mesmas condições que os meninos. Temos que perceber do ponto de vista da prevenção, que implica em educação, políticas públicas, saúde, família, habitação, tudo isso.

(Leite, 2007)

Na perspectiva do programa Sentinela, “o governo poderia fazer mais, deixa muita coisa na responsabilidade da sociedade civil, dizem que é falta de verba, será?”. Entendem as educadoras que “não tem como negar isso, criança e adolescente nunca foram prioridade” (Vasconcelos, 2007)

Ainda mais se está em um estado onde “o acesso às políticas básicas na Bahia é precário” e se não há acesso às políticas básicas, a pessoa “tende a crescer em um ambiente que não proporciona outras chances de reinserção” (Santos, 2007). Na visão das pesquisadoras do Peti, há uma convergência com percepções anteriores a respeito das políticas públicas: “o que a gente tem para oferecer para essas crianças? O próprio Peti é uma bolsa de R\$ 40 aqui para Salvador (...) é muito fora” [da realidade], ou seja, muito pouco. Pode-se comparar, por exemplo, com a questão do tráfico no Rio... “essas políticas não dão conta... Então está muito fora do padrão” (Pedreira, 2007) . Trabalhando no atendimento psicossocial às crianças vítimas de violência no Cedeca, Santos mostra que em um ano de trabalho teve apenas “um caso de atendimento à exploração sexual”, se observando que “há pouca adesão ao atendimento” existindo “uma dificuldade de manter essas crianças e adolescentes em atendimento”. Em sua percepção, o programa do Cedeca (ou qualquer um, acredita-se) é pouco atrativo, “parece que lá fora têm muito mais atrativos pra eles e é muito difícil mantê-los” (Santos, 2007). O Peti percebe um outro ângulo perverso dessas políticas públicas ao encontrar

crianças que estão trabalhando e que têm a bolsa do Peti, pois as crianças têm as atividades durante a semana, mas trabalham à noite, no sábado, por exemplo, em período de férias etc. Com a integração do Peti ao Bolsa Família, a transferência de renda é toda pelo Bolsa Família e as famílias acabam tendo essa percepção de que agora não é mais Peti, então pensando que não têm mais a obrigação de mandar as crianças pras jornadas.

(Pedreira, 2007)

Papel da sociedade

“A sociedade ainda está começando a perceber que o fenômeno existe (...) a questão da violência sexual ainda é cercada de tabus” (Santos, 2007). Praticamente na mesma linha, um outro educador registra que a sociedade ainda não se encontra conscientizada do problema, pois “ainda tem o pensamento muito machista, preconceituoso, individualista”, não havendo preocupação quando o problema é com outros (Araújo, 2007). Nesse sentido o trabalho do Cedeca, ao qual pertence, é mais para “prevenção e sensibilização”, de “fazer com que as pessoas entendam o fenômeno da violência sexual”. Em seu entender, “está faltando a reflexão de alguns setores da sociedade, instituições”. Chama atenção, o educador, para o papel da mídia, pois, esta “de vez em quando, pega muito pesado, precisa se alertar um pouquinho com relação a isso, principalmente em relação a nomenclatura e semântica, o como tratar o caso na televisão, como discutir, como propor opiniões tão generalistas” (Araújo, 2007). Em sua opinião, falta “reflexão, discussão, trazer várias opiniões para o povo pensar e não trazer uma coisa fechada e acabada”. Em suma, em sua opinião, “o poder público precisa se responsabilizar mais e nós, sociedade civil, precisamos arregaçar as mangas, parar de falar de bolsa, estágio, tem que se perguntar o que mesmo que pode [ser feito]? Sair do mundo do que pode para o real” (Araújo, 2007).

Na visão do Chame, na voz de Leite, a sociedade é “muito pouco” mobilizada.

As ONGs tentam, muito, até muitas vezes fazendo o papel do governo. Mas a sociedade quer ver o seu filho bem, principalmente a classe média e a classe média alta, não quer dividir o seu salário, não quer ter essa igualdade toda. No discurso é tudo muito bom, é só olhar o nosso cenário, é só olhar os nossos deputados, é só olhar para ver que não se importam com essas pessoas. Que importância eles estão dando a isso? Quando a gente começa a ver a quantidade de absurdos que estão se passando nesse país [esses políticos] não tem responsabilidade.

(Leite, 2007)

Quanto ao comportamento da rede hoteleira se existe um efetivo engajamento no combate ao turismo sexual, verificamos que o que acontece no

Brasil é que existe uma pressão internacional e “o Brasil só funciona a partir do momento em que pressionam internacionalmente” (Leite, 2007). Na visão de Leite, “se é um problema daqui, ninguém toma conta disso, não, baseado no seguinte pensamento: ‘Vamos deixar vir turista, porque quanto mais turista vier, melhor! Como posso ter garantia de que esse turista vai se aproveitar de uma mulher ou de uma criança?’ A política é essa, de que entre turista, do jeito que for. Como se esse turista fosse deixar todo esse dinheiro aqui”. Ela questiona até a própria forma do desenvolvimento do turismo nacional que “deixa muito a desejar. (...) Esse turismo é praticamente todo financiado por corporações externas, e que acabam levando todo o lucro que nós poderíamos ter para desenvolver um turismo sustentável”. Pode-se observar “um empenho dos hotéis, no sentido de não deixar entrar crianças e adolescentes (desacompanhados de responsáveis), mas mesmo assim, por uma pressão, e não por engajamento” (Leite, 2007).

A questão tem, no entanto, um outro ângulo.

Também é só no sentido de não deixar entrar, só isso. Eles continuam no oferecimento de prostituição, garçonetes que passam por situações de desrespeito, abuso por parte dos turistas, hotéis que pagam muito pouco para as camareiras, que acabam ganhando um pouquinho a mais quando “se deitam” com os turistas. Isso é uma fomentação, negligência do complexo, da rede de turismo, restaurantes. Não vejo como uma estrutura que respeita o trabalhador dentro do âmbito do turismo. Primeiro porque é sazonal, e às vezes eles não têm nem contrato direito, não assinam carteira.

(Leite, 2007)

As profissionais do turismo encontram-se também numa “situação de vulnerabilidade, pois ganham muito pouco, e às vezes a proposta de um estrangeiro é interessante e perigosa” (Leite, 2007).

Leite diz não conseguir precisar se o problema do turismo sexual aumentou ou diminuiu em Salvador nos últimos anos porque “não se consegue detectar exatamente quem é turista do sexo ou não. O que ocorreu é que Salvador conseguiu expor o assunto, mas dentro dos limites da criança e do adolescente, mas não discute o outro lado”, mesmo assim entende que “a sociedade está muito mais consciente”.

Comparando Salvador com outras capitais do Nordeste, como Recife e Fortaleza, “temos aí um problema político”. Essas duas cidades “assumiram a postura de dizer que lá tem turismo sexual. E a Bahia nunca assumiu essa postura de dizer que aqui tem, é mais uma postura política do que questão de números e vulnerabilidade. A partir do momento que você assume que existe, você tem que responder, tem que ser responsável frente aos cidadãos. E quando você não assume, tudo pode acontecer. Então, você não vê. A sociedade não toma para si como um problema” (Leite, 2007), é um não-problema. Uma expressão disso encontra-se no fato de que

há diversas maneiras de driblar, por exemplo, a entrada de crianças nos hotéis. Sabe-se que acontece, por exemplo, de uma agenciadora, uma mulher adulta, que leva cinco meninas a um hotel e diz que são suas sobrinhas. Essa mulher se hospeda, e distribui as meninas. Se ela é hóspede, pode entrar no quarto de outro hóspede, por que não? Existem várias maneiras. O fato de proibir a entrada não diz nada. É uma questão política.

(Leite, 2007)

Conclusões e perspectivas

Ao longo deste capítulo pôde-se perceber, tanto pela fala de diversos entrevistados ativistas da questão do combate à exploração sexual baseada no turismo quanto pelas evidências empíricas assim como por referências teóricas, que a questão é extremamente complexa, multifacetada em suas determinações. O esboço de uma explicação da situação existente em Salvador (que, acredita-se, pode ser generalizada, em parte, para outras áreas) identificou três possíveis causas para o fenômeno: pobreza, violência e família e questão étnica e sexualidade. Identificamos esses três (na verdade, cinco) fatores, mas eles se ligam também a outros que têm participação no entendimento e explicação da questão, como a sociedade de consumo que caracteriza a sociedade contemporânea bem como as profundas transformações que têm mudado a configuração da família na contemporaneidade.

Não querendo reduzir a explicação do fenômeno à causa da pobreza, parece que esta se transforma em um detonador e catalisador de vários outros

processos. Assim, a pobreza enseja a violência familiar assim como a busca de alternativas (de forma desesperada) por jovens que não vêem oportunidades e saídas no contexto formal e legal. Um país travado em seu crescimento econômico e histórica e perversamente desigual joga nas ruas, literalmente, camadas e camadas de sua população, principalmente os jovens. O que chama a atenção da dimensão do fenômeno é que ele já atinge, já incorpora até grupos de classe média. No caso de Salvador (e outros na mesma situação), a questão étnica assume importância, mas também ligada, no nosso entender, à fonte causadora da pobreza e da desigualdade. Fossem essas menores, bem menores, certamente as meninas negras, objeto de cobiça de turistas, internacionais principalmente, mas também nacionais, não estariam nesse nível de vulnerabilidade.

Não é estranho o fato de um dos municípios com maior desigualdade social ser um dos principais pólos de turismo no Brasil. Não é só atrás da farta cultura e dos encantos históricos e naturais que este turismo está interessado. Um grande contingente de turistas estrangeiros dispostos a experimentar todo o exotismo da cidade esquenta a oferta de serviços sexuais por parte de uma população privada de todos os meios de ascensão social, que encontra na venda do próprio corpo o meio mais fácil de saciar desejos prementes de consumo, desde o básico da alimentação, até roupas de marcas famosas, passando por drogas e bens de consumo. A educação não é prioridade para essas pessoas que vivem do dinheiro “fácil” da exploração sexual. A vulnerabilidade econômica onde essas pessoas estão inseridas transforma-as em produtos prontos para figurar na intensa oferta do mercado do sexo ilegal.

A situação revela ainda fatos igualmente alarmantes, como o tráfico interno de pessoas para manutenção dos quadros de exploração. Por ser destino de farta clientela turística, Salvador pulula no deslumbre de muitas crianças e adolescentes como a tábua de salvação para suas tragédias pessoais e familiares. Muitas, já participando do mercado sexual de suas localidades de origem, são trazidas para a capital baiana para aqui tentar a vida, não sabendo elas que reproduzirão a situação de miserabilidade que passam em suas cidades natais.

Muitas até almejam mudar de vida, estudar e constituir família, mas ao desembarcar na capital deparam-se com uma realidade tão ou mais dura que a enfrentada por elas anteriormente. Não deixarão de ser marginais na cidade grande, não encontrarão as condições salubres de crescimento e desenvolvi-

mento pessoais, não conseguirão afastarem-se do lado danoso que o brilho das luzes e o intenso movimentar de anônimos em Salvador esconde. Elas serão ainda mais excluídas, ainda mais exploradas.

Os poderes públicos parecem que ainda não reconhecem a verdadeira dimensão do problema que assola importantes cidades do país e por isso ainda têm ações de combate que, na maioria das vezes, restam ineficazes. Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, estabelecer claramente em seu art. 4º que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes, ainda não se tem efetividade das ações que visem debelar ou dirimir ao máximo a situação em que hoje é possível encontrar boa parte dessa população de pequeninos.

Os depoimentos colhidos expressam bem essa ausência do estado através de políticas públicas fortes e efetivas, o que não é de estranhar, pois isso não ocorre apenas na questão da exploração sexual, mas também em várias outras ligadas à cidadania, áreas essas, inclusive, que poderiam contribuir para, pelo menos, mitigar o fenômeno, como a educação, por exemplo.

Governos e sociedade civil devem estar engajados nessa luta, formando uma rede que se apresenta mais vigorosa que a rede criminosa do sexo perverso, para poder conseguir realizar alguma mudança na realidade do país. Campanhas, peças publicitárias, fiscalização e policiamento cerrado, além de debates amplamente divulgados, devem servir de armas para quem compreende e não admite o sofrimento causado por desejos criminosos de lascívia e/ou exploração econômica.

As belezas e riquezas culturais de Salvador escondem em seus desvãos um mundo funesto, onde cada criança e adolescente são privados de seus direitos básicos, de seus sonhos, de seus futuros. Uma população relegada às leis ineficientes e ao sabor da sensibilidade de agentes econômicos e capitalistas. O futuro da sociedade entregue ao mais nefasto dos presentes. Na cidade do Salvador, quem poderá estender-lhes a mão?

Não há dúvida de que se está olhando um objeto que encerra em si muitos interesses, entre eles econômicos como o turismo, e que se estrutura de forma ilegal através de redes muito bem construídas. O combate a essa

situação esbarra em outro aspecto fundamental da realidade brasileira que se encontra na responsabilização e na impunidade dos responsáveis. Na visão de Luis Araújo do Cedeca “quem está cometendo um crime precisa pagar por esse crime que está cometendo”, mas existe

um clima de muita impunidade circulando. Vamos supor de que 10 milhões de denúncias em relação à exploração sexual, 100 mil foram encaminhadas e 20 instaurados inquéritos, poucos encaminhados e nenhum finalizado. É o caso do estado da Bahia. Então, em resumo, não temos exploradores sexuais? Por que é isso que os números passam. Então essas pessoas estão soltas, pagaram fiança e pronto, então se cria um clima de impunidade.

Com isso, prossegue, as pessoas se perguntam: “por que eu vou denunciar se não acontece nada? O país está assim, e falam que o problema está lá, longe de mim” (Araújo, 2007).

Os depoimentos e o trato da questão indicam uma impotência e fragilidade por parte das instituições e seus membros envolvidos no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e, conforme expresso em várias entrevistas, fica a sensação que se está “enxugando gelo”. Enquanto a sociedade e o Estado brasileiro não redefinirem suas posições em direção à civilização, tememos que só se aprofunde a barbárie.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, L. Entrevista. Cedeca. Salvador, 2007.

ÁVILA, H. D. D.; OLIVEIRA, D. J. S.; FILHO, W. B. *Exploração sexual infanto-juvenil em Salvador — um olhar à luz da percepção dos atores sociais envolvidos*. Cedeca, 2003.

BARROS, S. Entrevista. Salvador: Cedeca, 2007.

BONFIM, N. Entrevista. Salvador: Sentinela, 2007.

CEDECA. *Violência contra crianças e adolescentes*. Salvador, 2004.

CECRIA (Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes). *A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e Caribe*. Relatório Final. Brasil, 2002.

CHAME (CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER). *O que é que a Bahia tem: o outro lado do turismo em Salvador*. Salvador: Projeto Cahme/Neim/UFBA, 1998.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. São Paulo: USP, 2001.

FALEIROS, E.; CAMPOS, J. O. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília: Cecria, 2002.

FALEIROS, V. *Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção*. Brasília: Cecria, 1998.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Censo 2000. Disponível em: <www.bge.gov.br>. Acesso em: 20 maio 2007.

_____. *Síntese de indicadores sociais*. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 maio 2007.

KOSHIMA, K. S. L. *Cooperação internacional e políticas públicas: a influência do Pommar/Usaid na agenda política brasileira de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes*. 2006. Dissertação (Mestrado) — NPGA, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

KRIPPENDORF, J. *Sociologia do turismo*. São Paulo: Aleph, 2001.

LEAL, M. L.; LEAL, M. de F. P. (Orgs.). *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial — Pestraf: Relatório Nacional Brasil*. Brasília: Cecria, 2003.

LEITE, J. Entrevista. Salvador: Chame, 2007.

PEDREIRA, L. Entrevista. Salvador: Peti, 2007.

PISCITELLI, A. Entre a praia de Iracema e a União Européia: turismo sexual internacional e migração feminina. In: *Sexualidade e saberes: fronteiras e convenções*. Rio de Janeiro: Clam/Uerj/Garamond, 2004.

_____. Gênero, turismo, desigualdades. In: *Turismo social*. Rio de Janeiro: Ibam, 2006.

PNUD (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO). *Atlas do desenvolvimento humano no Brasil*. 2000. Disponível em: <www.pnud.org.br>.

PROGRAMA SENTINELA. Disponível em: <www.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/noticias/2002/programa_sentinela.asp>. Acesso em: 20 jul. 2007.

ROSENO, R. Breves reflexões sobre as relações entre turismo, infância e juventude no Brasil. In: *Turismo social*. Rio de Janeiro: Ibam, 2006.

SANTOS, S. Entrevista. Salvador: Cedeca, 2007.

SEI (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA). *Pesquisa de emprego e desemprego*. 2007. Disponível em: <www.sei.ba.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2008.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. *Pesquisa: perfil do turista*, Salvador, 2004. Disponível em: <www.bahia.com.br>. Acesso em: 20 maio 2007.

SILVA, G. de S. *Filhos e violência: como a família lida com rupturas em situações de perda*. 2000. Dissertação (Mestrado) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

SOARES DO BEM, A. *A dialética do turismo sexual*. Campinas: Papirus, 2006.

VASCONCELOS, D. Entrevista. Salvador: Sentinela, 2007.

Entrevistas

CAMPOS, Salvador, 2007.

KALIL, Eunice. Salvador, Fórum Comunitário de Combate à Violência, 2007.

Exploração sexual de crianças e adolescentes em São Paulo



Marco Antonio Carvalho Teixeira

Ilza Valéria Jorge

Júlia Brandão

Marina Farkas Bitelman

Esta pesquisa mostra o estado-da-arte da questão do turismo sexual infantil no município de São Paulo. O objetivo é compreender como está a situação no território, para em um momento seguinte da pesquisa realizarmos um estudo de caso mais aprofundado, o que, conjuntamente com essa pesquisa mais ampla, apresentará elementos para possibilitar a avaliação das experiências de políticas bem-sucedidas de combate ao turismo sexual infantil na cidade.

Iniciamos este capítulo com um pouco da história do município de São Paulo, incluindo os indicadores sociais que mais interessam a essa pesquisa, e informações em torno da temática do turismo no município, que atrai visitantes de toda parte do país e do mundo, e com objetivos muito variados. Em seguida, falaremos um pouco do marco teórico no qual este estudo se insere, e a relação da luta pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes na história das lutas sociais.

Depois, apresentamos a questão do trabalho infantil e da exploração sexual comercial infantil, para em seguida tratarmos dessa questão no município de São Paulo.

São Paulo: um pouco de sua história

Criada em 1554, por padres jesuítas com o nome de Vila de São Paulo de Piratininga, a capital paulista só viveu o seu primeiro ciclo de pujança econô-

mica durante o período áureo do café, sobretudo entre o final do século XIX e o início do século XX. Nesse período, São Paulo era o centro exportador do produto e, por isso, também se colocava como referência política do país ao liderar, junto com o estado de Minas Gerais, a chamada República do café-com-leite, conluio oligárquico que controlou a presidência do Brasil até 1930 com o objetivo de proteger os interesses de cafeicultores e produtores de leite.

Com a decadência econômica dos cafeicultores, a economia paulista logo se renovou. Após os anos 1950, acabou se firmando como o principal pólo econômico do país em decorrência de um intenso processo de industrialização, e também se transformou no local onde se instalaram grandes empresas de diversos ramos de atividades, assim como as sedes dos principais grupos financeiros nacionais e internacionais, que buscavam se beneficiar tanto da intensificação da economia como também do rápido crescimento populacional com pleno emprego que formava um mercado consumidor extremamente atrativo.

Mesmo não contando com as belezas naturais que caracterizam outras capitais brasileiras na costa litorânea ou em áreas de florestas, o município de São Paulo acabou se transformando num grande atrativo para visitantes internos — do país — e externos — de diversas partes do mundo — ao se consolidar como o principal pólo econômico brasileiro. Essa é a razão pela qual a cidade atrai visitantes que chegam, na maioria das vezes, para a realização de negócios ou, então, para participar de grandes eventos comerciais ou voltados para o lazer e entretenimento.

Antes de caracterizar a cidade do ponto de vista da sua infra-estrutura turística, faz-se necessário conhecê-la sob alguns aspectos sociais que serão muito importantes para dimensionar onde se situam algumas questões-chave que ajudarão na compreensão da problemática central relativa à exploração sexual infantil em decorrência do turismo.

Alguns indicadores sobre a situação social paulistana

Com uma população que já se aproxima da casa de 11 milhões de habitantes (25% do total do estado e cerca de 6% do país), a capital paulista traz consigo um conjunto de contradições de ordem econômica e social, que resultou de um padrão de desenvolvimento que não distribuiu riqueza e criou diversos problemas sociais que podem ser visualizados na tabela 1 a partir de um conjunto de indicadores.

Tabela 1
Indicadores sociais do município de São Paulo

Indicador	Valor
População (2004)	10.679.760
População masculina (2004)	5.087.583 (47,7%)
População feminina (2004)	5.592.177 (52,3%)
População de zero a 19 anos (2004 — %)	30,40
População de 15 a 59 anos (2004 — %)	60,30
População de 60 anos e mais (2004)	9,30
Taxa de chefia familiar feminina (2000 — %)	22,40
População de 15 anos e mais que nunca freqüentou escola (2000)	329.240
População de sete a 14 anos que freqüentava escola (2000 — %)	96,40
Domicílios não servidos por rede geral de água (2000 — %)	1,37
Domicílios com formas nocivas de esgoto (2000 — %)	9,15
Domicílios localizados em favelas (2000)	207.160 (12%)
Domicílios particulares vagos (2000)	14,25
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos — 2003)	14,20
Taxa de mortalidade materna (por 100 mil nascidos vivos — triênio 2000-02)	36,01
Taxa de mortalidade de homens de 15 a 24 anos, por agressões/homicídios (por 100 mil homens — triênio 2000-02)	247,02
Taxa de mortalidade de mulheres de 15 a 24 anos, por agressões/homicídios (por 100 mil mulheres — triênio 2000-02)	14,40

Fonte: Fundação Seade, *Anuário estatístico*. Disponível em: <www.seade.sp.gov.br>. Acesso em: 22 maio 2007.

Da tabela 1 seria possível destacar diversas questões, mas serão priorizadas algumas em razão de seu vínculo direto com o tema deste capítulo. A primeira delas refere-se ao fato de a população feminina representar 52,3% do total, o que significa existir um contingente de 500 mil mulheres a mais do que homens no âmbito do município. Tal destaque chama a atenção para a necessidade de se pensar cada vez mais em políticas públicas que possam contribuir para a redução das assimetrias salariais, políticas e de oportunidades econômicas entre homens e mulheres. Isso fica evidente na medida em que se percebe que 22,4% dos lares são chefiados por mulheres. À medida que as condições de trabalho e de salário femininos se tornam precárias, a possibili-

dade de utilização do trabalho infantil que possa inclusive assumir tonalidades de exploração sexual pode aumentar.

Precárias condições sociais também podem ajudar na compreensão de outros dois fatores significativos: no triênio 2000-02, para cada 100 mil homens entre 15 e 24 anos, 247 morreram assassinados em decorrência de agressões ou homicídios. Na população feminina com essa mesma faixa etária o número foi de 14,4 por 100 mil. A faixa etária extremamente jovem das vítimas indica que as políticas públicas nesse setor não têm sido suficientes para amenizar esse tipo de tragédia.

Também chama a atenção o fato de na cidade mais rica do país 12% de seus domicílios estarem localizados em favelas enquanto 14% dos imóveis particulares localizados na cidade permanecem ociosos. Ou seja, existe um contingente de pessoas que estão em habitações insalubres em número inferior ao da quantidade de imóveis desocupados ou disponibilizados para a especulação imobiliária. Ainda nessa questão, destaca-se o fato de 9,15% dos domicílios conviverem com formas nocivas de esgotos, o que também pode explicar, mesmo que parcialmente, um índice de mortalidade infantil de 14,20 por mil nascidos vivos entre 2000-02.

Com relação aos moradores com idade entre zero e 19 anos o fato de eles representarem 30,4% da população paulistana (cerca de 3,2 milhões) indica a magnitude da preocupação social com a infância e a adolescência na cidade. Tal contingente populacional formaria a terceira maior cidade brasileira, com número de habitantes inferior, apenas, ao total da população da capital do estado Rio de Janeiro e da própria cidade de São Paulo.

Se por um lado 96,4% das pessoas entre sete e 14 anos estão freqüentando a escola, por outro, nada garante que os de maior vulnerabilidade econômica conseguirão escolarização suficiente que permita visualizar um processo de ascensão social. Porém, não se pode negligenciar os 3,6% de pessoas nessa faixa etária que estão fora da escola: esse percentual perfaz um contingente populacional de cerca de 100 mil crianças que estão à margem do processo de educação formal e que podem se tornar alvos de exploração do trabalho infantil em razão da precarização econômica de suas famílias, o que também se pode desdobrar para atividades que caracterizem a exploração sexual comercial de crianças.

Além desse conjunto de fatores, temos o desemprego infantil, calculado pelo IBGE a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), que mede quantas crianças estão procurando empregos e compara com as que estão ativas, que é a soma das ocupadas com as que estão procurando emprego. Das crianças e adolescentes brasileiros com idade entre 10 e 17 anos, 17,6% delas estavam buscando emprego em 2002. Esse valor sobe para 28,8% na região Sudeste, e para 35,5% nas regiões metropolitanas.¹ Desse alto valor, podemos perceber a entrada precoce de muitas crianças e adolescentes no mercado de trabalho, quer seja por necessidade de complementação da baixa renda familiar ou a busca por alguma renda, no caso de famílias que não a possuem ou de criança e adolescente sem família. A necessidade da renda está associada e ao mesmo tempo agrava os outros indicadores sociais, como a violência, o déficit habitacional e os problemas da educação.

Essa realidade mais ampla do trabalho infantil é um dos fatores que leva parte das crianças e adolescentes a uma situação de exploração sexual, relacionada ao turismo ou não, de forma consentida ou não. Logo, não podemos dissociar a questão do turismo sexual infantil da questão mais ampla de luta contra a pobreza e a desigualdade social.

Infra-estrutura, dados e atividades turísticas na cidade de São Paulo

Conforme já foi destacado anteriormente, São Paulo recebe um intenso fluxo turístico voltado para a realização de negócios de diversas naturezas em razão da posição econômica ocupada pela cidade nos cenários nacional e internacional. Como decorrência disso, o município oferece uma série de atrativos, eventos e um conjunto de serviços que visam possibilitar que o turista permaneça mais tempo na cidade. Algumas dessas informações estão sintetizadas a seguir, no quadro.

No quadro é possível verificar a existência de um conjunto de fatores que tem o objetivo de promover a permanência do turista no território paulistano.

¹ Valores obtidos no site do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. Disponível em: <www.iets.org.br>. Acesso em: 24 maio 2007.

A cidade dispõe de uma série de atrativos culturais como museus e casas de espetáculos, assim como oferece uma gastronomia extremamente variada, o que pode ser explicado pelo fato de a capital paulista concentrar um enorme contingente de migrantes de outras regiões brasileiras e de imigrantes de diversos países.

Infra-estrutura turística da cidade de São Paulo

Atrativo/serviço	Descrição
Hospitais	61 particulares e 40 públicos
Museus	88 com diversas atividades
Casas de espetáculos	Sete casas com capacidade acima de 300 pessoas
Parques e áreas verdes	53 espalhados por diversas regiões da cidade.
Rodoviárias	Três terminais que servem todo o país e países vizinhos
Aeroportos	Três aeroportos internacionais (Congonhas, Cumbica e Viracopos)
Hotéis	410
Restaurantes	12,5 mil
Cinemas	257 salas
Feiras	São Paulo concentra 75% das feiras brasileiras
Eventos	São Paulo realiza cerca de 90 mil eventos por ano

Fonte: Gerência de Planejamento Turístico da São Paulo Turismo. *Boletim anual 2006*.

Disponível em: <www.cidadedesapaulo.com/rel_boletim_anual>. Acesso em: 24 maio 2007.

Além dessas questões, é preciso destacar a existência de eventos e feiras de grande porte e já rotineiros no calendário turístico da cidade que se transformaram num forte atrativo para visitantes externos, entre eles destacam-se: o Carnaval, a Bienal do Livro, a Parada do Orgulho Gay, a Feira Hospitalar, a Francal, a Adventure Sports Fair, a Equipotel, a Fórmula 1 e o Salão do Automóvel. O fluxo de turistas nacionais e internacionais numa perspectiva comparada entre o Brasil e o município de São Paulo será destacado na tabela 2.

Tabela 2
Turistas internacionais e nacionais no Brasil e em São Paulo

Turistas	2003	2004	2005
Internacionais no Brasil	4.090.000	4.720.000	5.400.000
Internacionais em São Paulo	2.010.000 (49,16%)	2.160.000 (45,72%)	2.420.000 (44,81%)
Nacionais no Brasil	30.700.000	36.600.000	43.100.000
Nacionais em São Paulo	16.722.251 (54,46%)	19.195.104 (52,44%)	24.404.824 (56,62%)

Fonte: Gerência de Planejamento Turístico da São Paulo Turismo. *Boletim anual 2006*. Com base em dados da Infraero e da Embratur. Disponível em: <www.cidadedesao Paulo.com/rel_boletim_anual>. Acesso em: 24 maio 2007.

Os dados da tabela 2 demonstram a importância do município de São Paulo na composição do setor turístico brasileiro tanto no que se refere ao fluxo de turistas internacionais quanto nacionais. Em ambas as situações a cidade de São Paulo absorveu algo próximo de 50% de toda a movimentação nacional. Desse modo, uma pergunta acaba sendo inevitável: não seria o turismo uma importante ferramenta de promoção do desenvolvimento social e de respeito à dignidade humana, dada a quantidade de recursos movimentados pelo setor?

Numa cidade como São Paulo, as empresas que atuam nessa área possuem uma responsabilidade muito grande, já que elas recebem esses turistas e ao mesmo tempo levam paulistas e pessoas de passagem por São Paulo para diversos outros lugares do Brasil. Diante disso, surge uma outra pergunta: qual o papel dessas empresas na conscientização do problema do turismo sexual infantil? Poderiam elas atuar para prevenir, coibir e denunciar tais questões mesmo que isso custasse a perda de clientes?

Obviamente que tais perguntas remetem à discussão do problema da responsabilidade social das empresas, uma questão ética cada vez mais debatida e que tem se mostrado permeável a diversos segmentos que formam a atividade turística.

Marco teórico

A questão aqui colocada pode suscitar diversos caminhos para a reflexão teórica em torno de uma temática central: a dos direitos sociais das crianças e dos

adolescentes. Desde o século XVIII, com o surgimento do trabalho assalariado que foi acompanhado pelo processo de urbanização, registrou-se a ampliação da esfera pública com a construção de novos interesses sociais e o empoderamento das classes menos favorecidas por meio da mobilização social e da pressão exercida junto ao Estado por direitos, abrindo, assim, um rápido processo de insubordinação das massas com relação às elites e ao clero, que as mantinha na condição de não-cidadãos ou de subcidadãos.

De maneira processual foi se desenvolvendo a lógica já destacada por Marshall: primeiramente se brigou pela conquista dos direitos civis, fundamentados na questão do reconhecimento do princípio da igualdade jurídica entre todas as pessoas, em seguida se viabilizou a busca pelos direitos políticos, com a reivindicação do direito de organização, de votar e de ser votado, para assim interferir na vida pública naquilo que é a sua essência: a soberania popular, a regulação social e a administração dos recursos do Estado. Os direitos sociais emergem dessa seqüência lógica e sua reivindicação e conquista se tornam plausíveis à medida que um enorme contingente social passa a fazer parte da vida política se organizando em partidos, movimentos, sindicatos, associações etc., para lutar por questões que afligem o seu cotidiano e que estão incluídas na conquista de um padrão mínimo de dignidade humana.

Apesar de os americanos só terem reconhecido os negros como cidadãos por volta dos anos 1960 — época em que esse grupo populacional adquiriu direitos políticos após enfrentar a resistência de setores conservadores —, no Brasil a questão dos direitos sociais volta a entrar com força na agenda política, e na agenda de decisão governamental, após a queda do regime militar e a restauração plena dos direitos civis e políticos, interrompidos com o Golpe de Estado de 1964. Assim, entre o final da década de 1970 e a de 1980, os movimentos sociais empreenderam um processo de mobilização em torno de temas como: educação, previdência, saúde, infância e adolescência, habitação, entre outros, que vão permear os debates no processo constituinte de 1988, resultando em conquistas que estão presentes na atual Constituição da seguinte forma:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Conforme se vê, os direitos sociais estão constitucionalizados no Brasil. O problema, então, passa a ser: **como fazer valer tais direitos?** Obviamente, se faz necessário compreender o arcabouço jurídico que trata dessa questão, sobretudo no que se refere ao tema infância e adolescência, problemática central desse trabalho. Com isso, para além do art. 6º, também é importante nos remeter ao Capítulo VII da Constituição Federal que trata da família, da criança, do adolescente e do idoso, mais especificamente no seu art. 227, onde é afirmado que:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Para que essa obrigatoriedade do Estado não fique circunscrita a um retórico jogo de palavras, no inciso 1º do mesmo art. 227 está previsto que “O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais”. Com referência específica à exploração sexual, ainda no art. 227, no seu inciso 4º, está previsto que “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Porém, a regulação do conjunto de conquistas das crianças e dos adolescentes brasileiros na Constituição Federal de 1988 **só ganhou materialidade concreta com a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990**. A novidade desse estatuto foi trazer no seu bojo medidas de caráter socioeducativas rejeitando as práticas do assistencialismo tradicional. Além disso, promoveu a democratização da discussão das políticas públicas para o setor com a criação dos conselhos municipais, estaduais e federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Também houve um forte instrumento de descentralização da ação no momento em que se lançou os conselhos tutelares, adquirindo estes a função de cuidar dos direitos da criança e do adolescente *in loco*, inclusive ajuizando ações contra autoridades públicas e denunciando todo tipo de abusos às autoridades competentes quando isso se fizer necessário.

Assim, as ações contrárias à exploração sexual infantil não apenas estão protegidas constitucionalmente, como dispõem de um conjunto de instrumentos legais que dão a elas materialidade do ponto de vista jurídico e repressivo. Nota-se também que o Estado (sobretudo o governo federal) vem estabelecendo uma série de programas e iniciativas em parceria com a sociedade civil voltados para a proteção da criança e do adolescente, sobretudo no que se refere ao combate desse tipo de crime.

Trabalho infantil e exploração sexual comercial infantil

Os dados revelados pela pesquisa do IBGE em 2001 sobre trabalho infantil parecem assustadores: dos 43.125.753 brasileiros entre cinco e 17 anos, 5.482.515 (12,7%) já desenvolvem algum tipo de atividade profissional para complementar a renda familiar. Quando se separa o grupo etário entre cinco e 9 anos, o número de trabalhadores mirins chega a 296.705. Se considerarmos a faixa entre cinco e 14 anos, somaríamos 2.231.974, o que significa que no Brasil cerca de 7% das 32.817.046 crianças nessa faixa etária estão em situação de trabalho infantil.

O tipo de atividade desenvolvida pelas crianças varia de acordo com a região, mas é comum encontrar atividades como “a produção e o tráfico de drogas, os trabalhos perigosos à saúde ou à segurança (como trabalhos em carvoarias, no corte de cana, na fabricação de tijolos). Estão excluídas dessa estatística, por exemplo, as prostitutas mirins” (Cipola apud Abreu, 2002). Essas constatações geram um grande desafio reflexivo e investigativo: sabe-se que a exploração sexual infantil é um problema sério no Brasil, mas não há dados oficiais que permitam ter precisão acerca da magnitude desse problema.

Diante dessa realidade, foi preciso identificar quais iniciativas lidavam especificamente com essa problemática, para assim ter acesso a informações mais específicas sobre essa questão e identificar as diversas estratégias que foram construídas para melhor compreendê-la e enfrentá-la.

Com relação a dados específicos, identificou-se que, entre janeiro de 2000 e 31 de janeiro de 2003, esteve em atividade o Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil que funcionava por meio de um disque denúncia e tratava-se de uma parceria entre o Ministério do Turismo,

a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia). Tal iniciativa produziu um relatório de abuso sexual compreendendo o período destacado acima e com base num universo de 1.547 denúncias. Na tabela 3 destaca-se a distribuição das denúncias segundo as grandes regiões brasileiras.

Tabela 3
Denúncias de exploração sexual infanto-juvenil por região

Região	Número de denúncias	%
Centro-Oeste	91	5,88
Nordeste	378	24,43
Norte	109	7,05
Sudeste	795	51,39
Sul	174	11,25
Total	1.547	100,00

Fonte: Relatório de abuso sexual 2000-2003. Disponível em: <www.observatoriodainfancia.com.br>. Acesso em: 26 maio 2007.

Os dados da tabela 3 demonstram que a questão se tornou um problema recorrente em todo o território nacional e que se concentra principalmente na região Sudeste. Vale ressaltar que nessa região estão as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, maiores destinos de turistas nacionais e estrangeiros no Brasil. Também é importante destacar que a imprensa nacional quando trata desse tema o coloca como um problema que se apresenta de maneira mais contundente nas capitais nordestinas. As denúncias por estado estão presentes na tabela 4.

Tabela 4
Denúncias de exploração sexual infanto-juvenil por estado

Estado	Número de denúncias	%
Rio de Janeiro	448	28,94
São Paulo	200	12,92
Minas Gerais	118	7,62

Continua

Estado	Número de denúncias	%
Ceará	103	6,65
Rio Grande do Sul	74	4,78
Bahia	73	4,72
Maranhão	69	4,46
Pernambuco	69	4,46
Paraná	69	4,46
Amazonas	44	2,84

Fonte: Relatório de abuso sexual 2000-2003. Disponível em: <www.observatoriodainfancia.com.br>. Acesso em: 26 maio 2007.

Verifica-se que Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais concentraram quase 50% das denúncias. Isso demonstra que esse problema não é uma questão que se pode tratar como sendo de uma região mais ou menos desenvolvida do ponto de vista econômico. A tabela 5 traz essa mesma informação nas cidades brasileiras, ordenando-as a partir da que mais registrou denúncias.

Tabela 5
Denúncias de exploração sexual infanto-juvenil por cidade

Cidade	Número de denúncias	%
Rio de Janeiro (RJ)	203	13,11
Fortaleza (CE)	67	4,33
São Paulo (SP)	62	4,01
Duque de Caxias (RJ)	43	2,78
Manaus (AM)	36	2,33
Nova Iguaçu (RJ)	34	2,20
São João do Meriti (RJ)	28	1,81
Salvador (BA)	28	1,81
São Gonçalo (RJ)	26	1,68
Recife (PE)	24	1,55

Fonte: Relatório de abuso sexual 2000-2003. Disponível em: <www.observatoriodainfancia.com.br>. Acesso em: 26 maio 2007.

Na tabela 5, também fica evidente que o problema se apresenta independentemente do estágio de desenvolvimento econômico da região. Chama a atenção o fato de que, entre os 10 municípios destacados, cinco pertencem à Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Outras informações que constam nessa pesquisa também precisam ser destacadas. Quando se traça um perfil dos abusados sexualmente por faixa etária, a maior parte das vítimas se situa na faixa entre oito e 11 anos de idade e 76,29% são do sexo feminino. Quanto ao agressor, homens e mulheres que aliciam para si próprios representam 45,32%; turistas estrangeiros e nacionais estão incluídos na categoria outros, que representa 21,67% do total de agressores.

A questão no município de São Paulo

No município de São Paulo, o Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), trata da questão por meio da atuação de cinco centros de referência que recebem recursos do Programa Sentinela do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Essas ações fazem parte de um programa municipal mais amplo, chamado *São Paulo Protege Suas Crianças*, voltado para problemas como o trabalho infanto-juvenil, as crianças e jovens de rua e os adolescentes que cumprem medidas judiciais em meio aberto.

Ainda no município e fazendo parte do São Paulo Protege, foi criada uma Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração contra Crianças e Adolescentes, também coordenada pela SMADS. Seu papel diante da violência, abuso e exploração é de: estimular a capacitação de profissionais, sensibilizar todos os setores da sociedade, receber e encaminhar denúncias e reclamações e promover a integração entre órgãos e entidades que tratam do tema.

Dados fornecidos pela SMADS revelam que, em 2006, o programa realizou 1.348 atendimentos distribuídos entre 799 crianças e adolescentes e 549 familiares. Entre as crianças e adolescentes atendidos, 318 eram meninos e 481 meninas. Entre os meninos, 207 atendimentos foram de crianças entre

sete e 14 anos; 77 de crianças entre zero e seis anos; e 34 de adolescentes com idade entre 15 e 18 anos. Entre as meninas, 305 atendimentos foram de crianças com idade entre sete e 14 anos; 110 de crianças entre zero e seis anos; e outros 66 de adolescentes entre 15 e 18 anos.

O enfrentamento dessa questão também é realizado por entidades não-governamentais. O Centro de Referência às Vítimas da Violência (CNRVV), que integra a Clínica Psicológica do Instituto Sedes Sapientiae, iniciou suas atividades como núcleo em 1994 para defender os princípios dos direitos humanos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em 2000, se transformou no centro e hoje trabalha de forma conveniada com a SMADS, recebendo recursos do Programa Sentinela para o tratamento social e mental das vítimas e suas famílias.

Também se destaca o papel da Childhood Brasil. Além de capacitar profissionais e mobilizar a sociedade, o instituto promove ações que fortalecem a auto-estima de jovens e crianças em situação de risco. Essa instituição é responsável pelo Pacto Empresarial, que foi firmado entre empresas e outras organizações com o intuito de elas assumirem alguns compromissos como combater a exploração sexual nas rodovias brasileiras por meio das suas próprias atividades e das outras envolvidas com elas (fornecedores e distribuidores, por exemplo).

De acordo com informações presentes na Matriz Intersetorial do Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual Comercial de Mulheres, Crianças e Adolescentes do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (Violes/SER/UnB), que estão divulgados no site da UFMS,² o município de São Paulo apresenta exploração sexual de crianças por meio do tráfico, do turismo sexual, da prostituição e da atividade pornográfica. Para enfrentar tais questões, o sistema de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de São Paulo é complementado pelas seguintes ações: Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita-SP); Centro de Apoio a Vítimas de Crimes-SP (Ceav); 36 conselhos tutelares; Conselho Estadual de Direitos (Ceds); 15 varas da infância e juventude (VIJs); Promotoria da Infância e

² Disponível em: <www.caminhos.ufms.br/matrizdados/sp/saopaulo.html>. Acesso em: 25 maio 2007.

Juventude (PIJ); Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude/Ministério Público (Caoij-MP); Centro de Defesa da Criança e do Adolescente-SP (Cedeca); Conselho Estadual da Mulher (CEM); Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP).

Os órgãos de investigação e responsabilização de casos relativos à exploração sexual de crianças e adolescentes são: Equipes Especializadas de Investigação contra Crimes a Crianças e Adolescentes (Eccca); Polícia Federal (PF); Polícia Rodoviária Federal (PRF); Delegacia Regional do Trabalho (DRT-SP); Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) e Vigilância Sanitária. Completam o sistema os seguintes programas de cooperação internacional: Prevenção Orientada a Meninos e Meninas em Situação de Risco (Pommar), com recursos e apoio Usaid/Partners; Ações e Projetos destinados a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou em Situação de Violência Sexual (APVS) com recursos e apoio da Childhood; e o Programa de Medidas contra o Tráfico de Seres Humanos no Brasil (PMTSH), apoiado pelo escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodoc).³

Considerações finais

Podemos perceber a urgência que temos em combater a prática da exploração sexual infantil e, especificamente, do turismo sexual infantil. Enquanto outros direitos da criança e do adolescente estão sendo cada vez mais respeitados e há políticas públicas e atuação da sociedade organizada cada vez mais qualificadas para diminuir a mortalidade infantil, aumentar a escolaridade, aumentar a renda das famílias pobres, a questão da exploração sexual infantil ainda tem dificuldade para ser abordada.

A partir de todas essas informações, percebemos que é importante que seja realizado um amplo diagnóstico local no sentido de identificar, não apenas a magnitude do problema e estudar iniciativas de sucesso nessa área, mas também desenvolver um processo reflexivo que permita, além de propor novas alternativas, principalmente mobilizar o conjunto das forças sociais em

³ Disponível em: <www.caminhos.ufms.br/matrizados/sp/saopaulo.html>. Acesso em: 25 maio 2007.

torno dessa problemática tão presente no cotidiano das cidades de todos os portes econômicos e demográficos.

Referências bibliográficas

ABREU, S. R. Crianças e adolescentes em situação de risco no Brasil. *Rev. Bras. Psiquiatr.*, São Paulo, v. 24, n. 1, mar. 2002.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <www.senado.gov.br/sf/legislacao/const>.

BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CIPOLA, A. *O trabalho infantil*. São Paulo: Publifolha, 2001.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil — o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LAVALLE, A. G. Cidadania, igualdade e diferença. *Lua Nova*, São Paulo, n. 59, 2003.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

TELLES, V. *Direitos sociais. Afinal do que se trata?* Belo Horizonte: UFMG, 2006.